

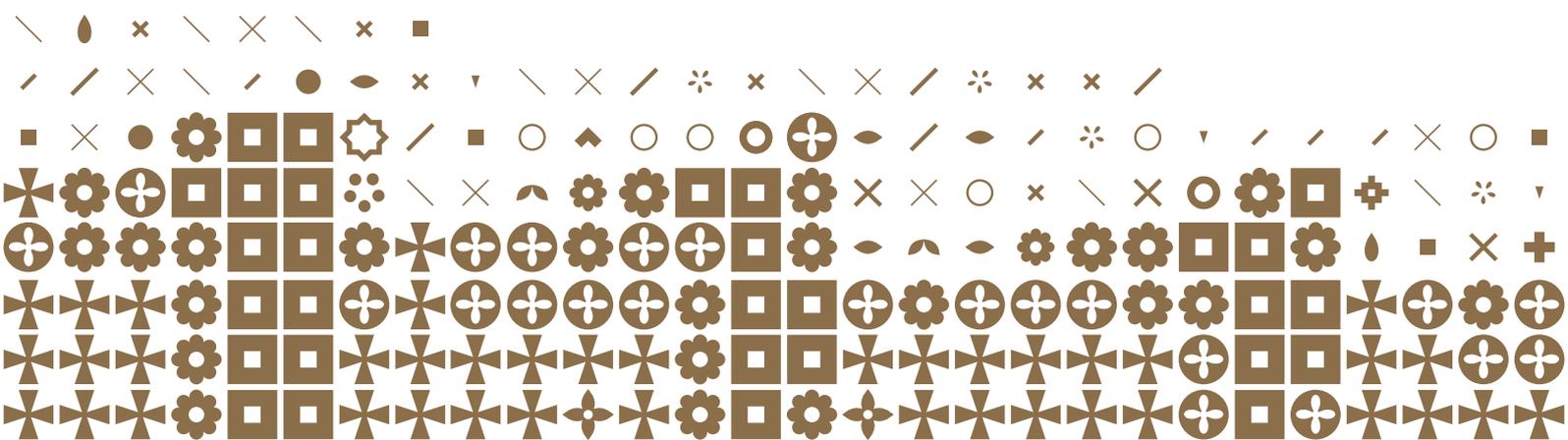
edp distribuição

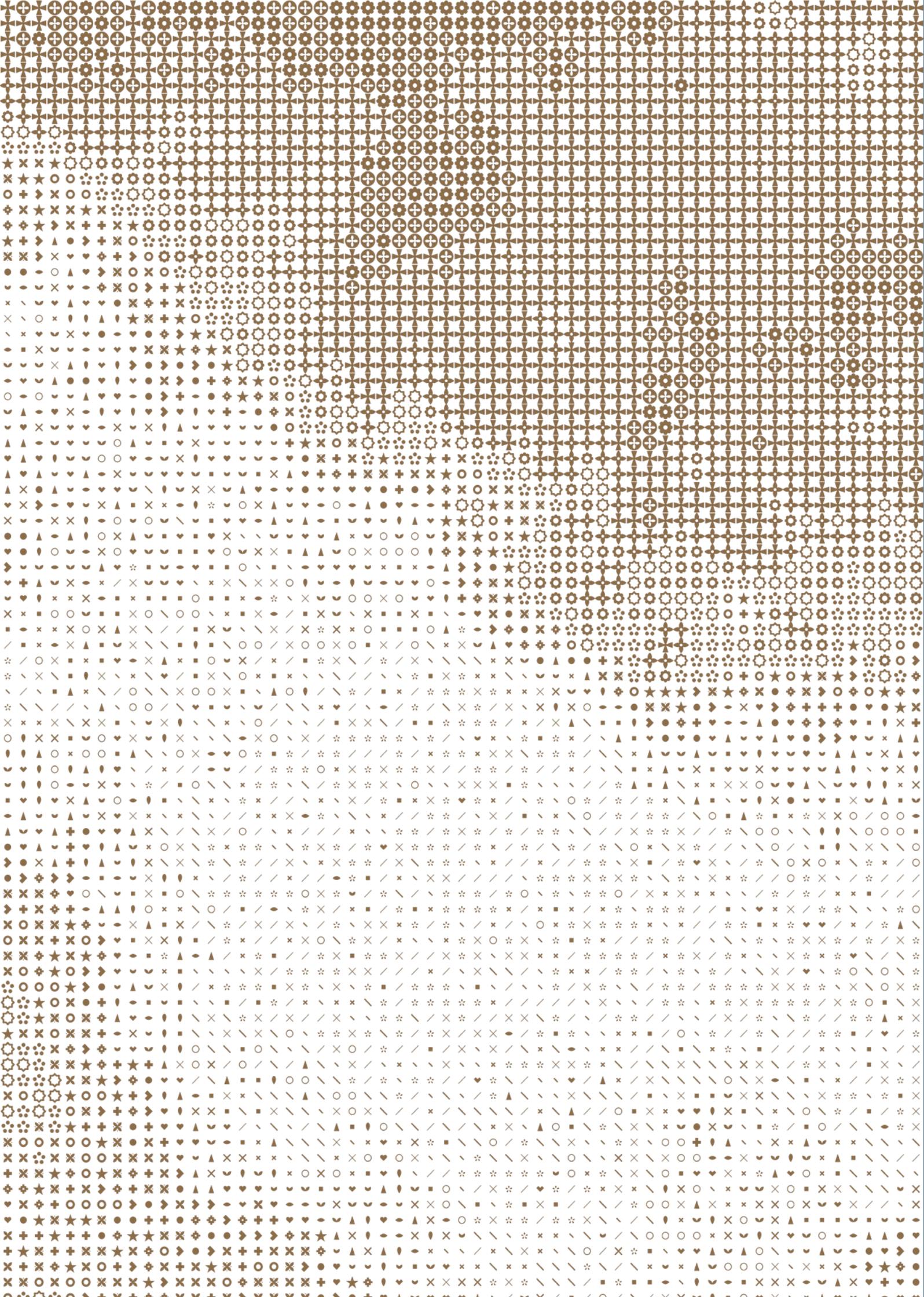
ENERGY

THAT MAKES
A DIFFERENCE

TRANSFORMAR, MELHORAR, FAZER O PAÍS AVANÇAR...
É AÍ QUE COLOCAMOS TODA A NOSSA ENERGIA.
UMA ENERGIA FEITA DE PROXIMIDADE, DE COMPROMISSO,
DE ENVOLVIMENTO E DE RESPONSABILIDADE.

**MAS, ACIMA DE TUDO,
UMA ENERGIA CAPAZ DE FAZER A DIFERENÇA.**







UMA ENERGIA SEMPRE RENOVADA

Apostamos na constante modernização da rede elétrica, através da integração de soluções modernas, inteligentes e sustentáveis.





MENSAGEM DO PRESIDENTE

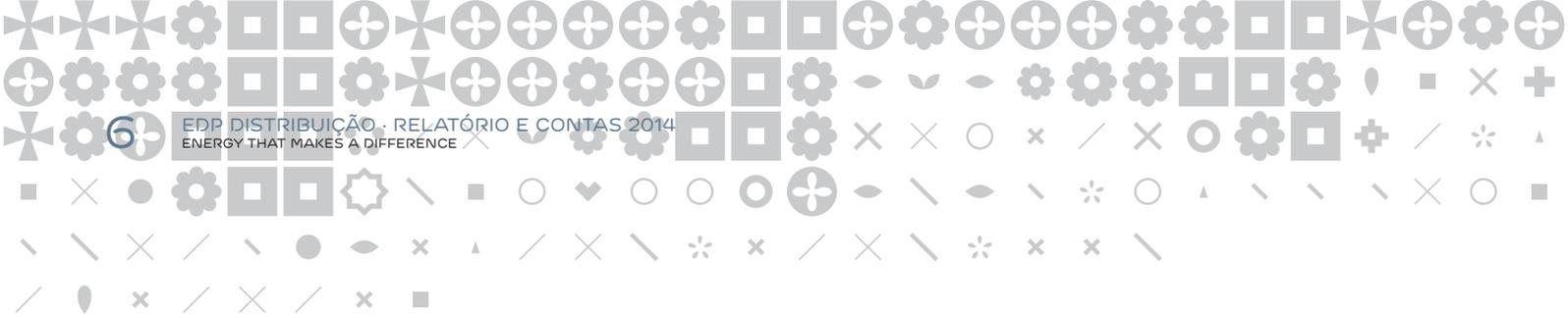
Estimados Stakeholders,

Como habitual, o percurso da EDP Distribuição desde a sua criação tem sido caracterizado por um enorme foco na entrega de resultados, enquanto simultaneamente prepara o futuro da atividade de distribuição de eletricidade em Portugal.

Em 2014 este cumprimento dos objetivos foi particularmente notório com o comissionamento de um número recorde de 10 novas subestações e a construção de mais de 1000 km de rede MT/AT. Estes investimentos estruturantes, conjugados com um nível de automação de rede de referência (300 pontos telecomandados adicionais em 2014), constituem as bases para uma melhoria consolidada da qualidade de serviço da rede de distribuição ao longo dos próximos anos. Efetivamente, em 2014, a rede de distribuição apresentou o segundo melhor desempenho de sempre, com um tempo de interrupção equivalente de 61 minutos, perspetivando-se manter esta tendência de melhoria da continuidade de serviço no longo prazo.



JOÃO JOSÉ SARAIVA TORRES
Presidente do Conselho
de Administração



Este excelente desempenho teve lugar num contexto macroeconómico adverso, que desafiou diretamente a EDP Distribuição ao nível do controlo de fraudes comerciais. Também nesta dimensão há um balanço positivo a fazer, com uma inversão da tendência de aumento das perdas na rede de distribuição. Em 2014 as perdas na rede de distribuição reduziram 0,9 pontos percentuais (385 GWh), resultado que traduz um esforço sem precedentes na mobilização de recursos no terreno a atividades de verificação das condições de ligação à rede dos clientes.

Este foi também um ano de preparar a empresa para o futuro. Foram dados diversos passos que permitirão fazer da EDP Distribuição uma empresa ainda mais ágil e preparada para novas solicitações. O primeiro aspeto a destacar foi a assinatura em Julho de 2014 do novo acordo coletivo de trabalho para o Grupo EDP, que assume particular relevância na EDP Distribuição pois permite a implementação de um modelo único de gestão de carreiras e o relançamento da contratação de técnicos. O segundo aspeto merecedor de destaque foi a concretização do programa de racionalização de recursos humanos que permitiu a saída de 50 colaboradores por pré-reforma ou antecipação à pré-reforma. Ambas as medidas concorrem para o objetivo último de rejuvenescimento da EDP Distribuição e desenvolvimento e valorização profissional dos seus quadros e técnicos, num quadro de maior eficiência.

A preparação do futuro faz-se também pela exploração de novos caminhos e pela criação de opções para a evolução da empresa. Neste campo a EDP Distribuição tem dado mostra de grande dinamismo, tendo levado a cabo diversas iniciativas pioneiras no campo das Redes Inteligentes. Destaque para o investimento realizado ao nível dos postos de transformação, que progressivamente têm vindo a ser dotados de novas capacidades de medição, processamento e comunicação, que potenciam uma nova forma de operar a rede de BT. Também a Iluminação Pública beneficiou de investimento específico dotando esta infraestrutura de pontos de telecomando, permitindo um maior conhecimento sobre os consumos de energia elétrica e a disponibilização de um conjunto mais alargado de informação às Autarquias.

Todos estes resultados foram obtidos num contexto de elevada disciplina na utilização de recursos, que permitiu à EDP Distribuição apresentar o seu melhor desempenho de sempre ao nível dos custos, desde a sua constituição. Esta contenção permitiu à empresa mitigar parte da perda de receita decorrente da menor remuneração da sua base de ativos em 2014.

Globalmente, o balanço de 2014 é extremamente positivo. Mais uma vez a empresa foi capaz de conciliar, com excelência, o cumprimento das expectativas dos seus clientes, com as necessidades dos seus colaboradores e acionistas, de forma sustentável.

O ano de 2015 será igualmente desafiante mas acreditamos que o envolvimento diferenciador de todos permitirá um desempenho igualmente focado na entrega de resultados.

A VISÃO DA EDP DISTRIBUIÇÃO

VISÃO

Ser o operador líder de redes de distribuição de eletricidade a nível ibérico e uma referência a nível europeu, reconhecido:

+ ACIONISTA

Pela sua capacidade de gerar um retorno atrativo do investimento a riscos controlados

+ CLIENTES

Pela excelência da sua Qualidade de Serviço e da sua capacidade de relacionamento com os clientes

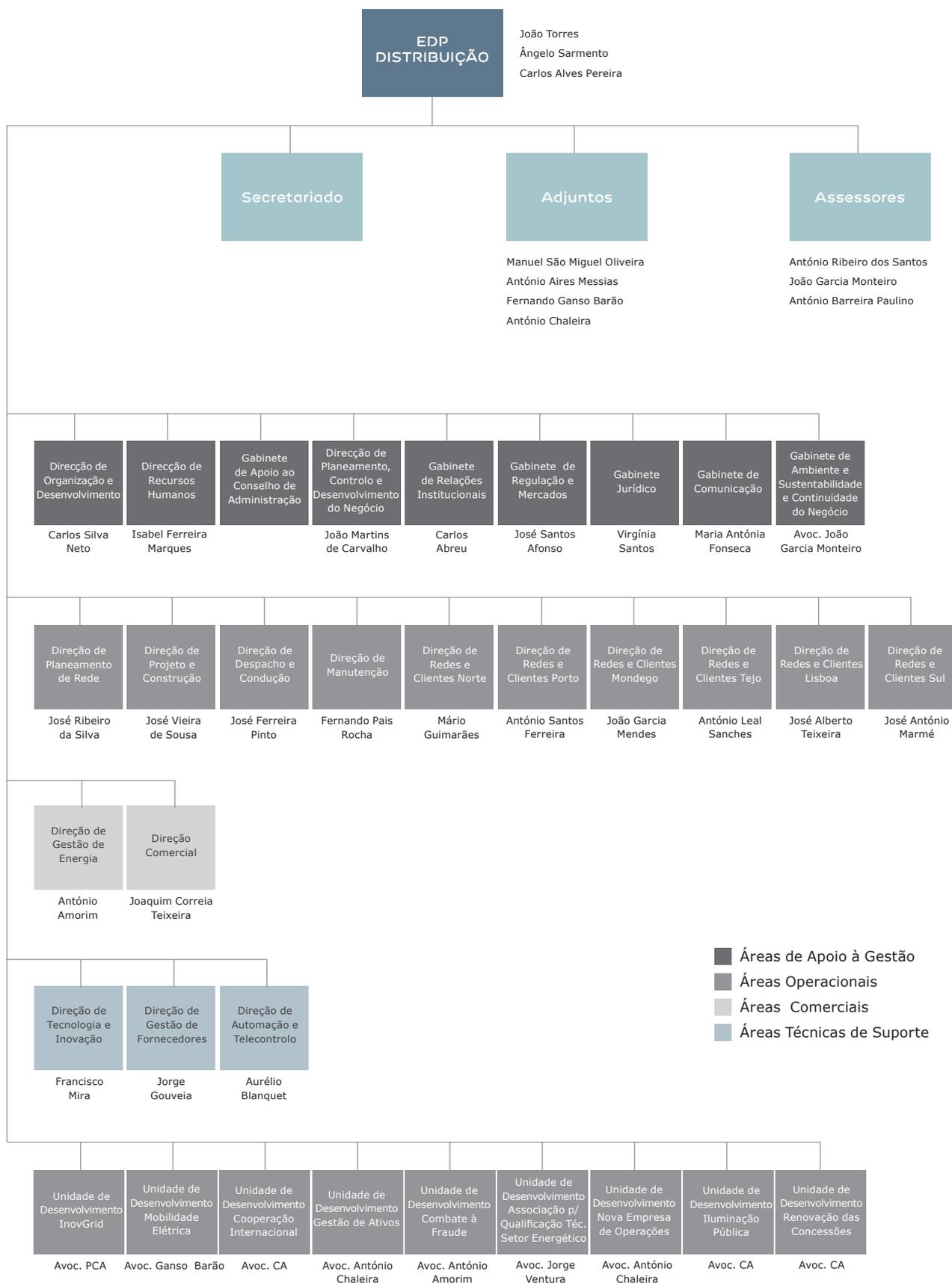
+ COLABORADORES

Pela elevada competência e nível de motivação das suas pessoas

+ MEIO ENVOLVENTE

Pelas suas políticas transparentes de sustentabilidade e responsabilidade social

ORGANIZAÇÃO



* Avocado

ÓRGÃOS SOCIAIS



MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Maria Teresa Isabel Pereira
Presidente

Joana Monteiro Dinis
Secretário



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João José Saraiva Torres
Presidente

Ângelo Manuel de Melo Sarmento
Administrador

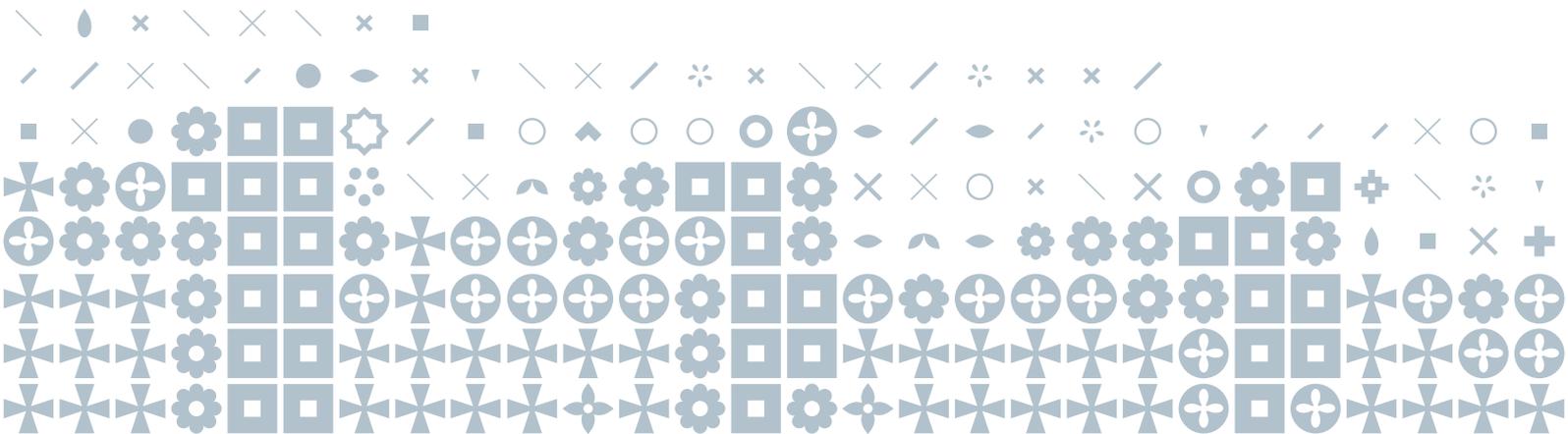
Carlos Alves Pereira
Administrador



ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

ROC Efetivo: KPMG & Associados – SROC, S.A.,
representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho

ROC Suplente: Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes



PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE

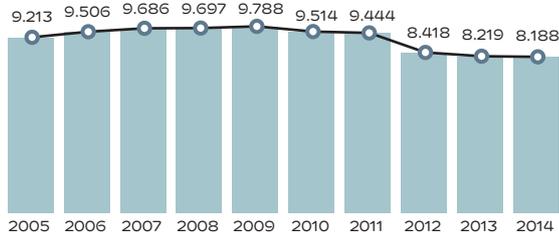
EVOLUÇÃO DA ENERGIA DISTRIBUÍDA

TWh



EVOLUÇÃO DA PONTA SÍNCRONA

MW



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLIENTES

Milhares

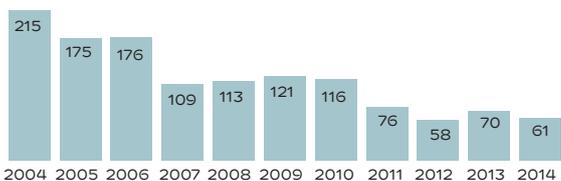


INDICADORES GERAIS DE QUALIDADE DE SERVIÇO COMERCIAL



TEIPI MT – TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE DA POTÊNCIA INSTALADA EM MÉDIA TENSÃO

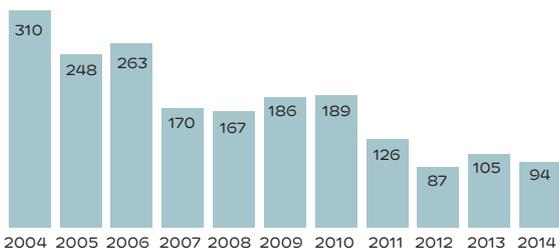
Minutos



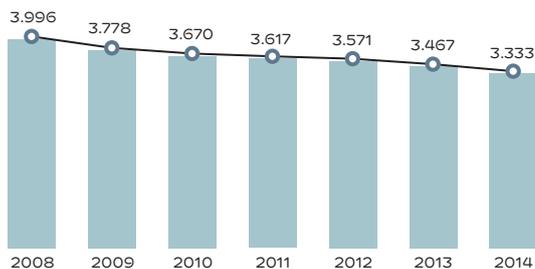
* Não inclui eventos extraordinários

SAIDI MT – DURAÇÃO DAS INTERRUÇÕES

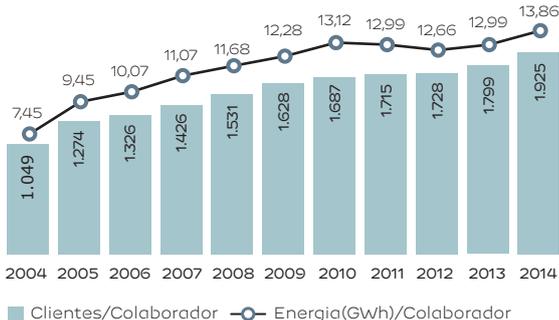
Minutos



COLABORADORES NO ATIVO



CLIENTES/COLABORADOR E ENERGIA/COLABORADOR



PRINCIPAIS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS

Rubricas	Unidades	2013	2014	Δ%
Energia elétrica entrada na rede de distribuição (MR + ML)	GWh	48.545	48.110	-0,9%
Energia elétrica distribuída (MR + ML)	GWh	43.858	43.808	-0,1%
Perdas na rede de distribuição (MR + ML)	GWh	4.687	4.302	-8,2%
Instalações em serviço (final do ano)				
Subestações-Potência de transformação	MVA	17.093	17.401	1,8%
Linhas de Distribuição a)	km	222.476	223.523	0,5%
Postos de Transformação-Potência instalada	MVA	19.833	19.969	0,7%
Número de clientes (final do ano)		6.075.948	6.082.768	0,1%
Nº trabalhadores (final do ano)		3.467	3.333	-3,9%

a) O valor de 2013 foi alterado para fazer refletir o critério adotado em 2014. Fonte da informação é o Sistema SIT.

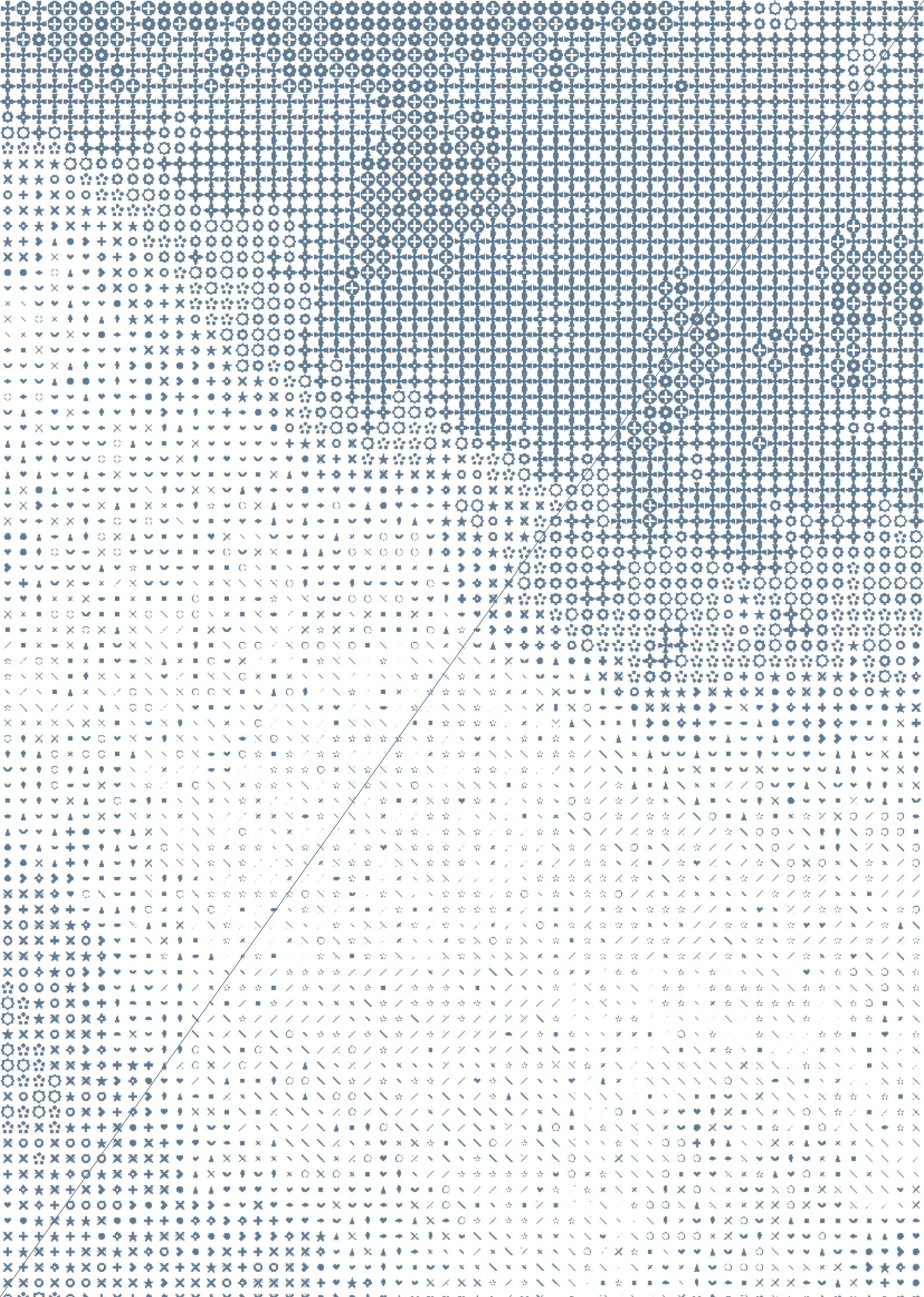
RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2014

MILHÕES DE EUROS	2013	2014	Δ%
ATIVO	5.064	5.484	8%
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.410	2.406	0%
Investimentos financeiros em empresas filiais	105	105	0%
Propriedades de Investimento	0	7	-
Ativos por Impostos diferidos	248	184	-26%
Clientes	539	513	-5%
Devedores e outros ativos *	1.738	2.241	29%
Inventários	24	26	8%
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	0	3	-
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	-
CAPITAIS PRÓPRIOS	526	645	23%
PASSIVO	4.539	4.840	7%
Dívida financeira *	2.342	2.848	22%
Benefícios aos empregados	1.251	1.225	-2%
Provisões para riscos e encargos	42	46	9%
Credores e outros Passivos	904	721	-20%
Total Capitais Próprios + Passivo	5.064	5.484	8%

* Inclui suprimentos concedidos à EDP SU (Ativo) e suprimentos contraídos junto da EDP SA (Passivo) no montante de 900 milhões de euros em 2013 e 2014.

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2014

MILHÕES DE EUROS	2013	2014	Δ%
Margem Bruta	1.227	1.214	-1%
Fornecimentos e serviços externos	241	236	-2%
Custos com pessoal e benefícios aos empregados	125	59	-53%
Custos com rendas das concessões	254	253	0%
Outros custos operacionais (líquidos)	- 24	- 22	-9%
Custos Operacionais	595	526	-12%
Resultado Operacional Bruto	631	688	9%
Provisões do exercício	- 7	3	-144%
Depreciações e amortizações líquidas	240	240	0%
Resultado Operacional	398	445	12%
Resultados Financeiros	- 100	- 92	-8%
Resultado antes de impostos e CESE	299	353	18%
Impostos sobre os lucros	46	102	120%
Contribuição extraordinária para o setor energético	0	25	-
Resultado líquido do exercício	252	226	-10%



02. ABORDAGEM ESTRATÉGICA

ENQUADRAMENTO DO NEGÓCIO	15
ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E REGULATÓRIO	16
PERSPETIVAS PARA 2015	18

UMA ENERGIA BRILHANTE

Com mais de 4 milhões de pontos de luz a iluminar o país, apostamos na implementação de novas tecnologias eco-eficientes.



02.

ABORDAGEM ESTRATÉGICA

ENQUADRAMENTO DO NEGÓCIO

O setor elétrico em Portugal pode ser dividido em quatro atividades principais: Produção, Transporte, Distribuição e Comercialização. A Produção e a Comercialização operam em regime de mercado, mantendo-se apenas a figura de comercializador regulado para os clientes de Baixa Tensão Normal (BTN). O Transporte e a Distribuição são operados num regime de concessões. A concessão de Transporte (Muito Alta Tensão) é explorada pela REN. A EDP Distribuição é a empresa responsável pela distribuição de eletricidade em Portugal, fazendo a ponte entre a REN e os comercializadores. Para exercer a sua atividade a EDP Distribuição detém:

- ⊕ Concessão nacional da distribuição de eletricidade em AT/MT, renovada por 35 anos em 2009;
- ⊕ Concessões para distribuição de eletricidade em Baixa Tensão. Atribuídas por cada município, com duração de aproximadamente 20 anos, mas com momentos de renovação diversos.

O negócio de distribuição de energia elétrica contempla essencialmente três tipos de atividades:

- ⊕ Garantir o abastecimento de eletricidade: escoar a energia dos produtores e abastecer os clientes do comercializador, cumprindo os objetivos regulatórios em termos de qualidade de energia, número e duração das interrupções de energia; repor o fornecimento em caso de avarias na rede;
- ⊕ Garantir a expansão e a fiabilidade da rede: planejar, desenvolver, operar e manter a rede de distribuição; efetuar ligações à rede de distribuição de clientes e de produtores;
- ⊕ Fornecer serviços aos comercializadores: mudanças de comercializador (switching), cortes, alterações de potência, leituras, entre outros.

A remuneração da atividade de distribuição é definida pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) para períodos regulatórios de 3 anos. De forma simplificada, a remuneração da EDP Distribuição pode ser dividida em 3 parcelas:

- ⊕ Recuperação de custos não controláveis: custos não passíveis de ser alterados por intervenção da EDP Distribuição;
- ⊕ Recuperação de custos controláveis: custos em relação aos quais o Regulador entende existir alguma possibilidade de otimização por parte da EDP Distribuição e que podem ou não ser aceites na totalidade pelo regulador;
- ⊕ Amortização e Remuneração do ativo regulatório: compensação pelo investimento realizado em ativos regulatórios.

O valor resultante da soma destas parcelas representa a totalidade de proveitos da EDP Distribuição, que é posteriormente convertido numa tarifa de uso de redes de distribuição (URD).

Adicionalmente à remuneração da sua operação, a EDP Distribuição pode também ser alvo de incentivos ou penalizações, em função do seu desempenho a nível de disponibilidade da rede e perdas.

Para além de desempenhar as suas obrigações com excelência, a EDP Distribuição também reconhece o seu papel como agente facilitador do desenvolvimento do setor elétrico e da relação dos clientes com o consumo de energia. Nesse sentido, a Empresa tem sido o promotor (ou participante ativo) de várias iniciativas, como p.ex.: a implementação na rede de carregamento de veículos elétricos, a implementação de redes inteligentes e a promoção de pilotos de eficiência energética na iluminação pública, entre outros.

ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E REGULATÓRIO

LEGISLAÇÃO COM IMPACTE NA ATIVIDADE DA EMPRESA

O ano de 2014, à semelhança dos anos anteriores, foi rico em produção de legislação no âmbito do Setor Elétrico. Destacam-se em seguida os diplomas e regulamentos mais relevantes com impacte na atividade da EDP Distribuição.

REVISÃO REGULAMENTAR

Publicados em dezembro o Regulamento de Relações Comerciais, o Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações e o Regulamento Tarifário na sequência do processo de discussão pública iniciado em junho.

MOBILIDADE ELÉTRICA

O Decreto-Lei nº 90/2014 altera o regime jurídico da Mobilidade Elétrica no sentido de garantir condições de sustentabilidade da atividade dos agentes envolvidos, estimular a procura e incentivar a integração com os sistemas de energia e mobilidade no âmbito de uma visão para a mobilidade inteligente.

PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE PARA AUTOCONSUMO

O Decreto-Lei nº 153/2014 aprova o regime jurídico aplicável à produção de eletricidade destinada ao autoconsumo baseada em tecnologias de produção renováveis ou não renováveis, designadas por Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC), e ainda o regime jurídico aplicado à produção de eletricidade vendida na sua totalidade à rede elétrica de serviço público (RESP) por intermédio de instalações de pequena potência, a partir de recursos renováveis, designados por Unidades de Pequena Produção (UPP).

GESTÃO DE RESÍDUOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS

O Decreto-Lei nº 67/2014 aprova o regime de gestão dos resíduos elétricos e eletrónicos (REEE), estabelecendo medidas de proteção do ambiente e da saúde humana com os objetivos de prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão desses resíduos, diminuir os impactos globais da utilização dos recursos, melhorar a eficiência dessa utilização, e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

IMPACTE AMBIENTAL

O Decreto-Lei nº 47/2014 estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente.

NOVO PERÍODO REGULATÓRIO 2015 - 2017

O ano de 2014 foi marcado pela definição do modelo de regulação económica que será aplicado à Empresa no período regulatório 2015-2017. Este processo, conduzido pela ERSE, incluiu a revisão dos regulamentos do setor elétrico, tendo sido concluído com a aprovação das tarifas para 2015 e dos parâmetros de regulação para o período regulatório 2015-2017.

O modelo de regulação da atividade de distribuição para 2015-2017 mantém os traços principais do modelo que vigorou no período regulatório anterior, sendo de destacar as seguintes alterações: (i) atualização da base de custos controláveis sujeita a metas de eficiência; (ii) indexação da taxa de retorno da base líquida do ativo à evolução das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos; (iii) definição de novas metas de eficiência para a evolução dos custos controláveis; (iv) reformulação do incentivo ao investimento em rede inteligente (v) definição de novos parâmetros para o incentivo à redução de perdas nas redes de distribuição; (vi) definição de parâmetros e aprovação de uma nova componente do incentivo à melhoria da continuidade de serviço.

NOVO REGULAMENTO DE QUALIDADE DE SERVIÇO (RQS)

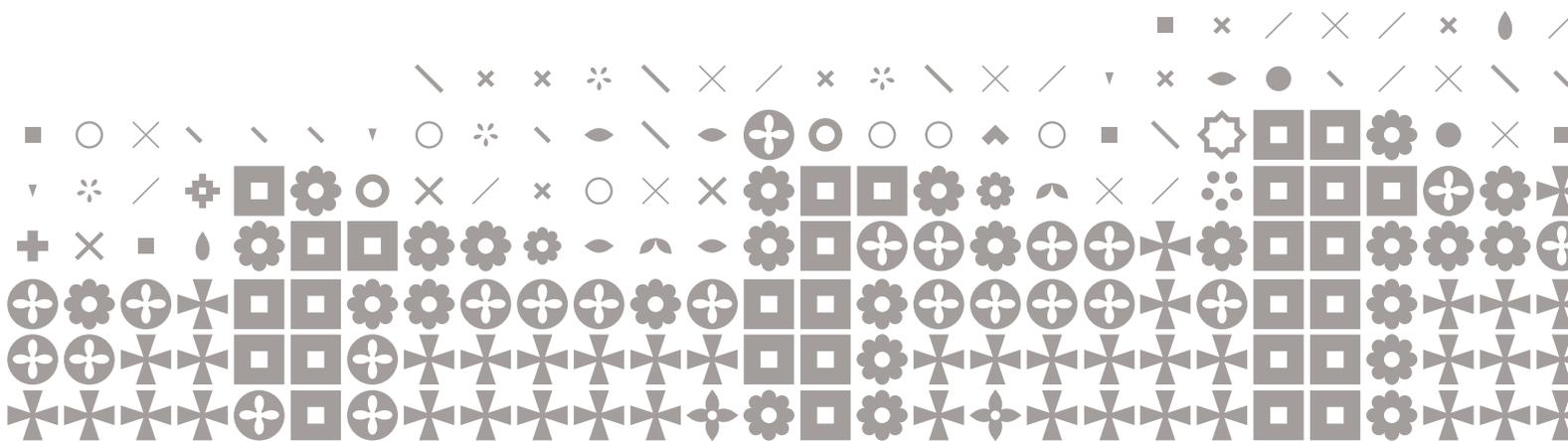
A revisão do Regulamento de Qualidade de Serviço (RQS), cuja discussão pública e publicação se concretizaram em 2013, e o Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço (MPQS) entraram em vigor em 1 de janeiro de 2014.

Esta revisão traduziu-se num significativo aumento de exigência para a EDP Distribuição, particularmente no que se refere a padrões de continuidade de serviço mais restritivos, necessidade de cálculo de novos indicadores de continuidade de serviço, imposição de monitorização permanente da qualidade de energia em algumas subestações e aumento das obrigações de disponibilização de informação à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e aos Operadores de Rede exclusivamente em BT.

A abrangência da informação a fornecer à ERSE teve significativo impacto nos procedimentos e sistemas que suportam as aplicações do RQS para adaptação aos novos requisitos do Regulamento, em particular aqueles que se referem à continuidade de serviço, à qualidade de energia e à qualidade de serviço comercial. Nos termos do estabelecido, a Empresa submeteu à aprovação da ERSE um plano de implementação das alterações a introduzir nos sistemas de gestão da informação, o qual, após aprovação pela ERSE, foi possível concluir no final do ano.

Foi aprovado no ano o mecanismo de incentivo à melhoria da continuidade de serviço estabelecido no Procedimento n.º 6 do MPQS. Este mecanismo de incentivo passou a ter o duplo objetivo de na Componente 1, já anteriormente existente, promover a continuidade de serviço na rede de média tensão e, na Componente 2, incentivar a melhoria da continuidade de serviço nos postos de transformação com indicadores de continuidade de serviço menos favoráveis.

No âmbito da qualidade de serviço comercial, a revisão regulamentar pretendeu consagrar um quadro mais nivelado de obrigações dos comercializadores, de mercado e de último recurso, mantendo para o Operador da Rede Nacional de Distribuição indicadores gerais com padrão destinados a medir o seu desempenho no que se refere à linha telefónica para comunicação de avarias, à resposta aos pedidos de informação apresentados por escrito e às ativações de fornecimento. Consagrou ainda um novo indicador geral referente à frequência da leitura de equipamentos de medição.



PERSPETIVAS PARA 2015

A EDP Distribuição irá pautar a sua atuação de acordo com as prioridades estratégicas definidas para o período regulatório 2015-2017, concretamente, (i) risco controlado e a qualidade excelente, (ii) eficiência superior e (iii) inovação e evolução sustentada.

O ano 2015 vai ser marcado por um diálogo constante e pró-ativo com o regulador de forma a assegurar as condições regulatórias necessárias para o desenvolvimento sustentado da empresa. Este ano fica marcado pela entrada do novo período regulatório 2015-2017 onde a ERSE manteve globalmente o modelo que vigorou no período regulatório anterior destacando-se a alteração da indexação da taxa de retorno da base líquida do ativo à evolução das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos. Esta alteração irá implicar uma descida da remuneração dos ativos que a EDP Distribuição irá tentar compensar focando-se na eficiência operacional, consolidando iniciativas de redução de custos e de melhoria contínua, uma maior integração de políticas de gestão de ativos baseadas no risco e de controlo da fraude de energia e recuperação de receita. Em 2015, o combate à fraude continuará a ter um papel importante onde serão aplicadas mais medidas para assegurar uma maior eficácia e ao mesmo tempo beneficiar das soluções implementadas em 2014 que potenciem a deteção de fraudes, anomalias de consumo e padrões inconsistentes na execução de operações comerciais.

Em 2015 e ainda no pilar da eficiência de destacar a entrada de uma nova contratação de serviços a prestadores externos (Empreitada Contínua (EC) 2015), que foi construída na base de uma relação de parceria, e potenciadora de benefícios para todos os parceiros. Um dos desafios mais prementes será a garantia de uma boa articulação entre os colaboradores da empresa e os prestadores de serviço externos.

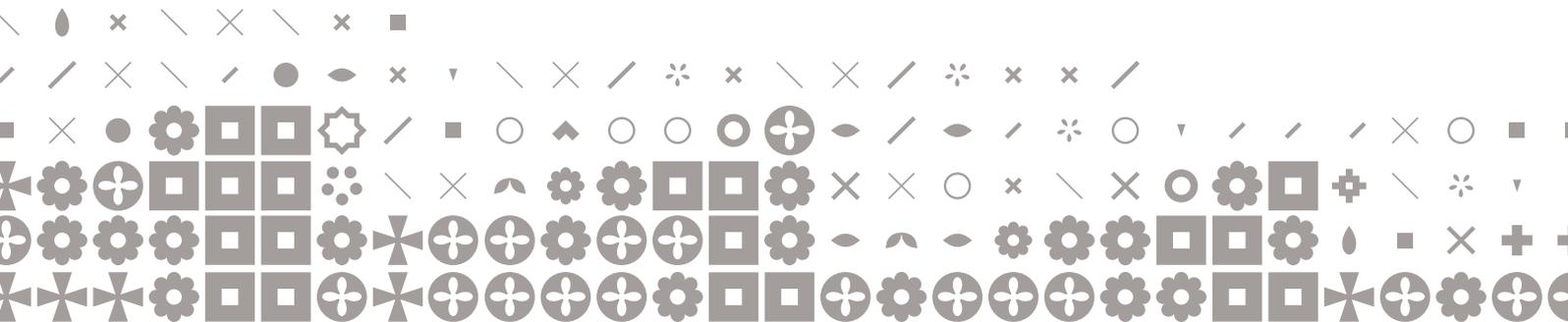
O consumo de eletricidade em Portugal deverá apresentar um ligeiro crescimento face a 2014, suportado na evolução dos indicadores económicos de Portugal e a melhoria do sector industrial.

Em termos de políticas de investimento, a EDP Distribuição irá manter a sua filosofia de melhoria sustentada da qualidade de serviço e para dar resposta aos requisitos do sector, como sejam, o cumprimento do Regulamento da Qualidade de Serviço, a integração da produção em regime especial, a redução das perdas, o reforço da automação, telecomunicações e inteligência na rede de distribuição. Para tal, irão continuar os investimentos na rede de forma a ter Linhas de Média Tensão (MT) por subestação com os PTD associados unidos de telecontagem.

O ano 2015 vai ser certamente também marcado pela preparação da empresa para maximizar o potencial das redes inteligentes. Os próximos anos serão marcados por iniciativas no âmbito do reforço das comunicações e da cibersegurança, que são instrumentais na concretização de uma visão assente, em grande medida, no aumento da integração e do fluxo de informação.

Relativamente ao capital humano, a empresa continua o seu plano de rejuvenescimento, focado na passagem de conhecimentos e experiências entre os colaboradores, tendo como desafios a vertente do desenvolvimento de novas competências para responder aos novos desafios do sector e a vertente da retenção de talento na empresa.

O ano 2015 será seguramente mais um ano desafiante mas importante para consolidar a visão da EDP Distribuição em ser o operador líder de redes de distribuição de eletricidade a nível ibérico e uma referência a nível europeu.



03. DESEMPENHO

FACTOS RELEVANTES EM 2014	21
FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	25
ATIVIDADE	26
GESTÃO DE ATIVOS	32
QUALIDADE DE SERVIÇO	36
INOVAÇÃO	38
RECURSOS HUMANOS	41
ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	44



UMA ENERGIA DE QUALIDADE

Suportamos o desenvolvimento
através da eficiência da nossa rede
e da qualidade da nossa energia.



03.

DESEMPENHO

FACTOS RELEVANTES EM 2014

PROGRAMA MOVE

Em 2014 deu-se seguimento ao programa Move, lançado no final de 2013, promovendo a partilha e discussão interna de temas relevantes para a empresa, alinhados sempre pelos Eixos Estratégicos definidos para o período, nomeadamente o Risco Controlado, Qualidade Excelente, Eficiência Superior e Inovação e Evolução Sustentada.

Foram realizadas durante o ano 7 sessões de partilha de conhecimento em 31 temas associados, para além das iniciativas "residentes" nas vertentes da Qualidade de Serviço e Económica.

Adicionalmente lançou-se uma campanha de divulgação do Programa, tanto através dos canais digitais como de flyers, estacionários e material promocional, envolvendo-se assim nesta iniciativa todos os colaboradores da Empresa.

PROGRAMA LEAN

Em 2014 deu-se seguimento ao Programa Lean 2012-2014 da EDP Distribuição, tendo-se envolvido mais 409 colaboradores e desenhado e implementado 346 iniciativas de melhoria.

Estando previsto terminar o Programa este ano, nos moldes em que foi definido, dar-se-á início em 2015 a uma iniciativa de balanço global do projeto e reflexão sobre os moldes em que se continuará a dinamizar a metodologia Lean e a melhoria da eficiência operacional desenvolvidas na Empresa pelas suas equipas internas e Prestadores de Serviço Externos.

PROJETO OPEX

É um Projeto transversal ao Grupo EDP que visa desenvolver e manter uma cultura de aumento da eficiência e eliminação do desperdício. Encontra-se

atualmente na 3ª fase, com a designação OPEX III, e as poupanças anuais estabelecidas abrangem o período 2011-2015.

Engloba atualmente 22 iniciativas que geraram em 2014 uma poupança total de 30,1 milhões de euros, superando em 6,3 milhões de euros o objetivo fixado para o exercício. A dinâmica desenvolvida permitiu também superar, com um ano de antecedência, a meta estabelecida para o ano de 2015.

EMPREITADA CONTÍNUA

O processo de preparação da próxima Empreitada Contínua de Redes (EC2015) decorreu durante o ano de 2014 com a publicação do Programa de Qualificação de Fornecedores e o lançamento do concurso para aceitação de propostas, negociação e adjudicação das áreas de trabalho. Prevê-se a sua entrada em funcionamento no início de 2015.

Qualificaram-se nove entidades, empresas individuais ou agrupamentos de empresas, sendo convidadas a apresentar proposta para concurso oito entidades após a revogação da qualificação de um agrupamento.

O modelo de contratação estabelecido assenta nas seguintes linhas gerais:

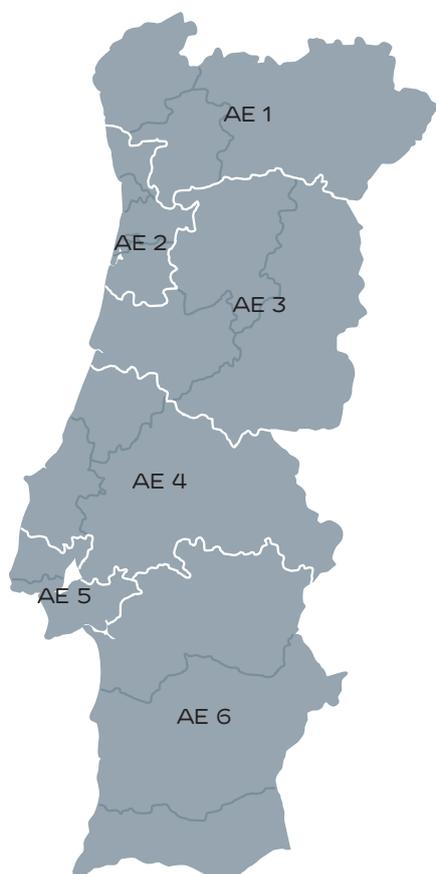
- ⊕ 19 lotes a concurso, agregados em 6 Áreas de Empreitada (AE) coincidentes com as atuais DRC;
- ⊕ Contratos de 3 anos, com opção de renovação por +1+1+1, permitindo a rentabilidade dos investimentos que os PSE terão de fazer nas áreas geográficas que vierem a ganhar, assegurando a flexibilidade através de prorrogações anuais a partir do 3º ano;
- ⊕ As propostas serão avaliadas segundo os critérios preço, com o peso de 85%, e níveis de serviço acordados com o peso de 15%;

- ⊕ A adjudicação dos lotes será feita à proposta economicamente mais vantajosa, num mínimo de 2 adjudicatários por Área de Empreitada/Direção de Redes e Clientes, e limitada a um máximo de 4 lotes e 25% do montante global a concurso, iniciando-se a atribuição pelos lotes de maior valor estimado.

Foram revistos os parâmetros que integram os níveis de serviço acordados (SLA), bem como o modelo de avaliação de desempenho anual e as situações que originam penalizações automáticas por incumprimento grave. Destacam-se as seguintes alterações:

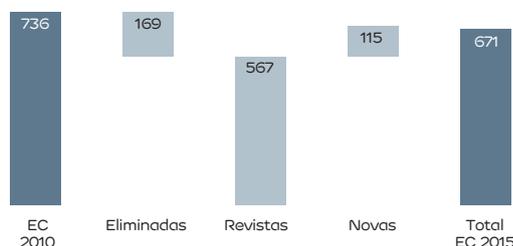
- ⊕ Internalização da compra e da gestão de 5 tipos de materiais (lâmpadas, ligadores BT, fusíveis BT, elétrodos de terra, armações para linhas aéreas e dispositivos de Avifauna) que atualmente são da responsabilidade dos PSE, com ganhos de custo e de qualidade;
- ⊕ Reforço do controlo e da localização e composição das equipas no terreno através da exigência da sua georeferenciação;
- ⊕ Otimização das operações com a eliminação dos documentos em papel e aumento da eficiência na gestão de materiais.

ÁREAS DE EMPREITADA (AE)



Procedeu-se também à revisão das atividades e respetivo custeio que integram as tarefas, obtendo-se no final uma redução no seu número de 9%.

NÚMERO DE ATIVIDADES



REVENUE ASSURANCE

Em 2014 foi iniciado o Projeto Revenue Assurance composto por duas vertentes fundamentais: (i) consultoria estratégica; (ii) implementação de uma ferramenta analítica.

A consultoria estratégica passou pelo apoio à EDP Distribuição na análise do seu ciclo de receita identificando oportunidades e riscos existentes ao nível das perdas de receita, na quantificação das principais causas das perdas comerciais e na definição de um plano e programa de ação prioritizado e acionável para implementação das medidas identificadas.

O resultado deste trabalho mostrou que, apesar de existirem oportunidades de melhoria na qualidade nos processos internos da cadeia de valor do ciclo de receita, a melhoria nesse ciclo obtém-se fundamentalmente pela eficácia no combate à fraude. Neste particular, embora tenha sido reconhecido o enorme esforço que já se estava a fazer, foi delineado um plano de combate à fraude constituído por 32 ações.

A segunda vertente passou pela aquisição e implementação de uma ferramenta aplicacional analítica (RAID) para monitorização de indicadores no ciclo de receita, garantia da integridade e consistência da informação nos sistemas e identificação de casos suspeitos de fraude.

O projeto estará concluído no segundo semestre de 2015 com a entrada em produção da ferramenta na sua plenitude, esperando-se uma contribuição positiva no controlo de fraude, na eficiência das operações e na integridade da informação nos sistemas que suportam o ciclo de receita. Após a entrada em produtivo desta ferramenta, ficarão disponíveis os Key Risk Indicator (KRI) e controlos referenciados como os mais prioritários.

Por outro lado, estão a ser criadas condições para que a equipa interna da EDP Distribuição possa ser autónoma na programação de novos controlos ou ajustes aos existentes.

COMBATE À FRAUDE

Nos últimos anos têm-se verificado valores de perdas totais de energia na Rede anormalmente altas implicando fortes penalizações para a Empresa. Constatando-se que o valor das perdas técnicas de energia têm mantido os seus valores em níveis estáveis e aceitáveis para as características da Rede de Distribuição, conclui-se que são as perdas comerciais que contribuem para a evolução dos níveis das perdas totais.

Esta conjuntura está associada a um progressivo aumento das ações de fraude à medição da energia distribuída para consumo final, facto que levou a Empresa a tomar a decisão de adotar uma série de medidas para a deteção e combate a estas ações. Estas medidas, pela sua natureza e foco principal, pretendem reduzir as instâncias de fraude atacando-as sob várias vertentes.

Com o fim de assegurar uma maior eficácia no combate à fraude, foi criado o Centro de Supervisão cujas áreas de atuação prioritárias envolvem a implementação de medidas e soluções que potenciem a deteção de fraudes, anomalias de consumo e padrões inconsistentes na execução de operações comerciais.

Uma das medidas com maior relevância foi a implementação das iniciativas Revenue Assurance. Contando com várias vertentes de implementação, esta ferramenta é uma das principais aplicações de suporte da atividade do Centro de Supervisão e um dos outputs mais relevantes destas iniciativas foi o resultado da aplicação de dois algoritmos probabilísticos de identificação de instalações com suspeita de fraude.

Foram definidos quatro pilares de atuação no âmbito do combate à fraude contemplando 47 medidas as quais incidem sobre todas as fases do ciclo de gestão de contagens, nomeadamente instalação/intervenção, leitura, procedimentos e recursos humanos. No final do ano estavam totalmente implementadas 28 medidas (60%), 17 estavam em curso (36%) e apenas 2 estavam por iniciar (4%) por falta de condições contratuais que só serão garantidas na próxima Empreitada Contínua.

Relativamente às instalações com medição de energia por telecontagem alimentadas em Alta Tensão (AT), Média Tensão (MT) e as do setor de Baixa Tensão Especial (BTE), foram implementados um conjunto de algoritmos e ferramentas na Central de Telecontagem que fazem o varrimento mensal remoto e automático de todas aquelas instalações, permitindo a recolha das várias grandezas elétricas medidas pelo contador e possibilitando a análise de discrepâncias quer ao nível de tensões, correntes e desfasagens, quer ao nível de consumos.

Nas instalações do segmento não telecontado realizaram-se visitas pelas equipas especializadas no combate à fraude a cerca de 30 000 instalações, tendo-se atingido uma taxa de deteção de fraude de 10%. Foram ainda visitadas cerca de 33 000 instalações sem leitura dando origem a aproximadamente 18 000 cortes.

O balanço do ano desta atividade de combate às ações de fraude conduz a um número de 543 Autos levantados no segmento de Média Tensão (MT), 450 no segmento de Baixa Tensão Especial (BTE) e de 45 376 no segmento de Baixa Tensão Normal (BTN).

RENOVAÇÃO DE CONTAGEM EM SUBESTAÇÕES

Com o objetivo de melhor medir os trânsitos de energia entre as redes de Alta Tensão (AT) e de Média Tensão (MT), foi realizado durante o ano a renovação dos equipamentos de contagem em 190 subestações AT/MT, cujos equipamentos já se encontravam obsoletos.

Aproveitando estas intervenções, foi feita a substituição do suporte de comunicação para telecontagem por TCP-IP em 75 instalações.

Esta iniciativa complementa os objetivos da telecontagem dos Postos de Transformação da Rede Distribuição, visto que permitirá um melhor conhecimento dos trânsitos de energia nas redes de distribuição de energia elétrica, em particular nas situações onde já ocorre a inversão do fluxo de energia devido ao saldo negativo entre o consumo e a produção distribuída daquelas zonas.

CONTAGEM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO (PTD)

Decorre a Campanha de Telecontagem PTD + IP com uma concretização no ano de 64% dos PTD e 51% das instalações de IP alvo da Campanha de instalação deste tipo de contadores. Procedeu-se ainda à adaptação a telecontagem de 36 860 PTD e 26 557 instalações IP.

Devido ao compromisso energético que se traçou de 80% da energia medida por telecontagem, a instalação deste tipo de contadores foi prioritária nos PTD com maior potência instalada. Atualmente encontra-se já a ser telecontada mais de 80% da energia distribuída em Baixa Tensão (BT).

De referir ainda que durante o ano assistimos a uma alteração tecnológica nas equipas de medida das instalações de IP, arrancando com a instalação das EDP Box IP.

Está a decorrer a fase de planeamento das ações a levar a cabo durante o 1º Semestre de 2015. O objetivo de facilitar e melhorar a elaboração do

balanço energético induz que se continue a instalação de contadores totalizadores de modo a ter Linhas de Média Tensão (MT) por subestação com os PTD associados munidos de telecontagem.

PROGRAMA DE CONFORMIDADE

Nos termos da legislação do setor elétrico, designadamente da que transpõe a Diretiva do Mercado Interno da Eletricidade, a atividade de distribuição deve ser exercida por uma empresa independente de outras atividades não relacionadas com a distribuição. Em consequência, a EDP Distribuição não exerce qualquer atividade no âmbito da produção, do transporte ou da comercialização de energia elétrica.

A atividade de distribuição é exercida em regime de concessão de serviço público, a concessão para a distribuição em alta tensão e média tensão é atribuída pelo Estado e as concessões para a distribuição em baixa tensão são atribuídas aos municípios, no entanto, foi prevista a possibilidade desta atividade ser exercida pela Empresa, por concessão através da celebração do respetivo contrato de concessão.

No exercício da sua atividade a Empresa deve atuar de forma independente, encontrando-se sujeita a obrigações de não discriminação e transparência. A não discriminação deve ser especialmente garantida entre utilizadores das redes de distribuição e a transparência é particularmente importante em relação às decisões tomadas pela Empresa.

Ainda no exercício da sua atividade a Empresa tem acesso ou gera muita informação devendo garantir a confidencialidade e a não discriminação. A confidencialidade é especialmente importante para dados pessoais e informação considerada como comercialmente sensível. A não discriminação é relevante para a informação comercialmente vantajosa, ou seja, informação cuja disponibilização de forma discriminatória pode conceder uma vantagem competitiva ilegítima aos agentes de mercado que a ela tenham acesso. Nestes casos, a Empresa deve assegurar que a informação seja disponibilizada a todos os agentes de mercado ao mesmo tempo e em igualdade de circunstâncias.

Estando integrada num grupo empresarial onde existem empresas de produção e comercialização, para além da separação jurídica a Empresa deve dispor de autonomia funcional por forma a reduzir as potenciais situações de conflito de interesses.

Por outro lado, deve garantir a diferenciação de imagem e comunicação relativamente às outras entidades que atuam no setor elétrico nos termos do definido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

A Empresa encontra-se empenhada na satisfação destas obrigações tendo vindo a tomar decisões que visam reforçar a garantia do cumprimento das obrigações.

Também, dando satisfação ao estabelecido na legislação e regulamentação, a EDP Distribuição designou em outubro de 2013 um Responsável de Conformidade independente responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do Programa de Conformidade. Este documento foi submetido à aprovação da ERSE.

O Responsável de Conformidade apresenta anualmente um relatório à ERSE publicado nos sítios da internet da EDP Distribuição e da ERSE.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A EDP Distribuição manteve no ano como principal objetivo na área do Ambiente a promoção da cultura ambiental e a consolidação das melhores práticas na Empresa. Foi um ano em que a atividade nesta área decorreu de forma estável e consolidada, fruto da conclusão de diversas ações anteriormente lançadas.

Neste âmbito, promoveram-se reuniões com os colaboradores com atividade associada a este tema tendo em vista o respetivo alinhamento com os objetivos da organização e, mais especificamente, com os Gestores de Ambiente da Empresa com o objetivo principal de atualização de conhecimentos, alinhamento de práticas e uniformização de critérios neste domínio, assim como para identificar em conjunto soluções para regularização de situações concretas.

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) manteve a evolução verificada em anos anteriores com o aumento do respetivo perímetro e com o aumento de integração de um número significativo de novas instalações. Além das atividades de manutenção, projeto e construção e automatismos e telecontrolo, foram integradas no ano as atividades associadas à área de planeamento de redes. Relativamente a novas instalações, foram integradas 21 subestações, 1 posto de corte AT e 3 MT, encontrando-se assim englobadas 114 subestações, 26% do total, assim como 32 postos de corte AT e 1 MT.

No âmbito do acompanhamento da Empreitada Contínua (EC2010) para avaliação das cláusulas do respetivo caderno de encargos, realizaram-se Auditorias Combinadas de Ambiente e Segurança aos 8 adjudicatários que operam nas áreas de construção, reparação e manutenção de redes, conjuntamente com um número muito significativo de inspeções conjuntas em obra na vertente de Segurança, Qualidade e Ambiente.

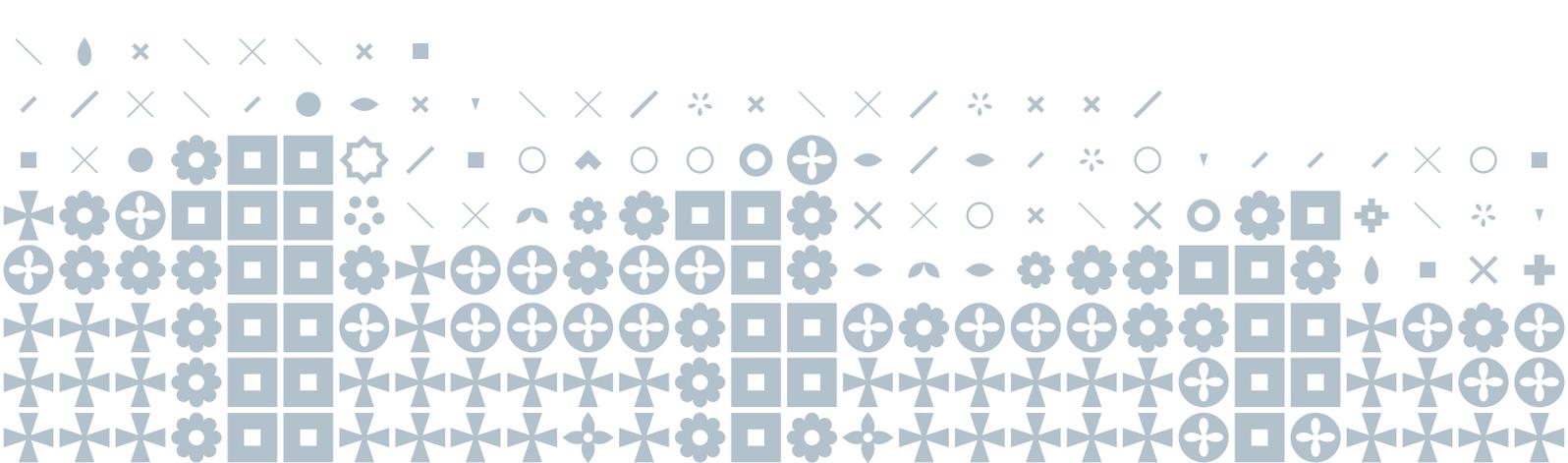
Manteve-se a execução do Plano de Promoção Ambiental (PPA) da EDP Distribuição constituído por três projetos de grande relevância para o

desempenho ambiental da Empresa, nomeadamente (i) o Projeto PENAS dedicado à Avifauna, (ii) o projeto de melhoria dos sistemas de retenção de óleo em subestações e (iii) o projeto de substituição de transformadores MT/BT contendo óleo com um teor de PCB entre 50 e 500 ppm que, embora a atual legislação permita a sua manutenção até ao final da vida útil dos transformadores, a empresa decidiu antecipar a respetiva substituição diminuindo o risco ambiental a que está exposta.

Além das atividades já referidas, continuaram à semelhança dos anos anteriores as ações no âmbito da gestão de resíduos e da emissão de gases fluorados, e da análise e esclarecimento a entidades externas à empresa da temática associada aos campos eletromagnéticos.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício, não estão identificadas ocorrências com repercussão relevante nos resultados ou na posição financeira da Empresa com referência a 31 de Dezembro de 2014, ou que requeiram divulgação.



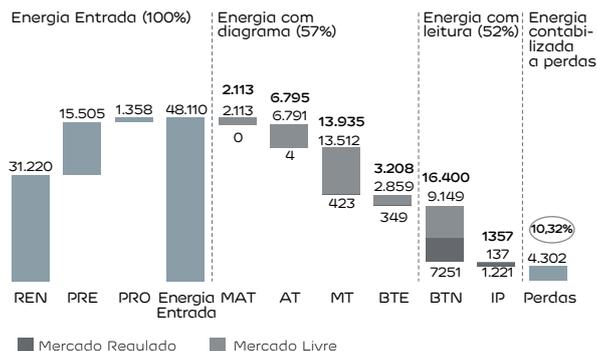
ATIVIDADE

ENERGIA

A energia entrada na Rede de Distribuição, no valor de 48,1 TWh, teve uma redução de 0,9% relativamente ao valor registado em 2013. A evolução verificada este ano mantém a mesma tendência dos últimos anos, reflexo do clima económico vivido no país.

BALANÇO ENERGÉTICO

GWh



A distribuição mensal desta energia tem o mesmo perfil verificado no ano anterior, revelando uma amplitude do consumo de aproximadamente 19%.

ENERGIA DISTRIBUÍDA MENSAL

base 100 = média mensal



A energia distribuída para alimentação dos consumos dos clientes, no valor de 43,8 TWh, manteve-se praticamente inalterada comparativamente com o ano anterior mantendo-se a tendência de desaceleração da queda dos consumos. Verifica-se uma redução de 0,1% neste ano que compara com reduções de 1,8% e 4% em 2013 e 2012 respetivamente.

Por níveis de tensão, verificam-se comportamentos diferentes entre os níveis mais altos nomeadamente Muito Alta Tensão (MAT), Alta Tensão (AT) e Média Tensão (MT) em que as respetivas evoluções são positivas verificando-se para o seu conjunto um aumento de 1,4% relativamente a 2013, contrariamente à evolução verificada para o nível de Baixa Tensão (BT), com uma predominância de consumos domésticos, em que se verifica uma redução de 1,7% em relação ao ano anterior.

Balanzo de Energia Eléctrica	2013	2014	Var.
Energia Entrada na Rede de Distribuição (1)	48 545	48 110	-0,9%
Energia Saída da Rede de Distribuição (2)	43 858	43 808	-0,1%
Perdas da Distribuição	4 687	4 302	-8,2%
Muito Alta Tensão	2 095	2 113	0,8%
Alta Tensão	6 648	6 795	2,2%
Média Tensão	13 793	13 935	1,0%
Baixa Tensão Especial	3 268	3 208	-1,8%
Baixa Tensão	16 707	16 400	-1,8%
Iluminação Pública	1 347	1 357	0,8%

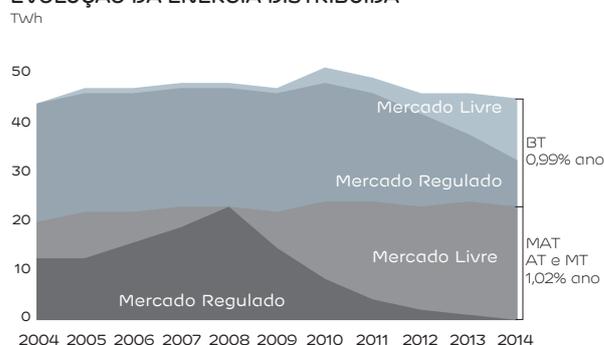
(1) Inclui consumos MAT
(2) Inclui perdas

Distribuição de Energia	2013	2014	Var.
Distribuição de Energia ao Mercado Regulado	14 016	9 248	-34,0%
Muito Alta Tensão	43	0	-100,0%
Alta Tensão	64	4	-94,1%
Média Tensão	876	423	-51,7%
Baixa Tensão Especial	610	349	-42,7%
Baixa Tensão	11 080	7 251	-34,6%
Iluminação Pública	1 343	1 221	-9,1%
Distribuição de Energia ao Mercado Livre	29 842	34 561	15,8%
Muito Alta Tensão	2 052	2 113	3,0%
Alta Tensão	6 584	6 791	3,1%
Média Tensão	12 917	13 512	4,6%
Baixa Tensão Especial	2 658	2 859	7,6%
Baixa Tensão	5 627	9 149	62,6%
Iluminação Pública	4	137	3331,3%

De acordo com o processo de liberalização do mercado de eletricidade em curso, mantém-se o aumento significativo do consumo no Mercado Livre (ML) por contrapartida do consumo no Mercado Regulado (MR). É particularmente visível esta migração dos consumos entre mercados no segmento dos clientes do nível de tensão Baixa Tensão Normal (BTN), de acordo com o calendário para este processo estabelecido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

A evolução do consumo de energia elétrica nos últimos anos repartido por mercados está representada no gráfico seguinte, sendo visível as diferentes etapas do processo de liberalização em função dos diferentes segmentos de clientes.

EVOLUÇÃO DA ENERGIA DISTRIBUÍDA

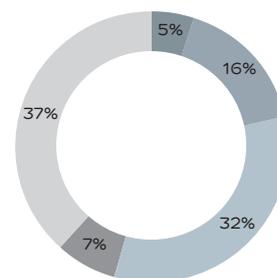


TWh



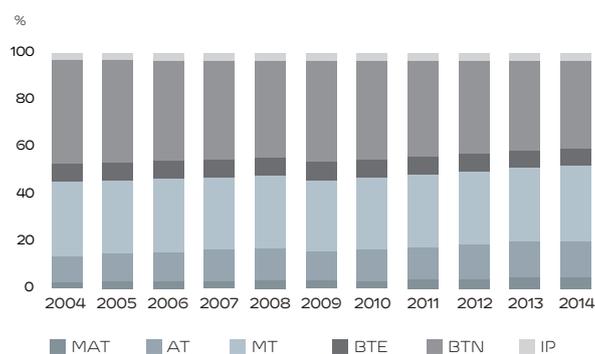
A estrutura dos consumos por nível de tensão mantém-se praticamente constante ao longo dos últimos anos, verificando-se no entanto uma ligeira diminuição no peso das entregas em Baixa Tensão Normal (BTN) nos últimos anos em resultado da situação económica vivida no país. O peso deste nível de tensão em 2014 era de 37% comparando com 38% e 40% em 2013 e 2012 respetivamente.

ESTRUTURA DO CONSUMO POR TENSÃO



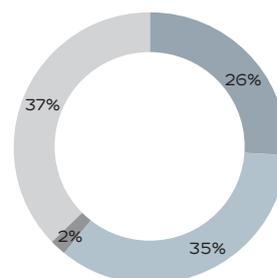
MAT AT MT BTE BTN

ESTRUTURA POR NÍVEIS DE TENSÃO



A repartição da energia distribuída em função do setor de atividade económica está representada no gráfico seguinte mantendo-se sem alterações significativas comparativamente com o ano anterior.

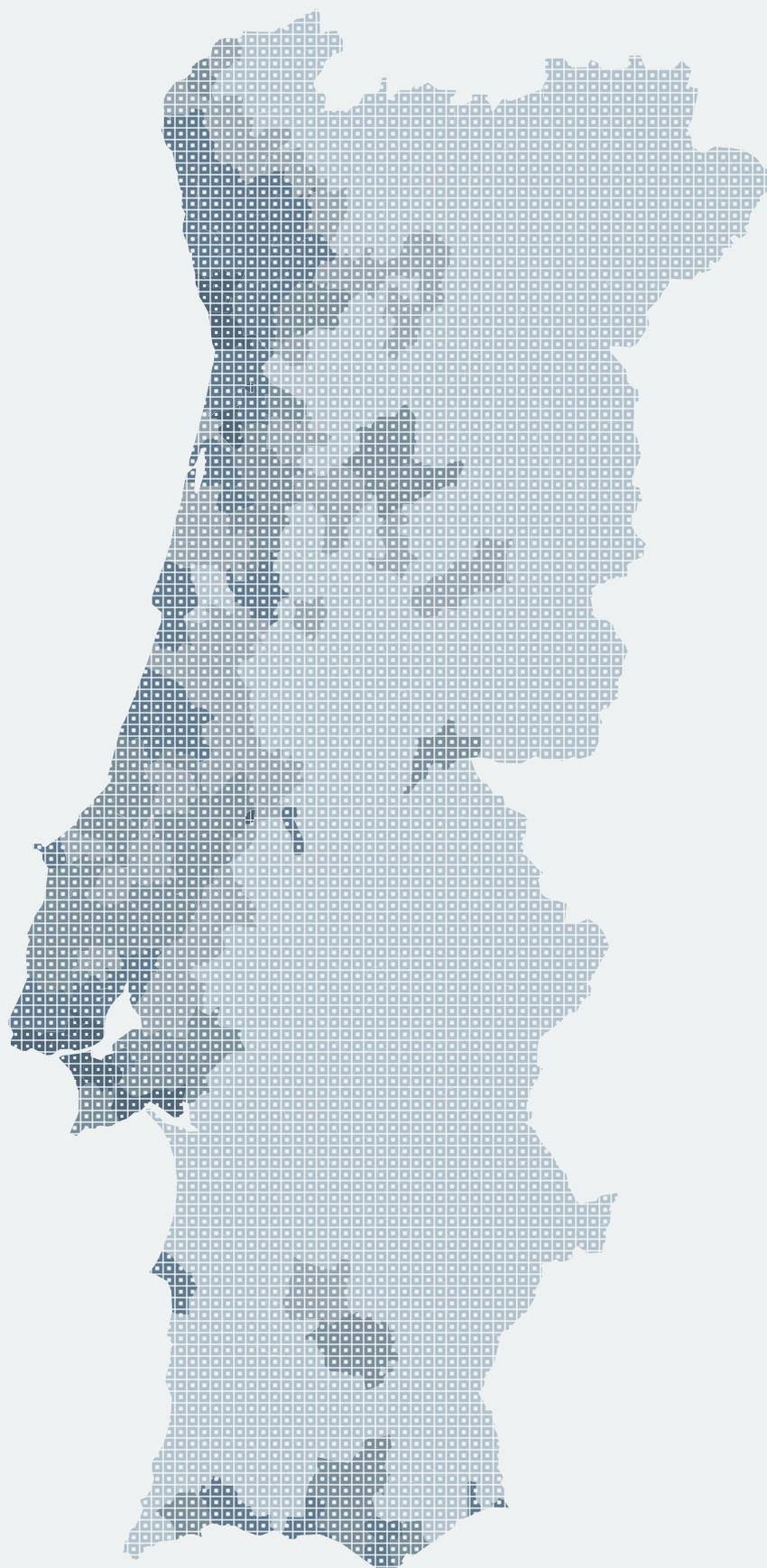
ESTRUTURA DO CONSUMO POR SETOR



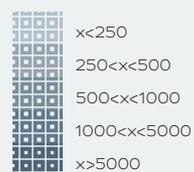
Residencial Serviços Agricultura Indústria

A distribuição regional em Portugal Continental dos níveis de procura de energia elétrica, representada pela densidade dos consumos em cada município, mantém o mesmo perfil de anos anteriores com maior concentração no litoral centro e norte do país e nas periferias das grandes cidades.

DENSIDADE DO CONSUMO DE ENERGIA



Densidade
Consumo
MWh/Km²

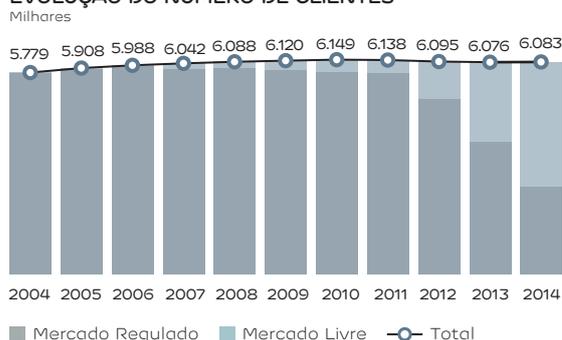


CLIENTES

A evolução negativa do número de clientes que se tem verificado nos últimos anos foi interrompida em 2014 registando-se um pequeno acréscimo de 0,1% neste número comparativamente com o registado no final de 2013.

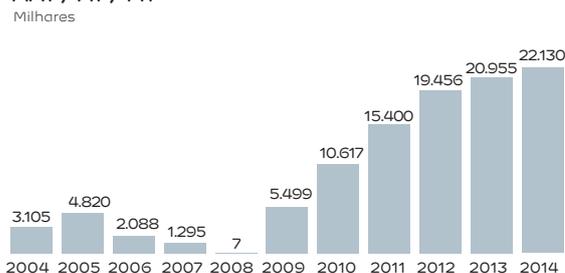
Em termos absolutos, esta evolução positiva deve-se à inversão da tendência dos últimos anos no número de cliente de Baixa Tensão Normal (BTN) claramente predominante no mix de números de clientes dos outros níveis de tensão.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLIENTES

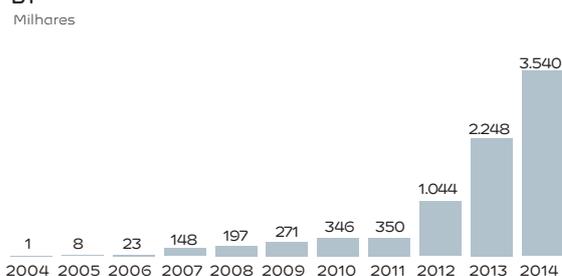


A repartição do número total de clientes por mercados mostra a migração que se está a verificar dos clientes do Mercado Regulado (MR) para o Mercado Livre (ML) e está de acordo com o plano estabelecido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) para a liberalização do mercado que se prevê concluir no final de 2017.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE CLIENTES – ML MAT / AT / MT



EVOLUÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE CLIENTES – ML BT



É o seguinte o número de clientes no final de 2014, repartido por Mercados e por níveis de tensão.

NÚMERO DE CLIENTES NO FINAL DO ANO

	MR	ML	Total
MAT (Muito Alta Tensão)	0	69	69
AT (Alta Tensão)	6	282	288
MT (Média Tensão)	1 926	21 779	23 705
BTE (Baixa Tensão Especial)	4 019	29 878	33 897
BTN (Baixa Tensão Normal)	2 465 758	3 499 170	5 964 928
IP (Iluminação Pública)	48 421	11 460	59 881
Total	2 520 130	3 562 638	6 082 768

Manteve-se a preocupação da Empresa com a manutenção do já excelente relacionamento com o cliente conseguido em anos anteriores, procurando uma cada vez melhor qualidade do serviço prestado através do apoio para fazer face aos diversos problemas que se lhes colocam e auxiliar na respetiva resolução.

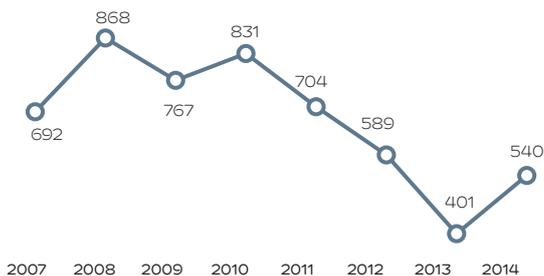
Este relacionamento manifesta-se essencialmente através de contactos presenciais regulares com os clientes dos níveis de tensão mais altos e com entidades representativas de empresas e clientes. Realizaram-se no ano 6 804 visitas pelas equipas de Gestores de Clientes.

Promoveram-se ainda encontros com todos os comercializadores de energia no mercado abordando temas de interesse geral, nomeadamente divulgação das melhorias introduzidas no modelo de dados e da campanha de recolha de leituras.

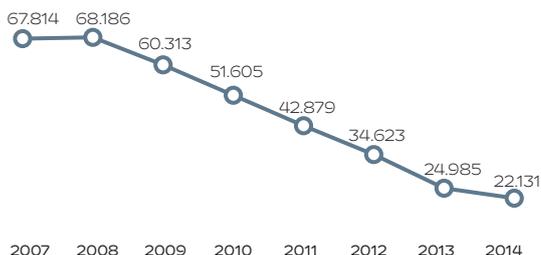
Na sequência de alterações introduzidas na nova versão do Regulamento de Qualidade de Serviço (RQS), efetuaram-se, com o patrocínio da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), reuniões alargadas com outros distribuidores de energia elétrica em Baixa Tensão com vista à preparação do texto final do Protocolo de Comunicações, previsto naquele regulamento, a celebrar entre a EDP Distribuição na sua qualidade de Operador da Rede de Alta e Média Tensão, e os operadores de redes exclusivamente em Baixa Tensão. A assinatura deste protocolo concretizou-se em março.

Em termos operacionais, o número de novas ligações, quer no nível de tensão de Média Tensão (MT) quer no nível de tensão de Baixa Tensão (BT), reflete também a inversão da tendência de diminuição verificada nos últimos anos, com especial significado em MT, o que está de acordo com a mesma evolução verificada no número de clientes no final do ano.

NOVAS LIGAÇÕES MT (REALIZADAS)



NOVAS LIGAÇÕES BT (REALIZADAS)



Esta atividade representa um esforço significativo em termos financeiros e humanos e tem impacte, também de realçar, na qualidade de serviço prestado aos clientes, pelo que tem sido objeto de melhoria e implementação de processos internos e de operacionalidade com os prestadores de serviços na procura de maior eficácia e eficiência na sua concretização.

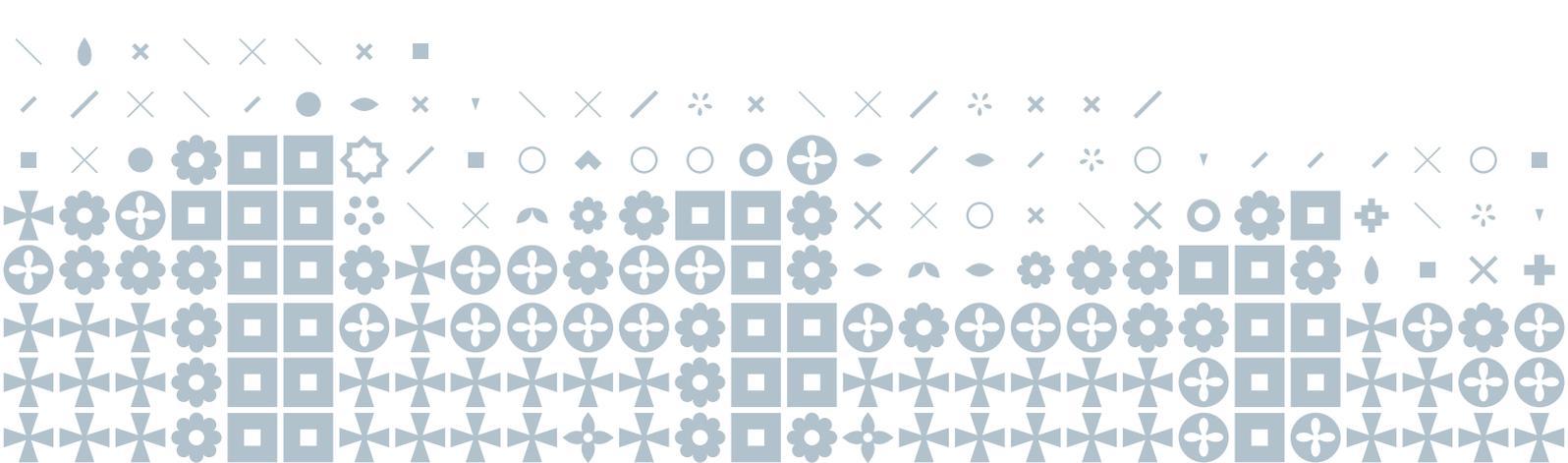
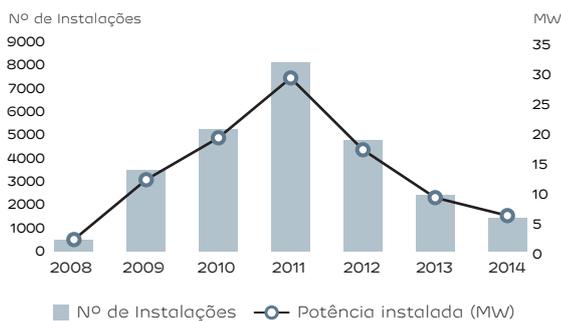
MICROPRODUÇÃO

As instalações de microprodução são unidades de produção de energia elétrica que se caracterizam por terem potências de instalação de valor reduzido e por estarem ligadas à Rede de Baixa Tensão. As condições de instalação, licenciamento e relacionamento comercial aplicáveis a estes tipos de instalações estão definidas por normativos regulamentados pelo Decreto-Lei nº 363/2007 e pela Portaria 201/2008.

A evolução do número de ligações por ano deste tipo de instalações reflete os normativos estabelecidos e os respetivos tempos de implementação e está patente no gráfico seguinte.

Durante o ano foram ligados 1 425 novas instalações (2 424 em 2013) com uma potência total instalada de 5,9 MW (9 MW em 2013), existindo no final do ano um total de 25 961 microprodutores em exploração com a potência total instalada de 93,7 MW. A tecnologia dominante de produção é a fotovoltaica.

NÚMERO DE INSTALAÇÕES DE MICROPRODUÇÃO LIGADAS POR ANO



MINIPRODUÇÃO

A ligação destas instalações enquadra-se na Estratégia Nacional para a Energia (ENE2020) e está regulamentada pelo Decreto-Lei nº 34/2011 de 8 de Março.

Foram definidos três escalões distintos associados a este tipo de clientes de acordo com a potência de ligação, (i) escalão I até 20 kW, (ii) escalão II de 20 kW a 100 kW e (iii) escalão III de 100 kW a 250 kW e baseiam-se, individualmente, num único tipo de produção.

À semelhança dos microprodutores, estas instalações representam um tipo de produção descentralizada que complementa o regime estabelecido para aquele tipo de produtores com o mesmo sucesso na sua implementação.

NÚMERO DE INSTALAÇÕES DE MICROPRODUÇÃO LIGADAS POR ANO



Foram ligados à Rede de Distribuição durante o ano 338 novas instalações deste tipo (602 em 2013) com uma potência instalada de 19,3 MW (26 MW em 2013), sendo a produção do tipo fotovoltaica dominante.

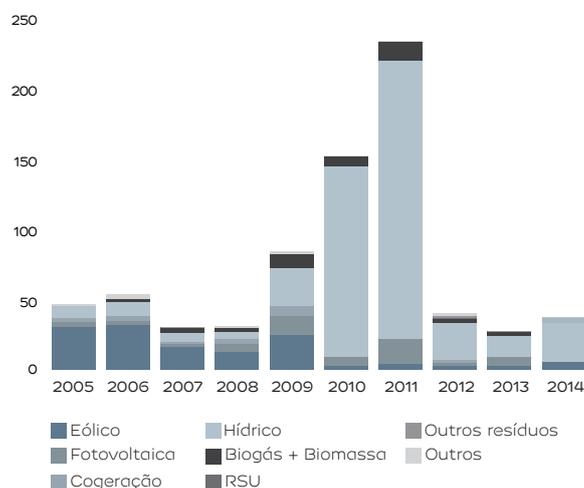
A evolução verificada nos últimos anos, à semelhança das outras instalações deste tipo, reflete as alterações legislativas que têm sido implementadas.

PRODUÇÃO EM REGIME ESPECIAL (PRE)

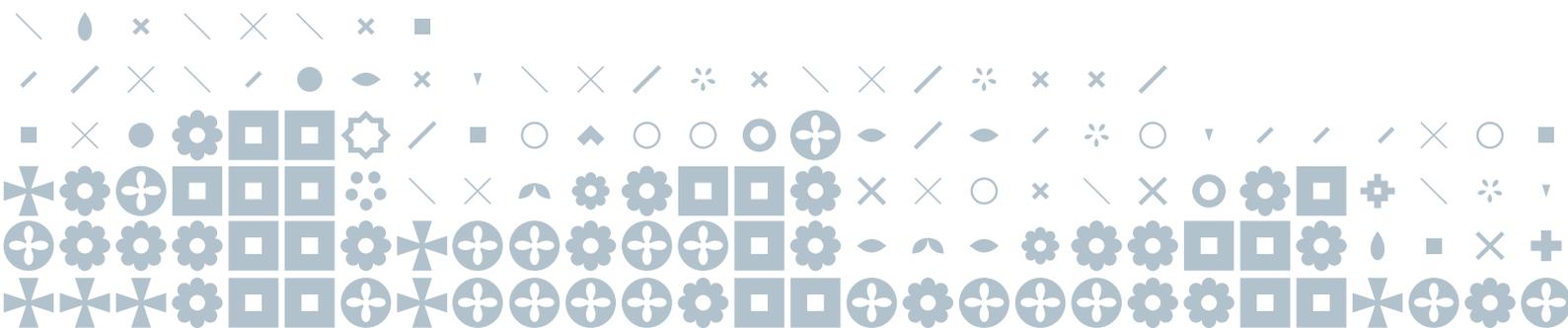
O número de instalações deste tipo ligadas à Rede de Distribuição em cada ano, após o pico verificado em 2011, sofreu uma redução significativa associada às alterações legislativas entretanto verificadas, mantendo-se praticamente constante desde esse ano à exceção do ano de 2013 em que o número de ligações foi menor.

Durante o ano de 2014 foram ligadas 37 instalações (27 no ano anterior) com uma potência instalada de 209,5 MVA (117,9 MVA em 2013), predominando a eólica como tecnologia de produção à semelhança dos últimos anos.

NÚMERO DE INSTALAÇÕES DE PRE'S LIGADOS POR ANO POR TIPO DE PRODUÇÃO



No final do ano estavam ligadas à Rede de Distribuição 995 instalações de PRE como resultado das novas ligações e das desligações concretizadas no ano, mantendo-se o mesmo número de 2013, com uma potência total instalada de 5 001 MVA (4 935 MVA em 2013). O tipo de produção predominante é o Fotovoltaico logo seguido do Eólico, da Cogeração e do Hídrico.



GESTÃO DE ATIVOS

CARACTERIZAÇÃO DOS ATIVOS DE REDE

As quantidades dos ativos da Rede de Distribuição no final do ano, descritos pelos seus principais tipos, estão indicadas no Quadro seguinte.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM SERVIÇO

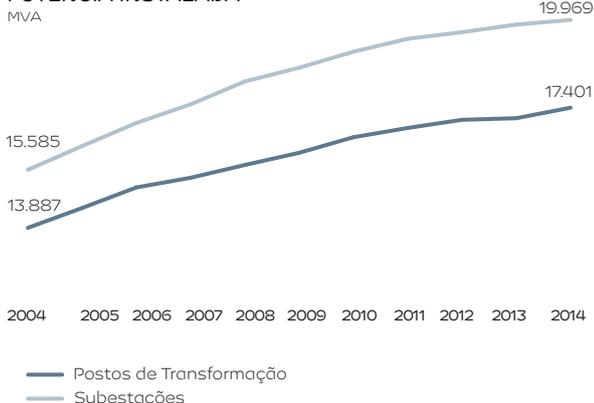
Rubrica	Unid	31-dez-14
Subestações		
Unidades	nº	416
Transformadores	nº	725
Potência instalada	MVA	17.401
Linhas (inclui ramais)		
Aéreas		
	km	67.028
AT (60/132 kV)	km	8.844
MT (6/10/15/30 kV)	km	58.184
Cabos Subterrâneos		
	km	14.666
AT (60/132 kV)	km	531
MT (6/10/15/30 kV)	km	14.135
Postos de Transformação		
Unidades	nº	66.719
Potência instalada	MVA	19.969
Redes BT (km)		
Aéreas	km	108.586
Subterrâneas	km	33.243

As quantidades indicadas e a respetiva evolução são o resultado da concretização dos diferentes programas de planeamento de redes e de satisfação da procura de energia elétrica, associados a um planeamento cuidado com o objetivo de otimizar o desempenho da Rede em termos de eficiência e uma cada vez melhor qualidade de serviço.

O número de subestações em serviço no final do ano é o resultado da ligação de 9 novas Subestações AT/MT e a retirada de serviço de 4 Subestações MT/MT. Este movimento insere-se no plano de reestruturação da Rede de Alta Tensão (AT) e da Rede de Média Tensão (MT), que inclui a normalização dos diferentes patamares de tensão nesta última rede e a consequente diminuição no número das instalações nela inseridas.

As potências instaladas em subestações e em postos de transformação tiveram uma evolução de 2,3% e 2,5% ano nos últimos 10 anos em resultado dos diferentes estudos inseridos no programa de melhoria da qualidade de serviço e redução de perdas.

POTÊNCIA INSTALADA



No âmbito da atividade associada à automatização da Rede e à proteção, comando e controlo das suas instalações, prosseguiu o plano de modernização destes sistemas de automação em subestações com a instalação de 36 novos Sistemas de Proteção, Comando e Controlo (SPCC) e Unidades Remotas de Telegestão e Automatismos (URTA), bem como a modernização tecnológica de 28 sistemas. No final do ano mais de 60% de subestações AT/MT estavam com este processo concluído, prevendo-se que em 2015 esta percentagem seja de 75%.

No mesmo âmbito merece também destaque, paralelamente com a melhoria da gestão dos pontos telecomandados estratégicos da Rede, o projeto de deteção de defeitos fugitivos na Rede MT com a instalação de sensores em 340 Órgãos de Corte de Rede (OCR) existentes, atingindo 41% dos troços da rede telecomandados.

As telecomunicações constituem uma infraestrutura crítica de suporte ao negócio com um crescente aumento da sua importância e dependência para a Gestão da Rede Elétrica. Em 2014 consolidou-se a estratégia de evolução de curto e médio prazo para a satisfação das necessidades operacionais, com foco no aumento da performance e do controlo dos serviços críticos suportados pelas telecomunicações, ficando decidido o estabelecimento de uma rede privativa em tecnologia IP com cobertura de 100% das Subestações.

Transversalmente às tecnologias e infraestruturas, prosseguiu-se com o Programa de Cibersegurança com foco na implementação de políticas desta área aplicadas à arquitetura dos sistemas de Despachos e Centros de Condução da Rede Elétrica. Procedeu-se ainda ao lançamento do processo de certificação ISO 27001 a concluir em 2015.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Como Operador da Rede de Distribuição, a EDP Distribuição tem a obrigação de assegurar a alimentação das cargas e a ligação de produtores, tendo em vista a satisfação dos consumos em condições técnicas adequadas de acordo com as exigências regulamentares, nomeadamente em termos de qualidade de serviço e segurança, procurando simultaneamente o aumento da eficiência da Rede e o retorno dos investimentos, tendo sempre presente as orientações políticas energéticas nacionais.

O investimento necessário concretizar para assegurar esta missão insere-se numa política de investimentos da Empresa seguida nos últimos anos, suportada num conjunto de estudos de Planeamento de Redes cuja obra a realizar, segundo a respetiva motivação principal, se podem caracterizar do seguinte modo:

- ⊕ Investimento Obrigatório: obras de investimento inerentes à ligação de novos clientes e produtores, incluindo loteamentos e urbanizações. Considera ainda todas as obras necessárias à criação de condições na rede para a alimentação dos consumos e/ou receção da energia e as obrigações estabelecidas nos contratos de concessão com os municípios;
- ⊕ Investimento de Iniciativa da Empresa: obras de investimento inerentes à manutenção e melhoria das condições de funcionamento da Rede. Neste âmbito incluem-se os aumentos de capacidade existente, a reabilitação de instalações que se encontram desadaptadas face às exigências técnicas atuais e a instalação de aparelhos telecomandados na Rede MT.

O Investimento de Iniciativa de Empresa é definido tendo em consideração a racionalidade técnico económica, as exigências de qualidade de serviço técnica impostas pelo Regulamento de Qualidade de Serviço bem como os incentivos à sua melhoria e à redução da energia de perdas expressos no Regulamento Tarifário, assim como os objetivos inerentes à manutenção e melhoria das condições de alimentação de clientes pré-existentes e preocupações ambientais. Encontra-se caracterizado em diversos Programas de Investimento, cada um deles de âmbito específico e com impacto num ou mais dos seguintes quatro vetores: (i) segurança de abastecimento, (ii) qualidade de serviço, (iii) eficiência da rede e (iv) eficiência operacional.

O fator ambiental condiciona de forma significativa o projeto das instalações, principalmente no que se refere às respetivas localizações, sobretudo com as subestações, e ao estabelecimento de linhas subterrâneas em zonas de maior densidade populacional.

Os estudos de desenvolvimento da Rede têm também de levar em consideração o provimento de capacidade de ligação suficiente para satisfazer os pedidos conhecidos, os quais estão associados às metas de produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis ou de cogeração definidas no âmbito do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e no Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão PNALEII.

Adicionalmente, o crescente incremento da produção descentralizada de eletricidade em Baixa Tensão (microprodução e miniprodução) e o impacto dessa produção no funcionamento das Redes de Baixa Tensão são acompanhados com desenvolvimentos previstos no âmbito do projeto InovGrid, prevendo-se a implementação de funcionalidades avançadas de gestão da Rede de Distribuição.

O planeamento da Rede de Distribuição tem também de estar coordenado com o planeamento da Rede Nacional de Transporte de forma a assegurar a coerência entre os projetos nas duas redes, nomeadamente no que diz respeito às ligações entre as mesmas.

Como detentora da concessão da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade em Média e Alta Tensão em Portugal Continental e das Redes de Distribuição em Baixa Tensão em todos os municípios do país, a EDP Distribuição está obrigada a realizar de dois em dois anos o Plano de Desenvolvimento e Investimento Quinquenal da Rede de Distribuição (PDIRD), conforme estabelecido em legislação publicada em 2012. Este plano deve estar coordenado com o planeamento da Rede de Transporte e tem por base a caracterização técnica da Rede e da oferta e procura de energia elétrica atuais e previstas. É enviado, de acordo com a legislação, cada ano par à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) para apreciação, que por sua vez o remete à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) após eventuais alterações sendo submetido posteriormente a consulta pública. No fim do processo, o Plano é sujeito a aprovação pelo Governo.

Em 2014 foi entregue o PDIRD 2015-2019 que estabelece uma estratégia de desenvolvimento de soluções que proporcionam quer uma melhoria de eficiência energética e económica, expressas pela redução da energia de perdas, quer uma melhoria da qualidade técnica do serviço prestado aos clientes expressas por minimização de interrupções de fornecimento, assegurando a plena satisfação do aumento dos consumos nas condições regulamentares de segurança de pessoas e bens. Tem ainda em conta e facilita o desenvolvimento de medidas de gestão da procura e de produção distribuída de eletricidade, articulando todos os desenvolvimentos necessários com os intervenientes neste processo.

POLÍTICA DE MANUTENÇÃO

Como operador de rede, a EDP Distribuição tem vindo a assumir-se cada vez mais como uma empresa de referência a nível mundial. A forma como gere os seus ativos técnicos é reconhecida pelos seus pares, nomeadamente ao nível dos critérios e políticas de manutenção.

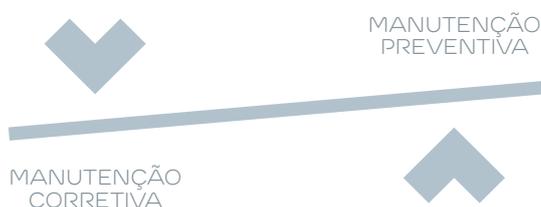
Uma manutenção assente na monitorização e na avaliação da condição técnica dos ativos tem permitido à EDP Distribuição conhecer a forma como os seus ativos envelhecem ao longo do tempo, permitindo atuar na altura certo, isto é, momentos antes das falhas ocorrerem assegurando um bom desempenho dos seus ativos técnicos com custos justificados e risco controlado.

Esta abordagem tem vindo a revelar-se de grande importância para a melhoria da Qualidade de Serviço Técnica (QST), contribuindo de forma decisiva para a redução das assimetrias ainda existentes.

As políticas e critérios de manutenção que têm vindo a ser adotadas têm permitido à EDP Distribuição uma utilização mais criteriosa dos seus recursos, alocando-os aos ativos técnicos com pior índice de saúde e, conseqüentemente, fazendo um menor esforço de manutenção nos ativos com melhor índice de saúde.

Esta metodologia tem permitido assegurar elevados níveis de performance dos ativos técnicos ao longo da sua vida útil, maximizando a disponibilidade dos mesmos, reduzindo o número de falhas e minimizando as interrupções no fornecimento de energia elétrica aos clientes.

Um maior esforço de manutenção preventiva tem conduzido a uma redução das ações de manutenção corretiva.



Complementarmente, tem havido uma procura incessante de novas técnicas e processos que apontam para fortes melhorias do desempenho dos ativos técnicos e permitem a redução dos custos de manutenção.

A aposta na sensorização, através da integração de métodos on-line de monitorização da condição dos ativos técnicos, tem vindo a revelar-se decisiva para a adoção de uma manutenção mais preditiva baseada na sintomatologia dos ativos técnicos, possibilitando uma atuação mais criteriosa e também permitindo capturar poupanças ao nível da manutenção preventiva sistemática por via de uma redução da periodicidade dessas ações.

É neste contexto que a EDP Distribuição tem vindo a identificar, desenvolver e testar um conjunto de sensores para monitorização de variáveis críticas de ativos para suporte a planos de manutenção preditiva, permitindo atuar no tempo certo, momentos antes da ocorrência das falhas, otimizando o desempenho, controlando os custos e mitigando o risco.

FAIXAS DE PROTEÇÃO

Em Portugal a área ocupada por floresta corresponde a cerca de 39 % do território, pelo que uma grande percentagem de rede aérea AT/MT cruza zona florestal. Dos 82 000 km de rede de Alta (AT) e Média Tensão (MT), cerca de 67 000 km são em traçado aéreo e destes, 26 000 km estão estabelecidos em zona florestal.

Como operador da rede de distribuição, a EDP Distribuição obriga-se a manter e gerir estes ativos técnicos garantindo o cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente no integral cumprimento do Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta e Média Tensão (RSLEAT).

A Empresa procede à monitorização da condição técnica da Rede Aérea AT/MT através da realização de inspeções visuais, termográficas e com medição por laser de distâncias dos condutores aos obstáculos, sobretudo por via aérea através de helicóptero. Em função da avaliação efetuada, prioriza e estabelece planos de manutenção com o intuito de assegurar a boa exploração da rede, nomeadamente garantindo as distâncias regulamentares dos condutores às árvores.

Em 2014 efetuou ações de manutenção da faixa de proteção em aproximadamente 4 200 km de Rede Aérea AT/MT o que representa aproximadamente 16% da Rede AT/MT estabelecida em zona florestal.

Estas intervenções têm contribuído para tornar as linhas aéreas de média e alta tensão mais resilientes a fenómenos atmosféricos adversos, os quais têm ocorrido com cada vez mais frequência.

REDE SECUNDÁRIA DE FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

A EDP Distribuição é também responsável pela gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m, para Linhas Aéreas de Alta Tensão, e 7 m, para Linhas Aéreas de Média Tensão para cada um dos lados, nos troços de rede que integram a Rede Secundária de Faixa de Gestão de Combustível conforme definido nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Estas ações enquadram-se no Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI), visando (i) a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo, (ii) a redução dos efeitos da passagem de incêndios protegendo de forma passiva a rede de distribuição de energia elétrica, (iii) o isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

Em 2014 procedeu-se à constituição/reconstituição de 5 406ha de Rede Secundária de Faixa de Gestão de Combustível, cumprindo integralmente com o definido nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

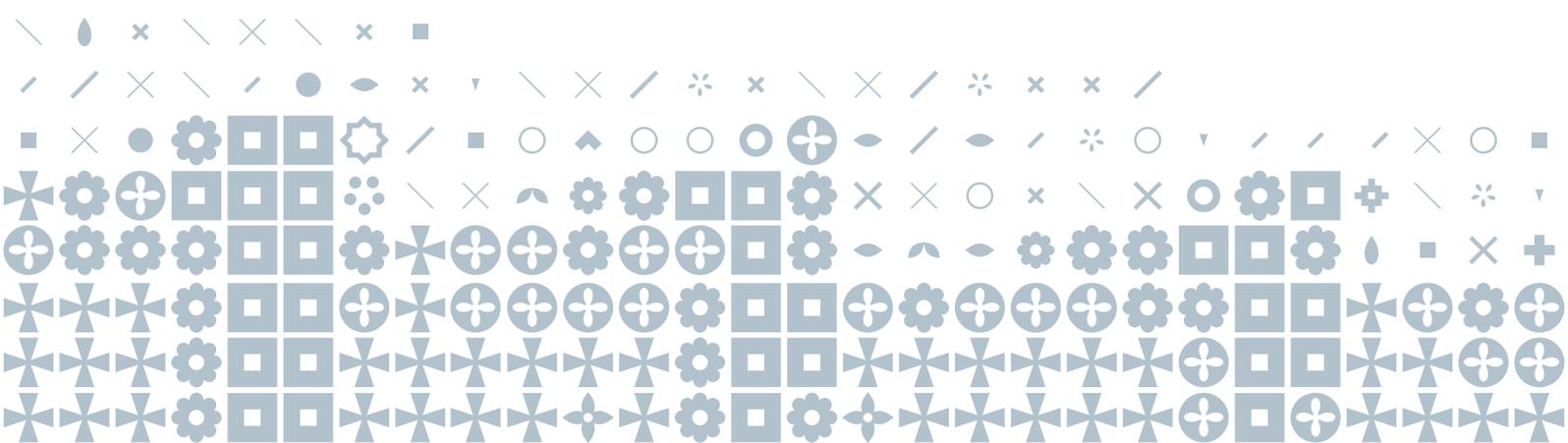
PROGRAMA GESTÃO DE ATIVOS

Programa lançado em 2013 com o propósito de implementar um modelo de gestão dos ativos da EDP Distribuição cobrindo todas as fases do ciclo de vida. É um Programa baseado na gestão do risco e da condição técnica.

Com a aprovação e publicação, em fevereiro de 2014, da ISO 55.000 a Gestão de Ativos passou a ter uma nova referência agora com uma abrangência alargada a qualquer tipo de ativo, embora com especial aplicabilidade na gestão de ativos físicos, âmbito específico da PAS 55:2008. O modelo de gestão em desenvolvimento no âmbito do Programa Gestão de Ativos foi objeto de reajustamento visando a conformidade com o preconizado na Norma.

Os processos foram revistos e especificados os requisitos funcionais para os sistemas (TI) de suporte de modo a cobrir todas as fases do ciclo de vida e o processo de tomada de decisão, tendo por base a condição e o risco, de que resultou a identificação da necessidade de uma nova arquitetura de sistemas mais robusta ao nível da integração e alinhada com o modelo de gestão.

A implementação da nova arquitetura de sistemas e de um modelo de gestão, in "compliance" com a ISO 55.000, irá marcar os próximos tempos da EDP Distribuição.



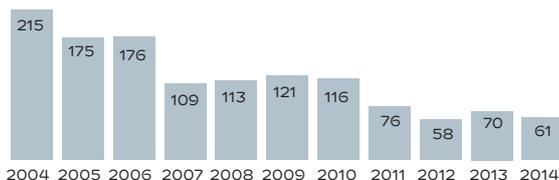
QUALIDADE DE SERVIÇO

QUALIDADE DE SERVIÇO TÉCNICA

Continuam a fazer-se sentir os efeitos positivos das políticas de investimento e manutenção adotadas pela Empresa conjugadas com os projetos de modernização e automatização da Rede. Estes efeitos traduzem-se nos bons níveis atingidos pelos indicadores que medem a continuidade de serviço em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão (BT), situando-se no plano dos melhores já alcançados na EDP Distribuição em anos anteriores.

A evolução do indicador Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada em Média Tensão (TIEPIMT) nos últimos anos, não considerando o impacto dos temporais e dos eventos excepcionais, apresenta uma redução sustentada considerando as condições atmosféricas médias mais adversas dos últimos anos.

TIEPI MT – TEMPO DE INTERRUPTÃO EQUIVALENTE DA POTÊNCIA INSTALADA EM MÉDIA TENSÃO
Minutos

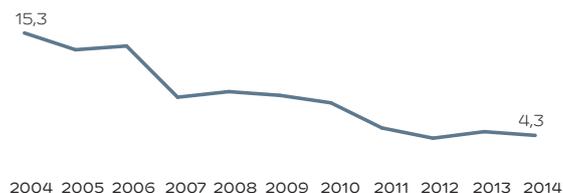


* Não inclui eventos extraordinários

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
TIEPI MT (minutos)	215	175	176	109	113	121	116	76	58	70	61
END (GWh)	15,3	13,5	13,9	8,4	9,0	8,6	7,8	5,1	4,0	4,7	4,3
SAIFI MT (nº)	4,5	3,9	4,2	3,2	3,0	3,1	3,6	2,4	1,7	2,0	1,9
SAIDI MT (minutos)	310	248	263	170	167	186	189	126	87	105	94
SAIFI BT (nº)	4,0	3,6	3,7	2,8	3,0	3,5	4,0	2,5	1,9	2,0	1,6
SAIDI BT (minutos)	268	222	236	144	166	238	222	134	98	109	81

Os restantes indicadores gerais de qualidade de serviço, nomeadamente a energia não distribuída (END), a frequência média de interrupções do sistema (SAIFI), a duração média das interrupções do sistema (SAIFI) e o número de interrupções a clientes, acompanham a evolução do TIEPIMT.

ENERGIA NÃO DISTRIBUÍDA – END
GWh



2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014

O ano de 2014 foi afetado por um fenómeno meteorológico excepcional, designado por Tempestade Stephanie. Verificaram-se danos avultados na rede de distribuição de Baixa (BT), Média (MT) e Alta Tensão (AT), sobretudo devido à queda de árvores e ao arremesso de materiais estranhos para cima dos condutores.

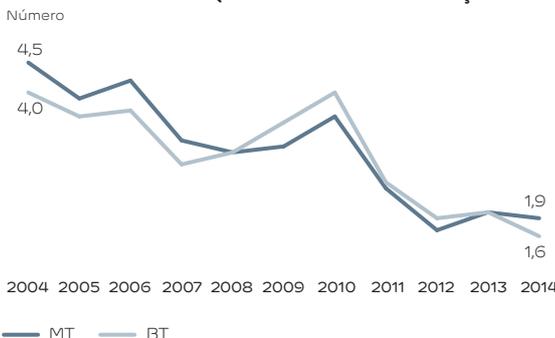
SAIDI MT E BT – DURAÇÃO DAS INTERRUPTÕES
Minutos



2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014

— MT — BT

SAIFI MT E BT – FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES



2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014

— MT — BT

Apesar da severidade da tempestade, a rede apresentou uma melhor resiliência com danos menos avultados quando comparados com outros fenómenos similares ocorridos no passado, o que se deve ao esforço efetuado ao nível da manutenção das faixas de proteção das linhas aéreas AT e MT. Também ao nível operacional a resposta dada foi determinante para a minimização dos impactes da tempestade, permitindo uma rápida reposição do fornecimento de energia elétrica aos clientes afetados.

No que diz respeito à Qualidade da Energia Elétrica (QEE), como resultado da apreciação global das ações de medição efetuadas pela EDP Distribuição em cumprimento do seu Plano de Monitorização 2014-2015 em conformidade com o disposto no RQS, salienta-se a continuação dum nível elevado no fornecimento de energia elétrica aos seus clientes e a realização da monitorização permanente da

QEE em cerca de 11 % das subestações AT/MT da EDP Distribuição.

Neste âmbito, nas suas relações com clientes com exigências acrescidas de QEE, a Empresa visa sempre estabelecer relações de confiança técnica procurando esclarecer, resolver ou atenuar situações eventualmente anómalas ou de qualidade de serviço deficiente por si detetadas ou comunicadas pelos clientes.

QUALIDADE DE SERVIÇO COMERCIAL

É de sublinhar a contínua aposta da EDP Distribuição na melhoria da qualidade de serviço que é prestada aos utilizadores das suas redes. Este desafio foi constante no ano em que entrou em vigor o novo Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS) que estabeleceu para o Operador da Rede de Distribuição (ORD) 4 indicadores gerais de qualidade de serviço comercial e correspondentes padrões. As alterações regulamentares tornaram necessário proceder a desenvolvimentos aplicacionais e a um redesenho de alguns dos processos ao nível da recolha e do tratamento de dados.

INDICADORES GERAIS DE QUALIDADE DE SERVIÇO COMERCIAL



INDICADORES GERAIS DO RELACIONAMENTO COMERCIAL

	Padrão (%)	2014 (%)
Ativações do fornecimento (até 2 dias úteis)	90	85,2
Atendimento telefónico para comunicação de avarias (até 60 seg. espera)	85	96,4
Pedidos de informação apresentados por escrito (até 15 dias úteis)	90	93,7
Frequência de leitura de equipamentos de medição BTN	92	87,6

Neste novo enquadramento regulamentar passou a ser acompanhado o desempenho do ORD em termos da leitura de contadores BTN independentemente do grau de acessibilidade ao equipamento de medição. De referir que apenas 14% dos equipamentos se encontram instalados no exterior das residências dos clientes o que dificulta a recolha de leituras e consequentemente o cumprimento do padrão estabelecido para este indicador.

Nas ativações de fornecimento veio a revelar-se a necessidade de um maior acompanhamento dos prazos relativos às intervenções que são solicitadas para o início do fornecimento de energia a instalações de utilização na sequência da celebração de um novo contrato de fornecimento. O dinamismo que se tem vindo a registar no mercado elétrico, em que 83% do consumo de energia estava em mercado liberalizado no final do ano, tem implicado um aumento muito significativo dos serviços solicitados ao ORD numa cadeia de operações que tem alguma complexidade pois envolve diversos intervenientes, o que tem vindo colocar crescentes desafios em termos de tempo de prestação deste serviço.

No que se refere ao atendimento telefónico para comunicação de avarias e na resposta a pedidos de informação, registou-se em 2014 um desempenho claramente acima dos padrões estabelecidos no RQS.

INOVAÇÃO

INOVGRID

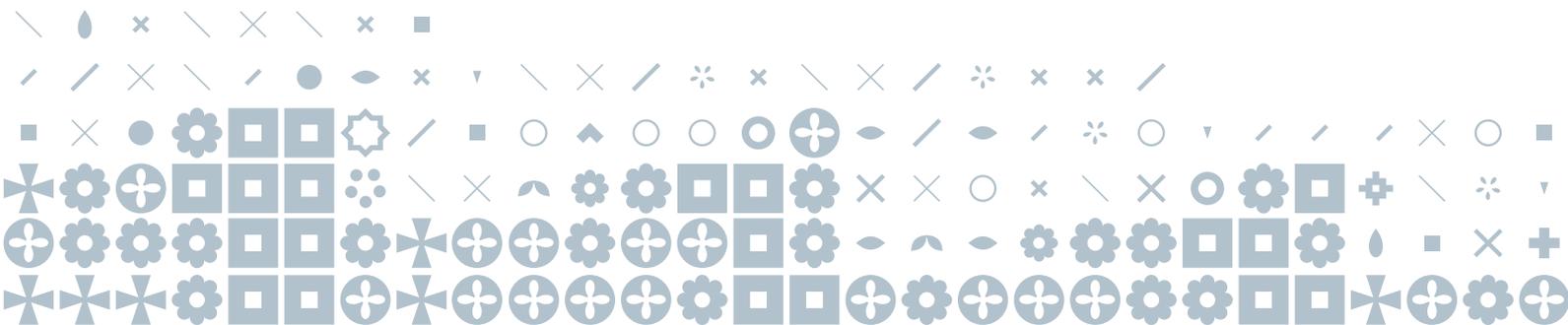
O Projeto Inovgrid insere-se no objetivo que a EDP Distribuição tem desenvolvido desde 2007 de implementar as infraestruturas e as transformações associadas ao paradigma das redes de distribuição inteligentes. Este paradigma assenta na implementação de um conjunto de novas tecnologias e modelos avançados de processamento da informação e de operação da rede.

Durante 2014 este Projeto continuou a expandir-se em 7 novos locais do país, triplicando o número de EDP Boxes instaladas em Baixa Tensão Normal (BTN) e atingindo cerca de 100 mil instalações. Assim, para além de Évora e alguns locais dispersos, estão já em grande medida abrangidos pelo Inovgrid os municípios de Guimarães, Lamego, S. João da Madeira, Marinha Grande, Batalha, Alcochete e ainda as ilhas Barreira algarvias.

Este ano foi também marcado pelo aumento do número de entidades qualificadas para o fornecimento de EDP Boxes monofásicas e trifásicas, assim como de controladores dos postos de transformação (DTCs), um passo indispensável para garantir o sucesso da expansão do projeto, a continuidade do seu suporte pelo mercado e a redução de custos decorrente do aumento de concorrência. Foi também consolidado o portfólio dos vários modelos de EDP Boxes que abrange equipamentos com diferentes tecnologias de comunicação (PLC Prime, GPRS, RS485), tanto para locais de consumo BTN como para Iluminação Pública, utilizando o mesmo modelo de dados de modo a garantir a interoperabilidade. Houve também um progresso muito significativo na área das comunicações com a primeira instalação nos postos de transformação de routers em número relevante, os quais constituem o nó fundamental de uma nova infraestrutura de comunicações flexível, escalável e segura. Uma referência ainda para o desenvolvimento e melhoria das ferramentas de apoio aos trabalhos no terreno, garantindo um processo de instalação das EDP Boxes e dos DTCs de forma integrada, eficiente e controlada.

Adicionalmente à campanha de instalação de EDP Boxes, é de salientar o programa de instalação de 10 mil DTCs em postos de transformação prioritários iniciado no ano. Este programa tem por objetivo melhorar a informação disponível para a gestão da rede elétrica, dando sobretudo resposta aos crescentes desafios nas redes de distribuição de média e baixa tensão. Em 2014 decorreram ainda em bom ritmo os projetos (i) de instalação de Telecomando de Média Tensão (TCMT) nos postos de transformação com o objetivo de melhorar a qualidade de serviço técnico, (ii) de telegestão da Iluminação Pública (IP) que suporta o comando remoto da IP e (iii) de medição da energia dos transformadores dos postos de transformação, todos eles desenvolvidos com preocupações de integração com o projeto Inovgrid.

O ano de 2014 representa um reforço da posição de referência da EDP Distribuição nas Redes Inteligentes, tendo por base a plataforma Inovgrid, com o incremento significativo da participação em diversas iniciativas bem como em eventos nacionais e internacionais. A cidade de Évora ultrapassou já 2 200 visitantes com destaque para as comitivas da CTG, EDSO e Eurelectric, bem como a Conferência do Projeto Internacional S3C (Smart Customer, Smart Citizen) com cerca de 100 especialistas europeus. Integradas na nova fase de expansão deste projeto a novos Municípios, as Exposições Temáticas sobre a história da eletrificação em Lamego e de São João da Madeira registaram mais de 6 500 visitantes. Com o lançamento do programa europeu H2020 é de registar a integração em mais dois projetos aprovados e previstos iniciar em 2015, o que tem permitido ainda potenciar uma participação ativa na elaboração tanto de documentos de posição da EDSO e EURELECTRIC a nível das políticas da CE como de comunicações aprovadas para apresentação no CIRED2015. Os projetos europeus têm permitido partilhar com várias congéneres novos conceitos e soluções técnicas no domínio das redes inteligentes, bem como desenvolver e avaliar diferentes abordagens em termos de estruturação do mercado e de facilitação de novos negócios, considerando o papel central das Redes de Distribuição. O valor dos projetos em que a EDP Distribuição participa ultrapassa já os 80 milhões de Euro em fundos comparticipados, com envolvimento de mais de 50 colaboradores.



ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Foi concluída a qualificação de luminárias LED. Marcante foi a especificação de um protocolo de comunicação simples e eficaz entre as luminárias e um equipamento de comando que permitirá que as luminárias possam emitir mais ou menos luz consoante a hora da noite e/ou vontade dos autarcas.

O mercado reagiu positivamente à existência de um protocolo não proprietário com 4 potenciais fornecedores a apresentar-se à qualificação.

A EDP Distribuição dispõe doravante de um leque completo de produtos qualificados:

- ⊕ Balastros eletrónicos
- ⊕ Reguladores de fluxo
- ⊕ Luminárias LED

Estes permitem que as Câmaras Municipais, querendo, possam escolher a solução de eficiência energética que mais lhes interessa. Também foram realizadas diversas ações de apresentação das soluções disponíveis com a participação dos autarcas e responsáveis de comunidades intermunicipais.

ARMAZENAMENTO DE ENERGIA

Durante o ano decorreu o concurso (negociação e adjudicação) relativo ao projeto de armazenamento de energia a instalar em Évora, junto a instalações da Universidade.

A instalação de armazenamento de energia destina-se a anular o impacto de cavas de tensão e de interrupções com duração até 30 minutos. Adicionalmente, permitirá reduzir as perdas técnicas na rede ao linearizar os consumos.

Trata-se de um projeto de características únicas em Portugal que permitirá dotar a EDP Distribuição de conhecimento na área do armazenamento de energia, e propiciar um campo de experiências a explorar em conjunto com as universidades e institutos de investigação.

MOBILIDADE ELÉTRICA

A mobilidade elétrica é parte da resposta a um desafio que resulta do lançamento do “Livro Branco – Roteiro do espaço único europeu dos transportes – Rumo a um sistema de transportes competitivo e económico em recursos”, publicado em março de 2011 pela Comissão Europeia, e que refere “o sistema de transportes terá que ser no futuro, menos energívoro e mais ecológico”. Fixa o objetivo de reduzir em 60% as emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) até 2050 e estabelece como metas de referência reduzir o número de veículos automóveis de motorização convencional no transporte urbano em 50% até 2030, e retirá-los de circulação até 2050.

É um novo conceito que se destina a um novo mercado que na sua integração nos atuais sistemas de energia lança um conjunto de desafios, nomeadamente na gestão das redes elétricas e consequente inovação e desenvolvimento de novas tecnologias paralelamente com o surgimento de novas oportunidades ao nível da reorganização da mobilidade urbana.

As bases do modelo da mobilidade elétrica em Portugal foram estabelecidas através do Decreto-Lei nº 39/2010 de 26 de Abril, no seguimento do qual, para dar mais impulso ao desenvolvimento de uma rede pública de abastecimento, foi lançado um projeto-piloto que visava a instalação até ao final de 2012 de uma rede de carregamento composta por 1 300 pontos de carregamento normal e 50 de carregamento rápido distribuídos pelas 25 cidades que assinaram um protocolo com o Governo.

O mesmo Decreto-Lei cria a figura do operador incumbente a quem cabe a responsabilidade de instalar, explorar e manter a rede piloto de postos de carregamento. Com este propósito foi constituída a EDP MOP, sociedade participada a 100% pela EDP Distribuição, e ainda a SGORME detida em 91 % pela EDP Distribuição e em 9% pela Inteli, entidade a quem competiria a gestão do funcionamento da rede de mobilidade elétrica.

Neste âmbito e na sequência das alterações ao prazo de duração do projeto-piloto, a EDP MOP operou até ao final do ano os 1 062 pontos de carregamento normais e 1 rápido já instalados. A experiência acumulada com a implementação deste projeto permitiu ainda a realização de um conjunto de trabalhos para entidades públicas e privadas, que se traduziram na instalação de 22 pontos de carregamento normais em 5 municípios, 18 dos quais associados a painéis fotovoltaicos primeiros do género em Portugal e um dos primeiros na Europa e no mundo.

Com o objetivo de criar a infraestrutura base necessária à introdução do veículo elétrico na frota da empresa, foram instalados em 2014 os primeiros 22 pontos de carregamento desta rede espalhados por diversas localizações no território nacional, salientando-se que um dos equipamentos instalados é um posto de carregamento rápido com a particularidade de poder carregar as baterias de qualquer veículo elétrico independentemente do modo de carga, tratando-se do primeiro equipamento do género a entrar em serviço em Portugal e um dos primeiros a nível mundial.

Ao longo do ano, a SGORME continuou a acompanhar o funcionamento da rede através dos sistemas de informação disponibilizados pelas empresas do consórcio Mobi.e, e manteve relações operacionais com os operadores dos pontos de carregamento e contactos com potenciais comercializadores de Mobilidade Elétrica mantendo ainda em operação uma linha telefónica e email de apoio aos utilizadores.

CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

Sendo a EDP Distribuição o operador responsável pela distribuição de energia elétrica em Portugal Continental, tem o dever de garantir uma continuidade de disponibilidade adequada às necessidades da sociedade que serve. A prática que a Empresa sempre adotou nas atividades de planeamento da Rede de Distribuição, recorrendo ao conceito de redundância N-1, de planeamento de manutenção preventiva, implementação dos planos de contingência para a condução da rede e a melhoria contínua do plano operacional de atuação em crise contribuem de forma significativa para aquele fim.

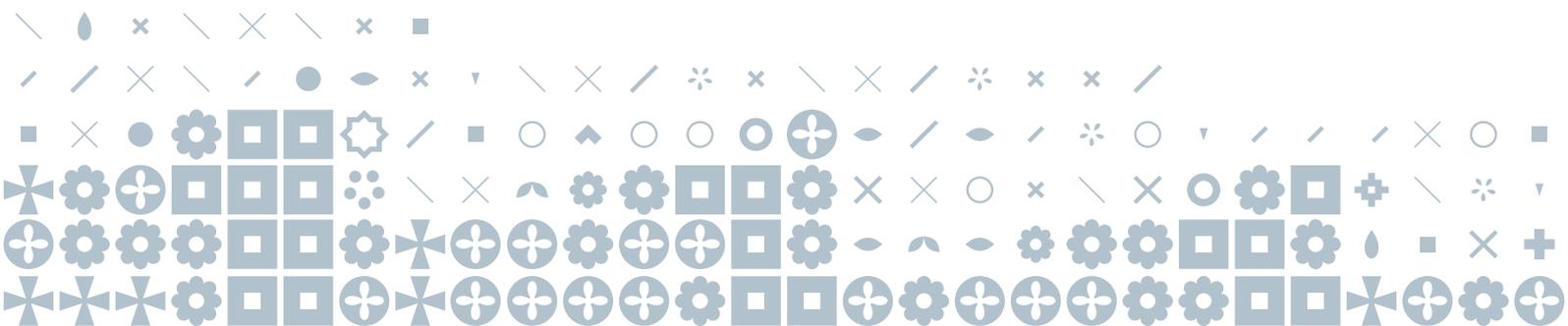
No entanto, reconhecendo o aumento da complexidade dos serviços dos distribuidores de eletricidade, não só pelo incremento do recurso às tecnologias de informação na atividade de abastecimento, como pelas responsabilidades de agente imparcial no fornecimento de dados aos outros intervenientes na cadeia de valor, torna-se premente a sofisticação na avaliação da capacidade de fornecermos esses serviços, mesmo em situação de crise.

Foi com esse objetivo que, em 2013, foi criado o Departamento Continuidade do Negócio tendo entre as suas responsabilidades a implementação de um Sistema de Gestão de Continuidade do Negócio (SGCN) na EDP Distribuição. Este sistema pretende aferir continuamente a capacidade da Empresa de manter as suas atividades a níveis aceitáveis pré-definidos na ocorrência de um incidente disruptivo, introduzindo continuamente melhorias nesta capacidade.

O estabelecimento de um SGCN implica a análise de todas as atividades duma empresa e a decomposição de todos os aspetos que suportam essas atividades, permitindo perceber as que são chave para a disponibilização dos serviços considerados prioritários e de que modo essas atividades podem sofrer uma interrupção, sendo assim possível eliminar o modo de falha ou, nessa impossibilidade, mitigar a falha efetuando planos de continuidade do negócio a colocar em prática de uma ocorrência.

Com o envolvimento da organização, esta tarefa teve início neste ano permitindo que no primeiro semestre se apresentassem as propostas de iniciativas para as oportunidades de melhoria encontradas e a passagem para a fase seguinte com a avaliação do SGCN por uma entidade externa.

No segundo semestre realizou-se um seminário sobre o assunto subordinado ao tema Grandes Desastres com a participação de oradores externos, que expuseram as temáticas de Continuidade do Negócio, Sismos e Tsunamis e a componente humana na reação a emergências e desastres, permitindo aos presentes a consciencialização destas problemáticas e como podem contribuir para uma maior resiliência da organização.

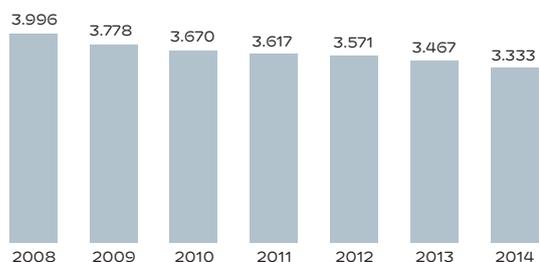


RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE PESSOAL

O número de colaboradores da EDP Distribuição em exercício em 31 de dezembro de 2014 era o seguinte:

COLABORADORES EM EXERCÍCIO



Nota: O número de colaboradores em 2014 inclui os colaboradores afectos à EDP Distribuição (2 917), EDP Estudos e Consultoria (246), O&M (131) e EMEZ (39).

O saldo da movimentação líquida ocorrida em 2014, no que respeita a colaboradores da EDP Distribuição, foi de menos 134 do que os existentes em dezembro de 2013. Este saldo resulta da implementação de um programa de adequação de colaboradores e de passagens à situação de reforma.

No âmbito da qualificação dos colaboradores destacam-se 8 reclassificações para Quadro Superior e a nomeação de 8 colaboradores para funções em comissão de serviço.

PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

De acordo com a estratégia definida, foi implementado um programa de ajustamento de colaboradores com o objetivo de melhor adequar os recursos humanos às necessidades da organização e respetivas estruturas.

Foram contactados 85 colaboradores e concretizadas 50 saídas, das quais 20 antecipações à pré-reforma, 27 pré-reformas e 3 rescisões por mútuo acordo.

NOVO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Em 16 de Julho de 2014 foi acordado entre a EDP e os sindicatos representativos dos seus colaboradores o novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que abrange todas as empresas do grupo detidas a 100% pelo grupo, onde se inclui a EDP Distribuição. O novo acordo foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 37, de 8 de Outubro de 2014, e entrou em vigor a 01 de dezembro de 2014

O ACT 2014 possibilitou a concretização de alguns objetivos essenciais, como sejam a criação de um instrumento de regulamentação coletiva único para todas as empresas detidas pelo grupo EDP,

permitindo a implementação de um único modelo de gestão de carreiras profissionais, bem como a compatibilização da regulamentação coletiva com o atual regime legal do Código de Trabalho. Este novo acordo pretende ainda assegurar a sustentabilidade económico-financeira do modelo de apoio social aos trabalhadores.

No âmbito dos perfis de enquadramento dos colaboradores procedeu-se a uma adequação às funções efetivamente existentes no Grupo, o que conduziu a uma redução no seu número de 128 para 58. A implementação do novo acordo implicou assim, a adequação das categorias próprias dos colaboradores aos novos perfis de enquadramento e a integração dos colaboradores não abrangidos pelo anterior instrumento de regulamentação coletiva no enquadramento profissional do ACT 2014, de acordo com as funções efetivamente desempenhadas.

PROGRAMAS E AÇÕES

PLANO DE REJUVENESCIMENTO

Foram realizados 5 processos de recrutamento para a EDP Distribuição ao longo do ano, tendo-se verificado 45 novas entradas para a EDP Estudos e Consultoria das quais 42 corresponderam a novas admissões, (i) 16 admissões diretas, (ii) 25 provenientes de estágio e (iii) 1 de Contrato a Termo Certo, e 3 decorreram da transferência de colaboradores de outras Empresas do Grupo. Concretizaram-se ainda 6 admissões de Quadros Superiores através de Contrato a Termo Certo para a EDP Distribuição. No que diz respeito a Técnicos, foram celebrados 16 Contratos a Termo Certo. No âmbito do processo de Acolhimento e Integração de novos colaboradores, em 2014 garantiu-se o acompanhamento de 76 Quadros Superiores e de 11 Técnicos.

PROGRAMA NAVEGAR

Situa-se no âmbito do desenvolvimento de pessoas com o objetivo principal de promover a mobilidade e a polivalência dos Quadros Superiores. Concretizou-se a mobilidade de 15 colaboradores até Novembro de 2014 para novas áreas de atividade.

PROGRAMA SEXTANTE

Programa de Mentoring que tem como objetivo orientar e desenvolver jovens Quadros Superiores. Nesta edição, à semelhança da anterior, foram integrados 2 colaboradores da EDP Gás, perfazendo um total de 21 Mentorados.

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO

Na sequência da Acreditação na área do Desenvolvimento Profissional Contínuo (DPC) obtida em 2012, que tornou a EDP Distribuição a primeira empresa em Portugal distinguida pela qualidade e compromisso dos seus programas e práticas de DPC para os seus colaboradores, procedeu-se à renovação da mesma acreditação por um período de 3 anos, válida até Abril de 2017.

PROGRAMAS DE ASSESSMENT

Foram implementados dois programas que corresponderam a iniciativas chave alinhadas com a política de Gestão de Recursos Humanos do Grupo EDP.

Os Programas High Energy e What's Your Project foram lançados numa ótica de análise, avaliação, conhecimento de expectativas, motivações e identificação de competências chave de um conjunto de quadros superiores, de modo a avaliar o seu potencial para novos desafios e desempenhos superiores.

Direcionado essencialmente para Chefias, o High Energy englobou 144 colaboradores, enquanto o What's Your Project abrangeu Quadros Superiores sem função de Chefia, num total de 203.

CULTURA ORGANIZACIONAL

Concluiu-se a iniciativa "Manter Vivos os Compromissos", que teve por objetivo potenciar a partilha de experiências entre Direções/Gabinetes e refletir sobre as evidências da prática dos 12 Compromissos. Realizaram-se 12 workshops que foram dinamizados pelas Direções/Gabinetes e nos quais participaram cerca de 554 colaboradores de todas as Unidades Organizativas da Empresa. No total estiveram envolvidos 70 dinamizadores, vários oradores convidados internos e externos à Empresa e foram promovidas diferentes dinâmicas e atividades que desafiaram os participantes nas várias sessões.

No mesmo âmbito, o trabalho que se tem desenvolvido ao nível dos compromissos e tendo como foco continuar a promover uma relação de parceria com os nossos Prestadores de Serviço Externos, foi construída em conjunto uma Carta de Princípios. Este documento pretende clarificar responsabilidades, reforçar o alinhamento e promover uma consolidada parceria entre ambos.

A carta de Princípios foi dada a conhecer aos colaboradores da EDP Distribuição e dos Prestadores de Serviço Externo, em 6 workshops realizados ao longo do país nas 6 Direções de Rede e Clientes.

PROGRAMA VALORIZAR A EXPERIÊNCIA

É um programa corporativo que tem como objetivo valorizar e potenciar a experiência e o saber acumulado dos colaboradores do Grupo com mais de 30 anos de antiguidade, de todas as funções e geografias.

Nesta 4ª edição do Programa, contámos com 65 colaboradores de 19 Direções que partilharam o seu conhecimento em 8 workshops.

ENERGIZING DEVELOPMENT PROGRAM

Inserir-se no âmbito da Escola de Desenvolvimento de Diretivos. Iniciaram no ano o Ciclo de Desenvolvimento de Nível I, 7 colaboradores jovens da EDP Distribuição e foi dada continuidade ao Ciclo de Desenvolvimento de Nível II aos 18 Quadros Superiores que integraram o Programa em 2012.

ESCOLA DA DISTRIBUIÇÃO

Contou com a participação de 25 Quadros Superiores Juniores nos Cursos dos Programas Introdução ao Negócio da Distribuição e Fundamentos do Conhecimento Técnico da Distribuição. Na generalidade dos seus Cursos, a Escola da Distribuição contou com a participação de 595 Quadros Superiores.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No âmbito da formação profissional, concretizaram-se 60 972 participações em ações de formação, que se traduziram num total de 90 108 horas de (volume de) formação, com uma taxa de cobertura de 100%.

A formação profissional assenta no domínio e atualização dos conhecimentos e competências individuais dos colaboradores como condição primordial para a respetiva satisfação e realização profissional, fundamental para a sustentação de uma organização empresarial inteligente, próspera e socialmente responsável.

A concretização do Plano de Formação assume um compromisso que assenta nos objetivos de desenvolvimento individual com a participação de todos na aquisição de competências e disponibilização de oportunidades e meios, na responsabilidade da organização garantindo disponibilidade no acesso à formação, no alinhamento com o negócio, na gestão do conhecimento e na partilha com a sociedade.

A formação técnica teve um papel fulcral neste Plano de Formação.

Manteve-se também a aposta no desenvolvimento dos conhecimentos e competências de gestão, com a participação de 23 colaboradores em cursos de Formação Avançada.

UNIVERSIDADE EDP

Em 2014 a Escola de Distribuição realizou 21 cursos diferentes, num total de 47 edições, e contou com 1 585 participações que corresponderam a um volume de formação de 13 359 horas. Para esta concretização a Escola contou com a colaboração de cerca de 100 docentes internos, ou seja, colaboradores do próprio negócio da distribuição.

No âmbito dos quadros superiores é importante destacar que foram criados 3 cursos de especialização novos, (i) Projeto de linhas elétricas aéreas de MT e AT, (ii) Serviço ao Cliente 2 e (iii) Serviço ao Cliente 3, foi ministrado o curso Gestão de Ativos Baseada no Risco com 2 turmas, 1º realizado em Espanha, e, também pela primeira vez, o seminário Perdas na Rede II teve continuidade com um modelo inovador e com sessões no Porto, Coimbra e Lisboa.

Ainda neste ano teve início o processo de integração da formação dos quadros técnicos na Escola começando-se com o levantamento das necessidades deste segmento.

A Escola, juntamente com a EDP Distribuição, começou também a participar ativamente no projeto-piloto do ensino vocacional para o ensino secundário, desenvolvido pelo Ministério da Educação e Ciência, e consubstanciado no curso Técnico de Redes a lecionar na Escola Secundária António Damásio em Lisboa.

PREVENÇÃO, SEGURANÇA E SINISTRALIDADE

Deu-se continuidade às ações que visam consolidar a organização de gestão da prevenção e segurança centrada na linha hierárquica e aprofundou-se a cooperação e partilha de boas práticas com os parceiros de negócio no “caminho para zero acidentes”.

De entre as iniciativas levadas a efeito, destacam-se (i) o programa de formação em Observações Preventivas de Segurança, dirigido às chefias de topo e operacionais das empresas prestadoras de serviços, (ii) a realização de 93 Encontros Locais de Segurança envolvendo a totalidade dos colaboradores que intervêm na Rede de Distribuição, (iii) a realização do 5.º Encontro de Segurança da EDP Distribuição que decorreu sobre o lema “Segurança em Campanhas” e (iv) a renovação da campanha de sensibilização e compromisso com a segurança a decorrer desde 2011, cujo lema passou a ser: “Ligue-se à Segurança, Corte nos Riscos”.

Globalmente realizaram-se 1 985 sessões de formação e sensibilização no âmbito da segurança no trabalho, que envolveram 5 452 colaboradores próprios e 7 873 colaboradores dos parceiros de negócio e um total de 44 157 horas.

Para verificação das condições de trabalho e desempenho de segurança visando a melhoria contínua, realizaram-se 2 359 observações preventivas de segurança e 5 463 auditorias envolvendo instalações e equipas internas e dos parceiros de negócio.

No que respeita à sinistralidade, registaram-se 15 acidentes com baixa nas atividades asseguradas por colaboradores internos, que representaram 2,71 acidentes por milhão de horas trabalhadas e ausências ao serviço de 214 dias por milhão de horas trabalhadas.

NÚMERO DE ACIDENTES. ÍNDICES DE SINISTRALIDADE



Nas atividades realizadas por parceiros de negócio, registaram-se 40 acidentes com baixa que representaram 6,08 acidentes por milhão de horas trabalhadas e ausências ao serviço de 581 dias por milhão de horas trabalhadas, havendo a lamentar 3 vítimas mortais.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

O ano de 2014 foi marcado pela envolvente macroeconómica que se fez sentir nas operações da empresa, na evolução da energia distribuída e clientes, com o respetivo impacto nos resultados da empresa.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

No final do exercício de 2014, o ativo totalizou 5 484 milhões de euros, significativamente superior ao valor do ano 2013.

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2014

MILHÕES DE EUROS	2014	2013	Δ%
ATIVO	5.484	5.064	8%
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.406	2.410	0%
Investimentos financeiros em empresas filiais	105	105	0%
Propriedades de Investimento	7	0	-
Ativos por Impostos diferidos	184	248	-26%
Clientes	513	539	-5%
Devedores e outros ativos *	2.241	1.738	29%
Inventários	26	24	8%
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	3	0	-
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	-
CAPITAIS PRÓPRIOS	645	526	23%
PASSIVO	4.840	4.539	7%
Dívida financeira *	2.848	2.342	22%
Benefícios aos empregados	1.225	1.251	-2%
Provisões para riscos e encargos	46	42	-24%
Credores e outros Passivos	721	904	-20%
Total Capitais Próprios + Passivo	5.484	5.064	8%

* Inclui Suprimentos concedidos à EDP SU (Ativo) e suprimentos contraídos junto da EDP, SA (Passivo) no montante de 900 milhões de euros em 2013 e 2014.

Os Ativos fixos tangíveis e intangíveis, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotado pela União Europeia, apresentam-se líquidos de Participações de Clientes e representam cerca de 44% do Ativo total.

A rubrica Devedores e outros ativos inclui suprimentos concedidos à EDP Serviço Universal (EDP SU) para fazer face às suas necessidades de financiamento, no montante de 900 milhões de euros em 2013 e 2014. Este suprimento não tem impacto na situação patrimonial da EDP Distribuição uma vez que também está registado no Passivo (em Dívida Financeira) o suprimento contraído junto da EDP, SA, no mesmo montante.

Adicionalmente, esta rubrica engloba ainda o saldo líquido do Sistema Financeiro (Cash-Pooling) ativo, no

montante de 463 milhões de euros, cuja variação face ao ano anterior (2013: 29 milhões de euros) decorre essencialmente dos efeitos da securitização realizada em Dezembro de 2014, no montante de 229 milhões de euros e do diferimento do pagamento da parcela CMEC - Revisibilidade à REN para Janeiro de 2015, no montante de 129 milhões de euros.

A rubrica de Ativos por impostos diferidos apresenta uma redução de 64 milhões de euros, causada essencialmente pela diminuição do imposto diferido ativo associado a provisões para pensões e outros benefícios, onde se inclui o efeito do Plan Amendment e da provisão para saídas por pré-reformas, e pela reversão do imposto diferido ativo relativo a ativos fixos tangíveis e intangíveis, maioritariamente associado aos ajustes de transição POC/IFRS. Engloba ainda o efeito do step-down da taxa de imposto diferido de 31,5% para 29,5%.

Os Capitais Próprios aumentam cerca de 119 milhões de euros devido essencialmente ao resultado líquido do exercício de 2013 no montante de 226 milhões de euros, parcialmente compensado pelas variações negativas derivadas de responsabilidades atuariais no montante de 107 milhões de euros e da diminuição em cerca de 26 milhões de euros do Resultado Líquido.

No Passivo observa-se um aumento de 301 milhões de euros, maioritariamente justificado pela Dívida financeira, que resulta essencialmente do novo suprimento constituído em julho junto da EDP, SA, no montante de 500 milhões de euros, compensado pela redução do saldo de Fornecedores em cerca de 164 milhões de euros pelo efeito do diferimento do pagamento à REN para Janeiro de 2015 (2014: 129 milhões de euros face a 300 milhões de euros em 2013), conforme referido supra.

FINANCIAMENTO

A evolução da dívida financeira líquida da EDP Distribuição em 2014 é evidenciada no quadro seguinte:

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA

MILHÕES DE EUROS	2014	2013	ΔValor
Suprimentos (CP + MLP)	1.943	1.437	506
Conta Corrente com EDP, SA + Outros	-463	-29	-434
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-3	0	-3
Dívida Líquida*	1.477	1.408	69

* Dívida Líquida de suprimentos concedidos à EDP SU, 900 milhões de euros em 2013 e 2014, e respetivos juros, de 5 milhões de euros em 2013 e 2014.

A Dívida Líquida da EDP Distribuição ascende a 1 477 milhões de euros em 2014, mantendo-se globalmente no patamar de 2013 e beneficiando dos já referidos efeitos da securitização de uma parcela do Ativo Regulatório.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Apresenta-se de seguida a Demonstração dos Resultados que reflete a evolução da atividade operacional no ano de 2014.

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

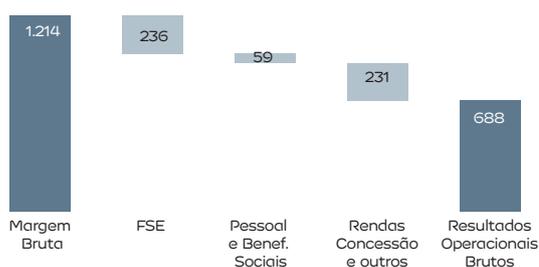
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2014

MILHÕES DE EUROS	2014	2013	Δ%
Margem Bruta	1.214	1.227	-1%
Fornecimentos e serviços externos	236	241	-2%
Custos com pessoal e benefícios aos empregados	59	125	-53%
Custos com rendas das concessões	253	254	0%
Outros custos operacionais (líquidos)	-22	-24	-9%
Custos Operacionais	526	595	-12%
Resultado Operacional Bruto	688	631	9%
Provisões do exercício	3	-7	-144%
Depreciações e amortizações líquidas	240	240	0%
Resultado Operacional	445	398	12%
Resultados Financeiros	-92	-100	-8%
Resultado antes de impostos e CESE	353	299	18%
Impostos sobre os lucros	102	46	120%
Contribuição extraordinária para o setor energético	25	0	-
Resultado líquido do exercício	226	252	-10%

Os Resultados Operacionais Brutos aumentaram 9% face ao período homólogo de 2013 atingindo 688 milhões de euros em 2014, refletindo o esforço de contenção de custos e efeitos extraordinários ocorridos em 2014 que mitigam decréscimo da Margem.

DETALHE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS EM 2014

Milhões de euros



Como se pode observar pelo gráfico acima, os resultados operacionais resultam da Margem Bruta da empresa, de 1 214 milhões de euros e são consumidos pelos custos operacionais e pelas rendas de concessão.

A Margem Bruta apresenta um decréscimo de 1% face a 2013, principalmente pela redução da taxa de retorno sobre a Base de Ativos (de 8,56% para 8,26%) apesar do impacto positivo do investimento no ano. A margem bruta reflete também, de forma significativa, o impacto negativo do ajustamento anual aos proveitos regulados pela atualização dos parâmetros ao factor de eficiência 'Deflator PIB-X' e pelo menor volume de energia distribuída.

Os custos operacionais refletem:

⊕ 236 milhões de euros de Fornecimentos e serviços externos, ligeiramente abaixo do ano 2013, sendo de destacar: a redução de serviços ao cliente, nomeadamente alterações contratuais, alterações de potência e serviços de corte; redução global de serviços prestados por terceiros; efeitos mitigados pelo aumento das faturas da O&M Serviços e EDP E&C que refletem as admissões de 86 e 33 colaboradores, respetivamente, e aumento dos custos com comunicações, em linha com o acréscimo do número de instalações em telecontagem.

⊕ 59 milhões de euros de Custos com pessoal e Benefícios sociais, incluem os efeitos extraordinários do *Plan Amendment*, no montante de 87 milhões de euros e da Provisão para saídas por pré-reformas, no valor de 27 milhões de euros.

⊕ 231 milhões de euros de custos com rendas de concessão e Outros custos e proveitos operacionais, com a respetiva atualização do valor a pagar aos Municípios pela concessão da rede de Baixa Tensão.

Em 2014 o Resultado Líquido alcançou os 226 milhões de euros, o que compara com 252 milhões de euros no ano anterior. Este decréscimo deve-se principalmente ao aumento da carga fiscal de 56 milhões de euros por via do aumento da taxa efetiva de imposto de 15,52% para 28,87% face ao ano anterior, bem como à nova Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE), no montante de 25 milhões de euros.

INVESTIMENTO

O investimento a custos totais líquido de comparticipações realizado pela EDP Distribuição ascendeu a 305 milhões de euros em 2014, representando um aumento de 11 milhões de euros face ao ano anterior.

Apresenta-se de seguida o detalhe do investimento realizado pela EDP Distribuição nos últimos dois anos.

INVESTIMENTO A CUSTOS TOTAIS

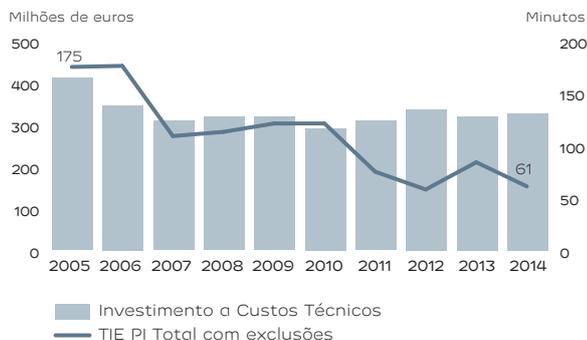
MILHÕES DE EUROS	2014	2013	Δ%
Investimento Custos Primários	234	234	0%
Específico	219	219	0%
Alta Tensão	38	40	-5%
Média Tensão	63	60	5%
Baixa Tensão	70	75	-6%
Iluminação Pública	11	15	-24%
Outros	37	29	25%
Não específico	15	14	7%
Sistemas informáticos	4	4	-11%
Outros	11	10	15%
Encargos Gestão, Estrutura e Financeiros	92	85	8%
Investimentos Custos Totais	327	319	2%
Comparticipações Financeiras	22	25	-12%
Investimento Custos Totais Líquido	305	294	4%
Comparticipações Financeiras			

No que concerne ao Investimento Específico, o ano de 2014, reflete essencialmente o foco de investimento dos vetores de abastecimento de rede e recuperação de ativos afetados pelos temporais (Gong e Stephanie), sendo ainda de realçar o aumento das componentes de inteligência na rede, nomeadamente com o programa de instalação de telecontagem em todos os PTDs com uma realização de 67% e que será concluído no primeiro semestre de 2015.

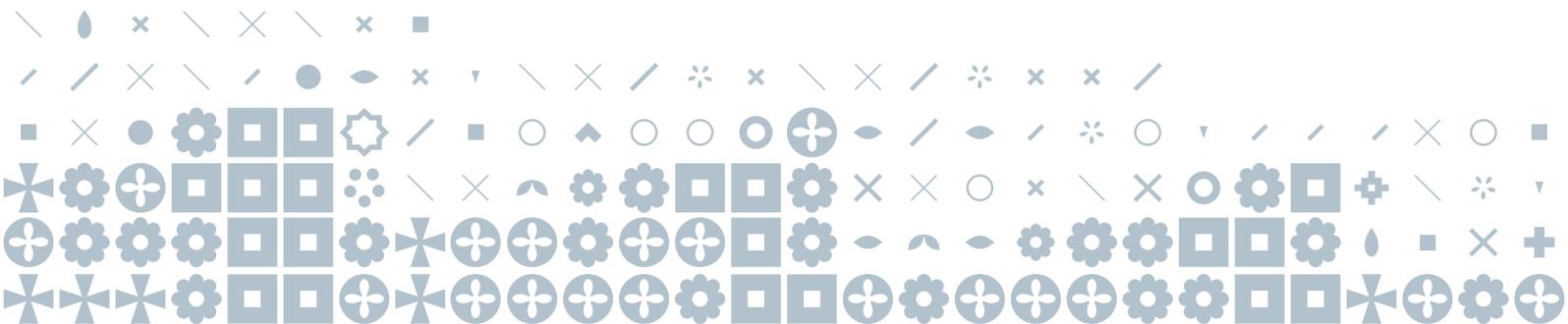
Os Encargos de Gestão, Estrutura e Financeiros apresentam um aumento uma vez que refletem a atualização dos critérios de capitalização revistos de acordo com as melhores práticas das "Normas Contabilísticas".

No ano 2014 verifica-se que se mantém a tendência de descida do valor de Comparticipações, principalmente resultado do abrandamento do investimento obrigatório, por força da conjuntura macroeconómica, resultando em menores solicitações quer de particulares, quer de Autarquias.

EVOLUÇÃO DO INVESTIMENTO E DO TEMPO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO



Apesar dos temporais no início do ano, sendo de destacar o temporal Stephanie em Fevereiro, verificou-se em 2014 uma melhoria acentuada da qualidade de serviço face a 2013, reflexo da forte política de investimento, focado na melhoria da qualidade de serviço que a EDP Distribuição tem mantido nos últimos anos.



UMA ENERGIA TRANSFORMADORA

Apostamos no envolvimento e na proximidade com as comunidades através de iniciativas que promovem a inovação social.



04.

ANEXOS

ANEXO I – BIOGRAFIA DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

JOÃO JOSÉ SARAIVA TORRES Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pelo Instituto Superior Técnico (1979); com o MBA em Gestão Industrial (1992); o PDE na AESE (1997) e o EDP Top Management Program no INSEAD em França (2005).

Desde 2006, é Presidente do Conselho de Administração da EDP Distribuição e também Administrador da EDP Internacional desde 2012.

Antes da sua atual função ocupou cargos de topo na Produção e Distribuição de eletricidade, nas áreas de Saúde, Formação e Imobiliário, tendo liderado o projeto da criação da Empresa de serviços partilhados da EDP (EDP Valor). No Grupo EDP, assumiu cargos de chefia na Direção de Produção, na Central Termoelétrica do Carregado (1986-1994); foi Subdiretor da Direção de Planeamento e Comercial na CPPE (1994-1997); foi Diretor de Recursos Humanos na CPPE (1997-1998); foi Diretor de Recursos Humanos na EDP (1998-2001); foi Adjunto do Conselho de Administração da EDP (2001-2002); foi Administrador da MRH, da EDP Imobiliária, da Edalpro (2002-2005); foi Administrador da EDP Serviços e Edipombal (2002-2004); foi Presidente do Conselho de Administração da EDP Valor, da Sãvida e da SCS (2003-2005) empresas cuja administração integrou a partir de 2002.

É Diretor da ELECPOR, associação portuguesa das empresas do sector elétrico.

Assumiu entre 1998 e 2008 diversas funções em representação da EDP na Eurelectric. Entre 2005 e 2014 foi Membro do Directing Committee do CIRED.

É Presidente da EDSO para Smart Grids, desde 2013, a associação europeia que representa os principais operadores de redes de distribuição de eletricidade.

CARLOS ALVES PEREIRA Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica (1988); Programa MBA no INSEAD, Fontainebleau – França (1993).

Exerceu funções de Analista Financeiro na Gestifundo – SGFIM, S.A. (1988-1990). No Grupo Jorge de Mello, exerceu funções de Analista Senior no Departamento de Corporate Finance da Incofina – Sociedade de Investimentos, S.A. (1990-1992) e de Subdiretor da Área Financeira e Controller na Nutrinveste - SGPS, S.A.. Foi Diretor da área de Project Finance e de Corporate Finance no Banco de Negócios Argentária (actual grupo BBVA) (1996-2002).

Desde 2002 no Grupo EDP exerceu, na EDP – Energias de Portugal, S.A., os cargos de Assessor de Administração, de Diretor do GAN - Gabinete de Análise de Negócios e Acompanhamento de Projetos (2003-2005) e de Diretor da UNGE - Unidade de Negócios de Gestão de Energia (2005-2012). Em 2012 foi nomeado Administrador da EDP Distribuição – Energia, S.A..

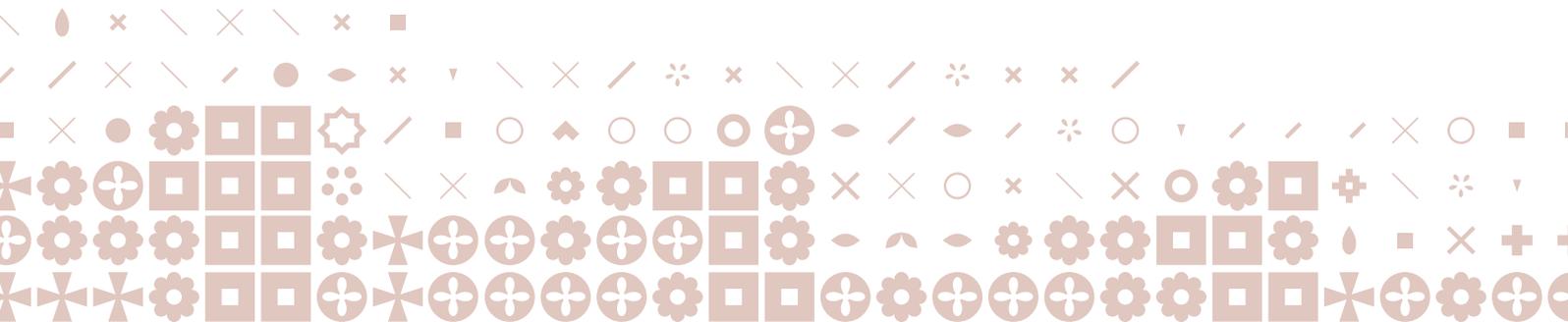
ÂNGELO MANUEL DE MELO SARMENTO Licenciado em Engenharia Eletrotécnica (Energia e Sistemas de Potência) pelo Instituto Superior Técnico (1980); com o Curso Geral de Gestão da Universidade Nova de Lisboa (1988); o Strategic Management Programme na Universitat Seminar Der Wirtschaft Schloss Gracht (1997); o PADE na AESE (2002) e o EDP Top Management Program no INSEAD em França (2005). Foi Assistente no ISEL (1991) e Assistente Estagiário no IST (1980). No Grupo EDP desde 1983 foi responsável pelo Departamento de Exploração (1989) do Centro de Distribuição Lisboa da LTE – Eletricidade de Lisboa e Vale do Tejo, onde exerceu também as funções de Subdiretor da Direção Técnica (1996) e Diretor da Direção de Exploração (1998), acumulando com as mesmas funções na SLE - Eletricidade do Sul; Diretor do Despacho e Condução da EDP Distribuição (2000).

Em 2006 foi nomeado Vogal do Conselho de Administração da EDP Distribuição e da Labelec (até 2007);

É ainda Vogal do Conselho de Administração da EDP Inovação (2007); da Agência de Energia de Lisboa (2008); do Instituto Eletrotécnico Português, IEP (2009); Presidente do Conselho de Administração do ACE EME2 – Engenharia Manutenção e Serviço (2008); Vogal do Conselho de Administração da SGORME – Sociedade Gestora de Operações de Rede de Mobilidade Elétrica (2010) e Presidente do Conselho de Administração da EDP MOP – Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Elétrica (2010); Vogal do Conselho de Administração da O&M Serviços – Operação e Manutenção Industrial, S.A. (2014); Vogal do Conselho de Administração da Portgás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, SA (2012); Vogal do Conselho de Administração da Hidrocantábrico Distribución Eléctrica, S.A.U.

É o representante de Portugal no DSO Committee da EURELECTRIC (2008).

É o Presidente do Comité Português do CIRED e membro do respetivo Directing Committee (2014).

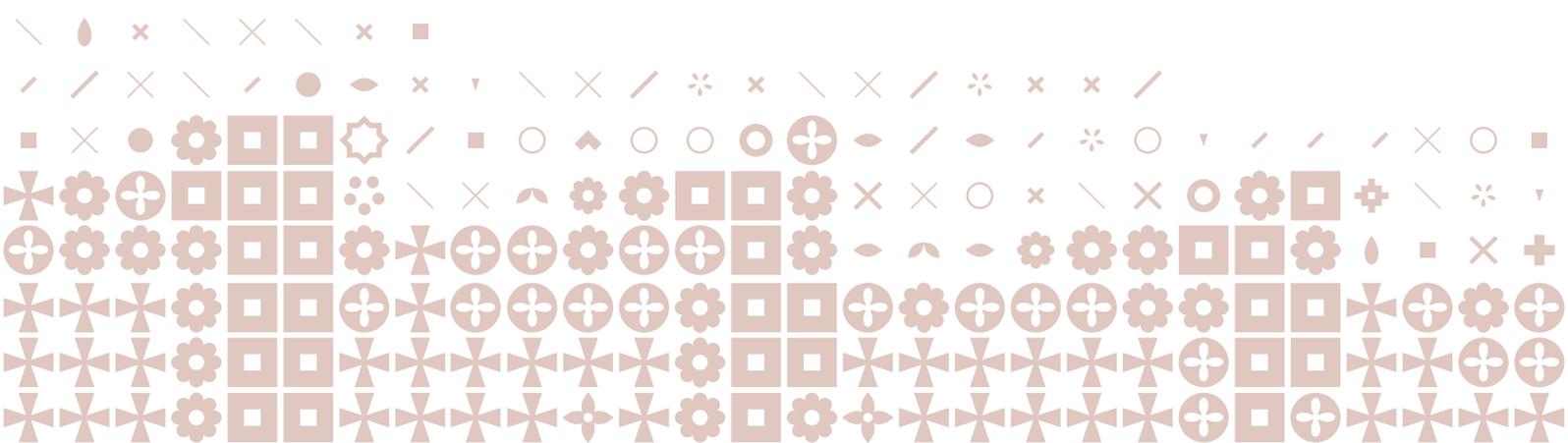


ANEXO II – RISCOS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À ATIVIDADE

A atividade de distribuição de energia elétrica e, conseqüentemente, os proveitos dela resultante é naturalmente afetada pelo desempenho da atividade econômica do país, pelo que o atual clima de desenvolvimento desta atividade e de incerteza quanto à sua evolução futura tem repercussões nos resultados da Empresa, associados ao maior ou menor volume da energia distribuída e ao número de clientes, difíceis de prever e quantificar com uma aproximação confortável.

Um desvio de 1% nas quantidades totais de energia distribuída em Alta, Média e Baixa tensões e no número médio de clientes, tem um impacto próximo de 1,4 e de 1,2 milhões de euros respetivamente nos proveitos resultantes desta atividade, podendo variar em função da estrutura da energia entregue por nível de tensão.

Apesar do ativo corrente ser inferior ao passivo corrente, o Conselho de Administração considera não existir um efetivo risco de liquidez na Empresa, derivado do facto de esta estar inserida no Grupo EDP, tendo por esse meio suporte do seu acionista e acesso a fontes de financiamento para suprir as suas necessidades correntes se tal se revelar necessário.



ANEXO III – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃO DE GESTÃO DA EDP DISTRIBUIÇÃO

1) POSIÇÃO ACIONISTA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (ARTº 447º, Nº5, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS)

Participações que os membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade detêm na EDP – Energias de Portugal, S.A., Holding do Grupo no qual se integra a EDP Distribuição – Energia, S.A., e na EDP Renováveis, S.A.:

AÇÕES DA EDP DETIDAS POR TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA EDP DISTRIBUIÇÃO

ANEXO REFERIDO NO Nº5 DO ARTIGO 447º DO CSC

	Movimentos em 2014		Preço Médio Aquisição	Preço Médio Alienação	Saldo 31/12/2014	Saldo 31/12/2013
	Compras	Vendas				
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
João José Saraiva Torres	-	-	-	-	61.832	61.832
Ângelo Manuel de Melo Sarmento	502	-	3,50	-	36.171	35.669
Carlos Alves Pereira	-	-	-	-	0	0

OBRIGAÇÕES DA EDP DETIDAS POR TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA EDP DISTRIBUIÇÃO

ANEXO REFERIDO NO Nº5 DO ARTIGO 447º DO CSC

	Movimentos em 2014		Preço Médio Aquisição	Preço Médio Alienação	Saldo 31/12/2014	Saldo 31/12/2013
	Compras	Vendas				
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
João José Saraiva Torres	-	-	-	-	0	0
Ângelo Manuel de Melo Sarmento	-	-	-	-	0	5
Carlos Alves Pereira	-	-	-	-	0	0

As obrigações detidas atingiram a maturidade e foram reembolsadas no dia 8 de Dezembro de 2014.

AÇÕES DA EDP RENOVÁVEIS DETIDAS POR TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA EDP DISTRIBUIÇÃO

ANEXO REFERIDO NO Nº5 DO ARTIGO 447º DO CSC

	Movimentos em 2014		Preço Médio Aquisição	Preço Médio Alienação	Saldo 31/12/2014	Saldo 31/12/2013
	Compras	Vendas				
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
João José Saraiva Torres	-	-	-	-	1.200	1.200
Ângelo Manuel de Melo Sarmento	-	-	-	-	1.200	1.200
Carlos Alves Pereira	-	-	-	-	0	0

2) LISTA DE ACIONISTAS (ARTº 448º, Nº 4, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS)

Acionistas que em 31 de dezembro de 2014 eram titulares do capital da EDP Distribuição – Energia, S.A.:

EDP – Energias de Portugal, S.A., com sede na Praça Marquês de Pombal, 12, Lisboa: 100% do capital social.

3) AÇÕES PRÓPRIAS

(Nos termos dos Artigos 66º alínea d) e 325º-A nº1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2014, a EDP Distribuição não adquiriu nem alienou ações próprias. A 31 de dezembro de 2014, a EDP Distribuição não era detentora de ações próprias.

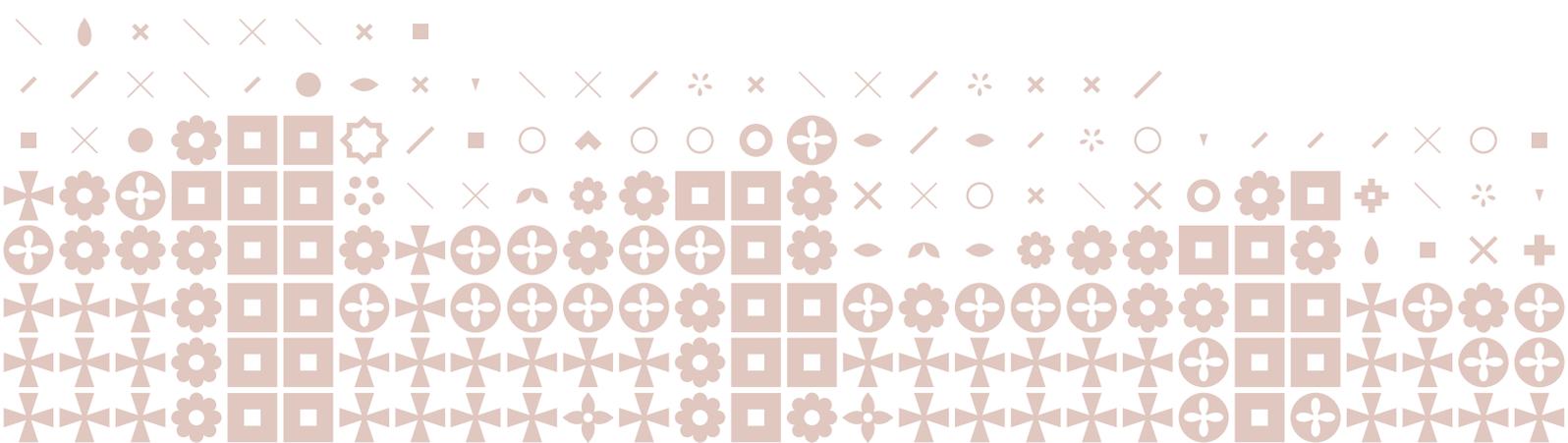
4) AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES

(Nos termos dos Artigos 66º alínea e) e 397º do Código das Sociedades Comerciais)

Não se registaram em 2014 autorizações a membros do Conselho de Administração da EDP Distribuição para a realização de negócios com a sociedade.

5) DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E AO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

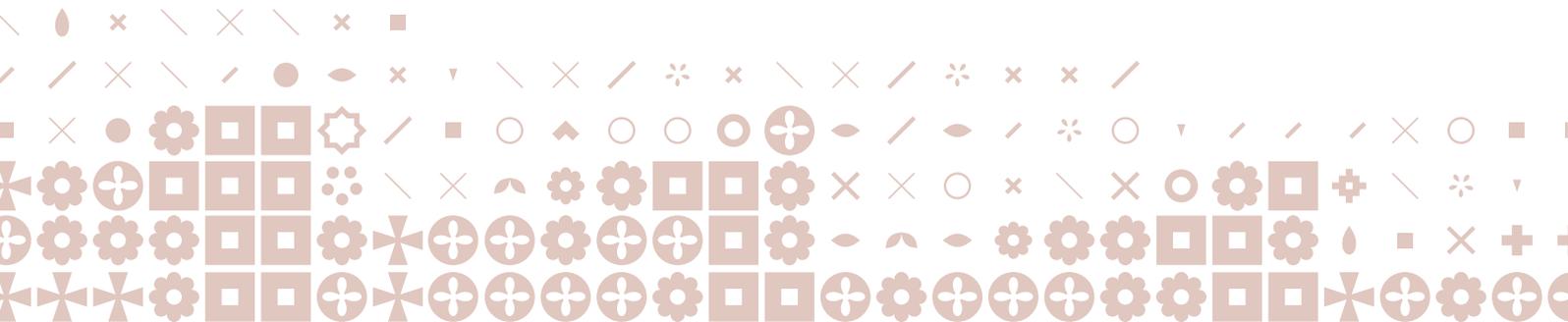
A empresa não tem em mora quaisquer dívidas à Administração Fiscal, nem ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.



ANEXO IV – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando a situação económica e financeira da Sociedade, tal como descrita no presente Relatório, e a prática por ela seguida de distribuir resultados aos trabalhadores como reconhecimento pelo seu contributo para os resultados da empresa e do Grupo EDP, o Conselho de Administração considera que é de manter essa prática no que respeita ao exercício de 2014. De acordo com as normas contabilísticas em vigor, o valor referente ao prémio a distribuir aos colaboradores foi especializado nas contas do exercício a que respeita, pelo que o Resultado Líquido do Exercício de 2014, no valor de 225 724 744,30 euros, já se encontra deduzido do montante de 12 758 635,23 euros, correspondente à estimativa de custo para atribuição de resultados aos trabalhadores e órgãos sociais. Assim sendo, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2014, no valor 225 724 744,30 euros, tenha a seguinte aplicação:

Dividendos	112 500 000,00
Resultados Transitados	113 224 744,30
Resultado Líquido do Exercício de 2014	225 724 744,30



ANEXO V – NOTA FINAL

O Conselho de Administração agradece a todos os colaboradores da Empresa que, com grande empenho e dedicação, permitiram que esta tivesse enfrentado com sucesso os desafios que o mercado lhe tem colocado.

O Conselho manifesta particular apreço ao Revisor Oficial de Contas pela inteira disponibilidade demonstrada.

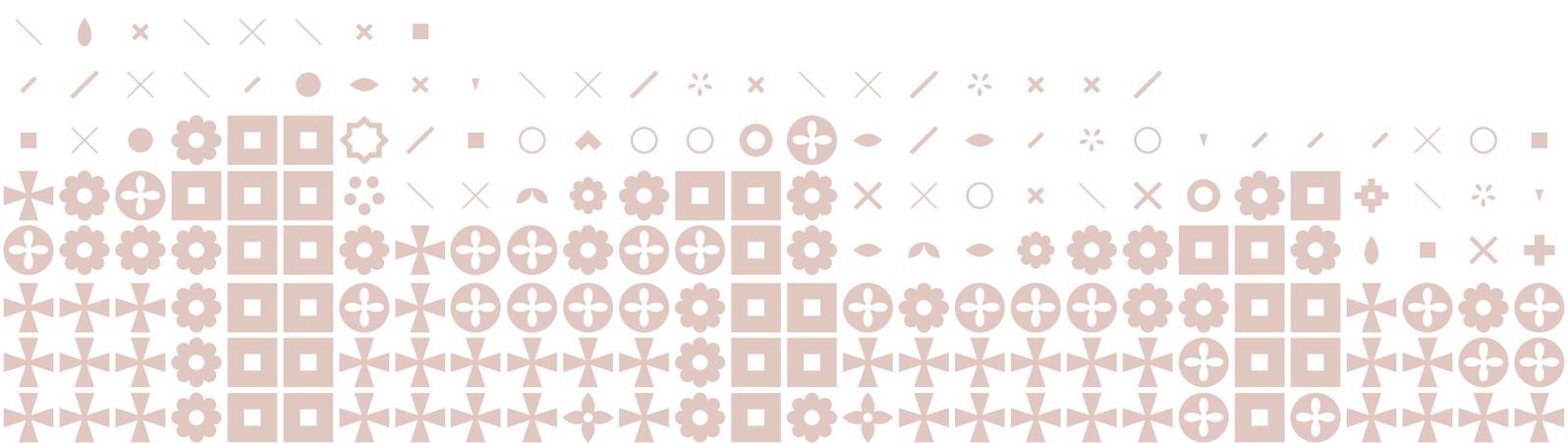
Lisboa, 25 de fevereiro de 2015

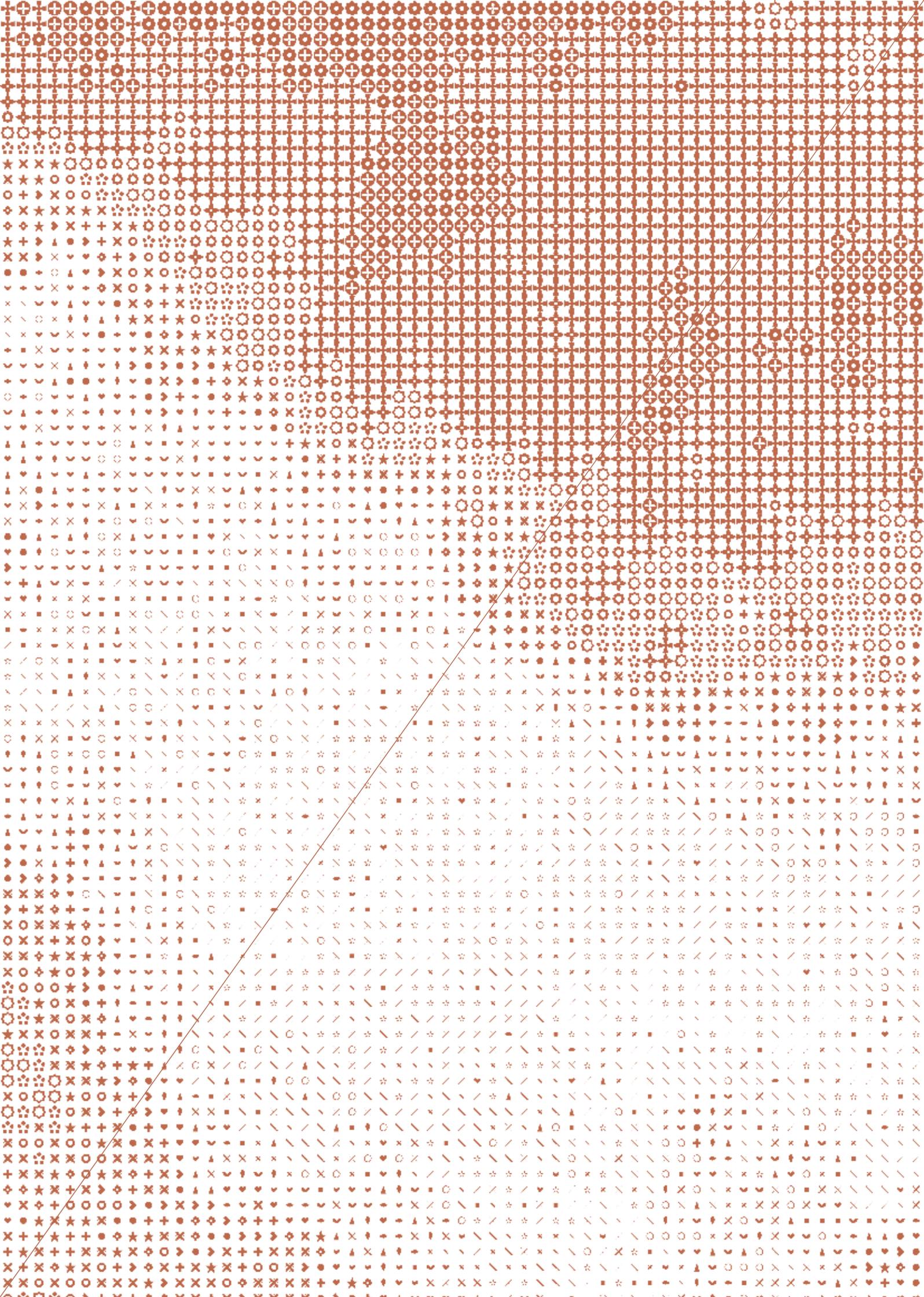
O Conselho de Administração

João José Saraiva Torres

Ângelo Manuel de Melo Sarmiento

Carlos Alves Pereira





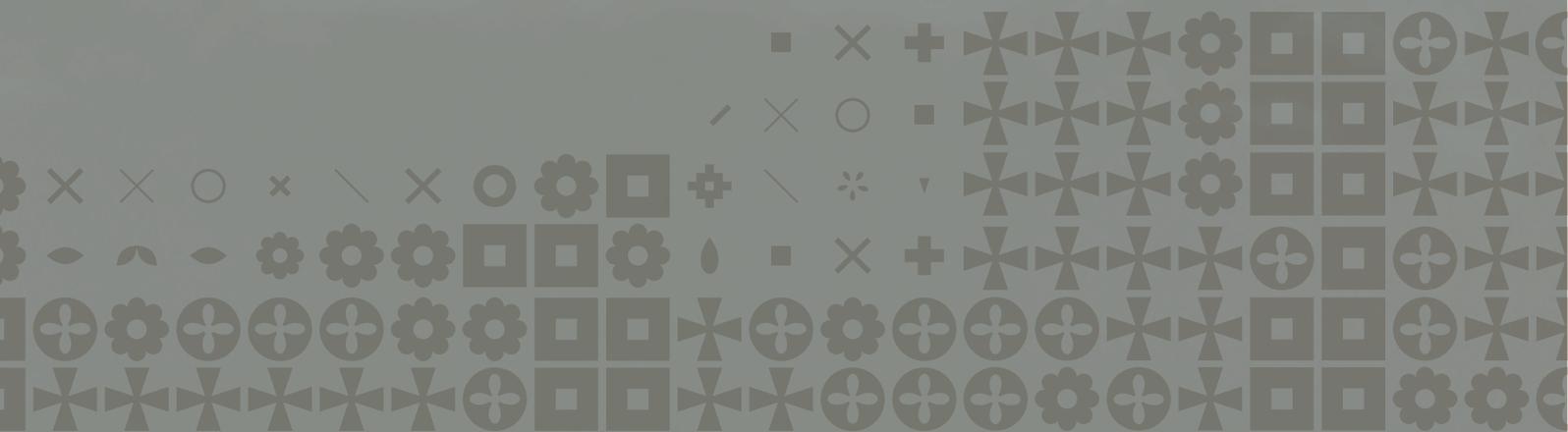
05. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013	57
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013	58
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013	59
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013	60
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013	61
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013	62



UMA ENERGIA SEGURA

Assumimos um compromisso com a Segurança através das diversas iniciativas junto dos colaboradores, comunidade e parceiros.



05.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Milhares de euros	NOTAS	2014	2013
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros	5	3.155.798	2.928.058
Custos com vendas de acessos e outros	5	-1.942.077	-1.701.443
		1.213.721	1.226.615
Outros proveitos	6	40.728	36.843
Fornecimentos e serviços externos	7	-236.457	-240.710
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	8	-58.565	-124.541
Outros custos	9	-271.691	-266.826
		-525.985	-595.234
		687.736	631.381
Provisões do exercício	10	-2.879	6.525
Amortizações, depreciações e imparidades	11	-240.112	-239.727
		444.745	398.179
Proveitos financeiros	12	114.617	108.426
Custos financeiros	12	-206.289	-208.087
Resultado antes de impostos e CESE		353.073	298.518
Impostos sobre lucros	13	-101.929	-46.321
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	14	-25.419	-
Resultado líquido do exercício		225.725	252.197
Resultado por ação (Básico) - Euros	26	5,64	6,30

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 27.894

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Milhares de euros	2014	2013
Resultado líquido do exercício	225.725	252.197
Itens que não serão reclassificados para resultados (i):		
Ganhos / (perdas) atuariais	-129.617	-137.566
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) atuariais	22.805	37.299
Outro rendimento integral do exercício (líquido de efeito fiscal)	-106.812	-100.267
Total do rendimento integral do exercício	118.913	151.930

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 27.894

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Milhares de euros	NOTAS	2014	2013
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	15	74.772	81.659
Ativos intangíveis	16	2.330.976	2.328.803
Investimentos financeiros em empresas filiais	17	105.100	105.100
Propriedades de Investimento	18	6.604	16
Ativos por impostos diferidos	19	183.847	247.751
Clientes	21	81.297	82.139
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	22	608.001	593.994
Outros devedores e outros ativos	23	902.171	902.171
Total dos Ativos Não Correntes		4.292.768	4.341.633
Inventários	20	25.926	24.037
Clientes	21	431.434	456.885
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	22	254.116	159.885
Outros devedores e outros ativos	23	466.785	33.708
Impostos a receber	24	10.409	47.942
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	38	3.012	-
Caixa e equivalentes de caixa	25	48	211
Total dos Ativos Correntes		1.191.730	722.668
Total do Ativo		5.484.498	5.064.301
Capitais Próprios			
Capital	26	200.000	200.000
Prestações suplementares	26	95.000	95.000
Reservas e resultados acumulados	27	123.910	-21.475
Resultado líquido do exercício		225.725	252.197
Total dos Capitais Próprios		644.635	525.722
Passivo			
Dívida financeira	28	2.028.349	2.328.349
Benefícios aos empregados	29	1.090.699	1.117.103
Provisões para riscos e encargos	30	44.462	38.897
Credores e outros passivos de atividades comerciais	31	2.672	2.579
Total dos Passivos Não Correntes		3.166.182	3.486.928
Dívida financeira	28	819.773	13.300
Benefícios aos empregados	29	134.060	133.723
Provisões para riscos e encargos	30	1.210	3.494
Credores e outros passivos de atividades comerciais	31	666.926	854.381
Outros credores e outros passivos	32	21.413	13.290
Impostos a pagar	33	30.299	33.463
Total dos Passivos Correntes		1.673.681	1.051.651
Total do Passivo		4.839.863	4.538.579
Total dos Capitais Próprios e Passivo		5.484.498	5.064.301

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 27.894

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Milhares de euros	Total dos Capitais Próprios	Capital Social ⁽ⁱ⁾	Prestações Suplement. ⁽ⁱ⁾	Reserva Legal ⁽ⁱ⁾	Outras Reservas ⁽ⁱⁱ⁾	Resultados Acumulados ⁽ⁱⁱ⁾
Saldos em 31 de dezembro de 2012	563.792	200.000	95.000	40.657	7 616	220.519
Rendimento integral:						
Resultado líquido do exercício	252.197	-	-	-	-	252.197
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	-100.267	-	-	-	-100.267	-
Rendimento integral total do exercício	151.930	-	-	-	-100.267	252.197
Distribuição de dividendos	-190.000	-	-	-	-	-190.000
Saldos em 31 de dezembro de 2013	525.722	200.000	95.000	40.657	-92.651	282.716
Rendimento integral:						
Resultado líquido do exercício	225.725	-	-	-	-	225.725
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	-106.812	-	-	-	-106.812	-
Rendimento integral total do exercício	118.913	-	-	-	-106.812	225.725
Saldos em 31 de dezembro de 2014	644.635	200.000	95.000	40.657	-199.463	508.441

(i) Ver nota 26
(ii) Ver nota 27

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 27.894

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Milhares de euros	dez 2014	dez 2013
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	2.646.800	2.465.310
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	239.832	154.598
Pagamentos a fornecedores	-2.056.021	-1.371.676
Pagamentos ao pessoal	-246.980	-235.276
Pagamentos de rendas de concessão	-257.058	-247.234
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	-11.824	17.110
Fluxo gerado pelas operações	314.749	782.832
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-2.584	20.424
Fluxo das Atividades Operacionais	312.165	803.256
Atividades de Investimento		
Recebimentos:		
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.124	1.437
Comparticipações de clientes relativos a ativos intangíveis	23.960	25.551
Juros e proveitos similares	92.821	99.207
	118.905	126.195
Pagamentos:		
Ativos financeiros	-3.712	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-327.662	-322.049
Empréstimos concedidos	-434.529	-28.946
	-765.903	-350.995
Fluxo das Atividades de Investimento	-646.998	-224.800
Atividades de Financiamento		
Recebimentos/(pagamentos) de empréstimos obtidos	500.000	-219.280
Juros e custos similares	-165.330	-169.000
Dividendos pagos	-	-190.000
Fluxo das Atividades de Financiamento	334.670	-578.280
Variação de caixa e seus equivalentes	-163	176
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	211	35
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (*)	48	211

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 25 às Demonstrações Financeiras

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 27.894

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

ÍNDICE

1. ATIVIDADE ECONÓMICA DA EDP DISTRIBUIÇÃO	63
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	65
3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	76
4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	77
5. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ACESSOS E OUTROS	78
6. OUTROS PROVEITOS	80
7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	81
8. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS	81
9. OUTROS CUSTOS	82
10. PROVISÕES DO EXERCÍCIO	82
11. AMORTIZAÇÕES, DEPRECIações E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO	83
12. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS	84
13. IMPOSTOS SOBRE LUCROS	84
14. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SETOR ENERGÉTICO (CESE)	85
15. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	86
16. ATIVOS INTANGÍVEIS	88
17. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS	89
18. PROPRIEDADE DE INVESTIMENTOS	90
19. IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS E PASSIVOS	90
20. INVENTÁRIOS	91
21. CLIENTES	91
22. DEVEDORES E OUTROS ATIVOS DE ATIVIDADES COMERCIAIS	92
23. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ATIVOS	94
24. IMPOSTOS A RECEBER	95
25. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	95
26. CAPITAL E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	95
27. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	96
28. DÍVIDA FINANCEIRA	96
29. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS	97
30. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	103
31. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ATIVIDADES COMERCIAIS	104
32. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS	105
33. IMPOSTOS A PAGAR	105
34. COMPROMISSOS	105
35. PARTES RELACIONADAS	106
36. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	112
37. MATÉRIAS AMBIENTAIS	115
38. CEDÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS	115
39. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES	116

1. ATIVIDADE ECONÓMICA DA EDP DISTRIBUIÇÃO

A) OBJETO SOCIAL E DETENTORES DE CAPITAL

A EDP Distribuição - Energia, S.A. (EDP Distribuição), pessoa coletiva nº 504394029, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, nº 43, em Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o nº 8847, foi constituída, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 4/2000, de 29/01, por fusão das sociedades distribuidoras de energia elétrica, CENEL - Eletricidade do Centro, S.A., EN - Eletricidade do Norte, S.A., LTE - Eletricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. e SLE - Eletricidade do Sul, S.A., através da constituição de uma nova sociedade.

A EDP Distribuição tem por objeto a distribuição e venda de energia elétrica nas áreas onde se encontra legalmente autorizada. O seu capital social é de 200.000.000 Euros e encontra-se integralmente subscrito e realizado pela EDP - Energias de Portugal, S.A.

Com a publicação do DL 29/2006, complementado pelo DL 172/2006, foram estabelecidas as novas leis de base do setor elétrico, revogando-se o regime consagrado na legislação de 1995 e, procedendo-se simultaneamente à transposição para o ordenamento jurídico português da Diretiva nº 2003/54/CE. A figura de "Comercializador de Último Recurso" (CUR), prevista na Diretiva, foi também enquadrada na ordem jurídica interna, tendo sido atribuída à EDP Distribuição a obrigação de criar uma entidade autónoma para desempenhar aquela atividade.

Nestes termos, o Conselho de Administração da EDP Distribuição deliberou, no dia 15 de dezembro de 2006, constituir a sociedade anónima denominada EDP Serviço Universal, S.A. através da cisão do seu património. A partir do dia 1 de janeiro de 2007, a EDP Distribuição centrou-se na operação de redes tendo transferido a atividade de venda de eletricidade para a nova empresa EDP Serviço Universal, que passou a assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica aos consumidores no regime de tarifa regulada.

As demonstrações financeiras da empresa são consolidadas pela EDP - Energias de Portugal, S.A., sua acionista e empresa mãe do Grupo EDP, com sede na Praça Marquês de Pombal, nº 12, em Lisboa.

B) ATIVIDADE NO SETOR ENERGÉTICO EM PORTUGAL - ELETRICIDADE

As bases da organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN), bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade, operação logística de mudança de comercializador de eletricidade e da organização de mercados organizados de eletricidade, estão estabelecidas no DL 29/2006 de 15 de fevereiro, diploma que foi desenvolvido pelo DL 172/2006 de 23 de agosto. Os referidos diplomas foram entretanto atualizados pelo DL 104/2010 de 29 de setembro e pelo DL 78/2011 de 20 de junho, pelo DL 75/2012, de 26 de março e pelo DL 215-A/2012 e B/2012, de 8 de outubro, incorporando, no essencial, os princípios da Diretiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de julho de 2009 que estabelece regras comuns para o mercado interno de eletricidade.

O Sistema Elétrico Nacional integra as atividades de produção e comercialização exercidas em regime de concorrência, (sujeita a atribuição de licença no caso da produção e a registo prévio no caso da comercialização), e as atividades de transporte e distribuição, exercidas em exclusivo mediante concessões de serviço público.

As atividades de transporte, distribuição e comercialização de eletricidade (incluindo o de último recurso e a de facilitador de mercado), bem como as operações logística de mudança de comercializador e de gestão de mercados organizados estão sujeitas a regulação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE, a quem compete a preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas e preços respeitantes à utilização das infraestruturas - tarifas de acesso - e ao fornecimento de energia elétrica aos clientes do mercado regulado - tarifas de venda a clientes finais.

Para as atividades de transporte, distribuição (no caso exercida pela EDP Distribuição) e comercialização de último recurso, a lei estabelece o direito a uma remuneração fixada pela ERSE, nos termos do Regulamento Tarifário, que assegure o equilíbrio económico-financeiro nas condições de uma gestão eficiente.

O transporte de electricidade é assegurado pela Rede Nacional de Transporte (RNT) e é exercido em regime de concessão de serviço público, em exclusivo, pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., pelo prazo de 50 anos.

A Lei nº 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE), com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do setor energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

A CESE incide sobre o valor dos ativos líquidos, com referência a 1 de janeiro de 2014, que respeitem, cumulativamente, a: (i) ativos fixos tangíveis; (ii) ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros afetos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, como a EDP Distribuição, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, caso este seja superior ao valor dos ativos referidos.

No caso dos ativos associados às atividades reguladas a taxa a aplicar é de 0,85%.

Distribuição

A distribuição de electricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões, e das redes de distribuição em baixa tensão, e é exercida mediante contratos de concessão de serviço público, em exclusivo.

A distribuição de electricidade em média e alta tensão foi concessionada à EDP Distribuição pelo Estado Português, por um prazo de 35 anos, a partir de 25 de fevereiro de 2009.

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei n.º 344-B/82, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 297/86, de 19 de Setembro, Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de Outubro, e Decreto-Lei 17/92, de 5 de Fevereiro), o direito de distribuir energia eléctrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, este direito foi cedido à EDP Distribuição. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes, determinada de acordo com o Decreto-Lei n.º 230/2008 de 27 de Novembro.

Comercialização

A comercialização de electricidade é livre, sujeita a registo prévio, sendo, para o efeito, assegurado aos comercializadores o direito de acesso às redes de transporte e de distribuição, mediante o pagamento de tarifas de acesso reguladas pela ERSE. A actividade de comercialização livre é desenvolvida, no grupo EDP, pela EDP Comercial, S.A.. A actividade de comercialização de último recurso (CUR), que contém obrigações de serviço público universal, está sujeita a atribuição de licença, e é assegurada pela EDP Serviço Universal, S.A., empresa constituída e totalmente detida pela EDP Distribuição.

C) REGIME DE PREÇOS DE VENDA DE ACESSOS

No âmbito do mercado livre, os preços de venda de energia são estipulados por acordo entre cada comercializador e os respectivos clientes. No mercado regulado, as tarifas e preços praticados pela EDP Distribuição, enquanto distribuidora de electricidade, são os definidos pela ERSE no tarifário de venda a clientes finais.

Os preços de venda de energia eléctrica (tarifas) para 2013, assim como os acessos foram fixados pela Diretiva nº 20/2012 da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), de 26 de dezembro de 2012, publicada no Diário da República n.º 249 (2ª série), de 14 de dezembro de 2012, que aprova as tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2013.

Os preços de venda de energia eléctrica (tarifas) para 2014, assim como os acessos, foram fixados pela Diretiva nº 25/2013 da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário da República n.º 250 (2ª série), de 26 de dezembro de 2013, que define a tarifa regulada para o período.

“O Decreto-Lei n.º 104/2010, de 29 de setembro (alterado pelos Decretos-Lei n.º 78/2011, de 20 de junho, 75/2012, de 26 de março, 256/2012, de 29 de novembro, 13/2014, de 22 de janeiro), estabelece a extinção das tarifas de vendas a clientes finais para a muito alta, alta, média e baixa tensão, a partir de 1 de janeiro de 2011. O DL 13/2014 veio estabelecer que os comercializadores de último recurso devem, até data a definir mediante portaria, e mediante a aplicação de tarifas transitórias, continuar a fornecer electricidade aos clientes que não tenham contratado no mercado livre o seu fornecimento. A Portaria n.º 27/2014 veio definir como data da extinção das tarifas transitórias para este tipo de fornecimentos o dia 31 de dezembro de 2014.

Para os segmentos de baixa tensão normal, o Decreto-Lei n.º 75/2012, de 26 de março, estabeleceu a extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais a partir de 1 de julho de 2012 para os clientes com potência contratada superior ou igual a 10,35 kVA, e a partir de 1 de janeiro de 2013, para os clientes com potência contratada inferior a 10,35 kVA. Este diploma estabelece ainda um regime de tarifas transitórias a definir pela ERSE - os clientes finais com potência contratada compreendida entre 10,35 kVA e 41,4 kVA podem usufruir desta tarifa até 31 de dezembro de 2014; os clientes finais com potência contratada inferior a 10,35 kVA podem usufruir desta tarifa até 31 de dezembro de 2015. O Decreto-Lei n.º 75/2012 estabelece ainda, para os clientes economicamente vulneráveis, o direito de aderir à contratação no mercado livre ou optar por manter o fornecimento pelo comercializador de último recurso, em qualquer dos casos beneficiando dos descontos na tarifa de acesso legalmente previstos.”

D) REGIME DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A distribuição de electricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões, e das redes de distribuição em baixa tensão, e é exercida mediante contratos de concessão de serviço público, em exclusivo.

Em Alta e Média Tensão

A distribuição de electricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões e as redes de distribuição em baixa tensão, e é exercida igualmente mediante contratos de concessão de serviço público em exclusivo. A concessão para a exploração da RND em média e alta tensões foi atribuída pelo Estado português à EDP Distribuição por um prazo de 35 anos, a partir de 25 de fevereiro de 2009.

Em Baixa Tensão

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei nº 344-B/82), o direito de distribuir energia elétrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, esse direito foi concedido à EDP Distribuição, podendo os referidos contratos cessar pelo decurso do prazo, por rescisão ou por resgate por parte do concedente, com aviso prévio de pelo menos 1 ano e mediante pagamento de indemnização à concessionária. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes.

Em conformidade com o diploma legal acima referido, a concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão não envolve a alienação dos patrimónios próprios dos Municípios concedentes, os quais se conservarão na propriedade destes sem prejuízo da sua afetação à exploração da Empresa.

Na base desta disposição, a Empresa considera o valor de tais patrimónios nas contas de ativos intangíveis (Nota 16), sendo as mesmas compensadas por uma conta incluída no passivo a médio e longo prazo (Nota 31), conforme referido na política contabilística definida na Nota 2 t).

e) Bens de domínio público

Em Portugal, alguns immobilizados afetos à distribuição de energia elétrica no SEN estão sujeitos ao regime de domínio público. Estes immobilizados estão afetos à atividade da EDP Distribuição que os pode administrar livremente embora, no âmbito do domínio do comércio jurídico privado, não possa dispor dos mesmos enquanto se mantiver a sua afetação ao regime de domínio público.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da EDP Distribuição, agora apresentadas refletem os resultados das suas operações e a posição financeira, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da EDP Distribuição no dia 25 de fevereiro de 2015 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, as demonstrações financeiras da EDP Distribuição são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da EDP Distribuição, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de dezembro de 2014.

Contudo, tal como descrito na nota 36, a EDP Distribuição adotou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2014, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2014. As políticas contabilísticas utilizadas pela empresa na preparação das demonstrações financeiras, descritas nessa nota, foram adoptadas em conformidade. A adoção destas normas e interpretações em 2014 não teve um impacto significativo nas contas da empresa.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que a EDP Distribuição ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na Nota 36.

As políticas contabilísticas utilizadas pela EDP Distribuição na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2014, são consistentes com as utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de dezembro de 2013.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

Alterações nas linhas apresentadas na Demonstração dos Resultados

Para os períodos contabilísticos com início a 1 de janeiro de 2014, a empresa apresenta o seguinte:

- "Receitas de vendas e serviços de acessos e outros" que corresponde às anteriores linhas "Volume de negócios";
- "Custo com vendas de acessos e outros", que corresponde à anterior linha "Custos com eletricidade";
- "Outros proveitos operacionais" e "Outros custos operacionais" como "Outros proveitos" e "Outros custos", respetivamente.

Para efeitos de comparabilidade, a empresa efetuou as devidas alterações no período homólogo apresentado.

B) TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

C) INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

D) INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Os investimentos em filiais e associadas que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

E) PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva. Todos os passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado.

F) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis da empresa encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de janeiro de 2009, a empresa decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a empresa. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Ao abrigo do regime do DL 344-B/82	10 a 30
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento de transporte	3 a 7
Equipamento administrativo e utensílios	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos ativos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospetiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Existem outras despesas, diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, que são igualmente incorporadas no custo dos ativos. Nestas incluem-se os custos com as matérias consumidas para a execução dos ativos fixos tangíveis em curso, os custos do pessoal afeto à atividade de investimento e os serviços externos prestados no mesmo âmbito. Estes custos são imputados percentualmente na medida em que cada departamento contribui para a atividade de investimento.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais não afetos à concessão são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivo não corrente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a empresa irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam a empresa por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam a empresa pela aquisição de um ativo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

G) ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis da empresa encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela empresa necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de software efetuados pela empresa, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

Direitos de concessão na distribuição de eletricidade

Os direitos de concessão relativos à distribuição de eletricidade, são registados como ativos intangíveis e amortizados de acordo com a vida útil dos ativos inerentes, como se segue:

	Número de anos
Distribuição de eletricidade	10 a 30

A política contabilística relativa aos ativos intangíveis afetos a concessões é descrita na Nota 2 t).

O valor bruto de subsídios e participações de investimento imobilizado obtidos relativos a ativos afetos a concessões foi considerado como uma dedução ao valor bruto de ativos intangíveis afetos a concessões - IFRIC 12 e a amortização destes subsídios e participações foi considerada na amortização acumulada de ativos intangíveis afetos a concessões - IFRIC 12.

H) LOCAÇÕES

A empresa classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pela empresa à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

I) INVENTÁRIOS

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

J) CONTAS A RECEBER

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

K) BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Pensões

A EDP Distribuição atribui benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

O plano de benefícios definidos do Grupo EDP, que inclui a EDP Distribuição, é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

Os planos de pensões existentes na empresa correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, a empresa optou, na data da transição de 1 de janeiro de 2009, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas atuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades da empresa com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos em reservas.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

A EDP Distribuição reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, os custos do serviço corrente e os custos com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os ativos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

A EDP Distribuição dispõe ainda de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efetuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios*Planos de cuidados médicos e outros*

A EDP Distribuição concede benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira da empresa. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

Os acionistas da sociedade aprovam anualmente em Assembleia Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

L) PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando: (i) a empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

M) RECONHECIMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de acessos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

A faturação de vendas de acessos é efetuada numa base mensal. As faturas mensais de acessos são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a acessos a faturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efetuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

O reconhecimento do rédito ocorre quando são transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade, a entidade não retenha envolvimento continuado num grau geralmente associado com a posse e o controlo efetivo dos bens vendidos, a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transação para a entidade que vende e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

A distribuição de energia é uma atividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora, que no caso de Portugal é a ERSE.

Adicionalmente, importa referir que nas atividades de distribuição de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificados num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Ajustamentos Tarifários (ver alínea r).

N) RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

O) IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, a empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a empresa tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

P) RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da EDP Distribuição pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela empresa.

Q) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração do valor e convertíveis em caixa.

R) AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS (DESVIOS)

Nas atividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os ajustamentos tarifários registados nas demonstrações financeiras da EDP Distribuição correspondem à diferença entre os valores efetivamente faturados pela EDP Distribuição (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e acessos aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, a empresa registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de acessos e outros - Vendas de energia elétrica, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários por contrapartida das rubricas Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da atividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adotar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os ajustamentos tarifários, através das tarifas de energia elétrica.

S) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Os pagamentos ao pessoal incluem os pagamentos aos colaboradores pertencentes ao quadro de pessoal.

A empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

T) ATIVIDADES DE CONCESSÃO DA EMPRESA

"O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data"

No caso da EDP Distribuição, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que a empresa adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospetivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospetiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão. As concessões da EDP Distribuição enquadram-se neste modelo.

No âmbito dos contratos de concessão da EDP Distribuição enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a EDP Distribuição não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante (ver Nota 6).

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

A empresa procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos ativos afetos a concessões são entregues à empresa a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos ativos afetos a cada concessão.

U) PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A EDP Distribuição classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

V) OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A EDP Distribuição classifica os seus outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria de ativos financeiros inclui: (i) os ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a EDP Distribuição tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

As aquisições e alienações de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que a empresa se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor sendo os custos de transação diretamente reconhecidos nos resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) a empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, a empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, a EDP Distribuição estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os ativos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

A EDP Distribuição não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, incluindo qualquer imparidade resultante de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

**3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS
NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Os IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela empresa são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela empresa e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela empresa é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela EDP Distribuição os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Ajustamentos tarifários

Os ajustamentos tarifários (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistema Nacional de Eletricidade, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do setor elétrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respetivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de atividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia elétrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, a empresa registou nos resultados do exercício na rubrica Volume de negócios - Vendas de acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do setor elétrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros ativos de atividade comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

Com base na legislação referida a EDP Distribuição considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos ajustamentos tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos ativos de longo prazo

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da empresa.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de acessos são reconhecidos quando as faturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a acessos a faturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram fatores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da atividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados da empresa.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A empresa pertence ao Grupo de sociedades integradas no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) da EDP - Energias de Portugal, S.A. em Portugal. As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela EDP Distribuição durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para os períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os exercícios de 2013 e 2012, de quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e de seis anos para os exercícios anteriores. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da EDP Distribuição de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco de crédito

A política de gestão do risco de crédito tem como objetivo a redução de risco de cobrança aos clientes da EDP Distribuição, nomeadamente comercializadores de energia elétrica, sendo que nos termos definidos na legislação e na regulamentação aplicáveis, o operador da rede de distribuição pode exigir aos comercializadores

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

a prestação de caução a seu favor, de forma a garantir o cumprimento das obrigações decorrentes dos respetivos contratos.

A prestação de referida caução a favor do operador de rede de distribuição tem por base a estimativa da carteira de clientes prevista pelo comercializador, e deverá ser igual ao valor que resulta da média de faturação diária da carteira do comercializador no trimestre anterior, sendo atualizada trimestralmente.

O prazo limite de pagamento é de dezassete dias contados a partir da data de apresentação da respetiva fatura, sendo que a utilização da caução pelo operador da rede de distribuição é antecedida de um pré-aviso aos comercializadores.

Desta forma, a empresa considera que a sua exposição ao risco de crédito será substancialmente coberta pelas garantias obtidas divulgadas na nota 34.

Adicionalmente, a EDP Distribuição tem valores a receber de autarquias com acordos de pagamentos sem juros. Estes ativos encontram-se registados nas demonstrações financeiras ao valor atual sendo que, como referido na nota 21, estão registadas imparidades que se destinam a cobrir a diferença entre o valor nominal da dívida e o valor atual considerando os prazos de pagamento previstos nos acordos com as autarquias. A empresa considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão do risco da taxa de juro tem como objetivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações de mercado. Desta forma, a exposição da empresa ao risco de taxa de juro é apenas indireta e na medida em que esta exposição afete os financiamentos obtidos junto da acionista (suprimentos).

Gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez encontra-se centralizada na direção de Gestão Financeira do Grupo EDP. Neste contexto, são contratadas e mantidas linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras, nacionais e internacionais, que permitem o acesso imediato a fundos, conforme as necessidades das empresas do Grupo. A EDP Distribuição como parte integrante do Grupo EDP, tem acesso a estes meios de financiamento imediato, por via da obtenção de suprimentos concedidos pela EDP, S.A.

Adicionalmente, a EDP Distribuição, com o apoio do Grupo EDP tem vindo a vender componentes significativas dos ajustamentos tarifários como forma de reduzir o seu endividamento e risco de liquidez.

5. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ACESSOS E OUTROS

A análise das **Receitas de vendas e serviços de acessos e outros** por atividade, é a seguinte:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Vendas por atividade:		
Acessos	2.847.175	2.634.691
Outros	131	215
	2.847.306	2.634.906
Rédito associado a ativos afetos a concessões	292.041	278.597
Prestação de serviços por atividade:		
Associados a vendas de acessos	5.380	5.030
Consultadoria e serviços de gestão e engenharia	10.902	9.349
Outros	169	176
	16.451	14.555
	3.155.798	2.928.058
Receitas de Vendas e Serviços de Acesso e outros:		
Acessos	2.852.555	2.639.721
Rédito associado a ativos afetos a concessões	292.041	278.597
Consultadoria e serviços de gestão e engenharia	10.902	9.349
Outros	300	391
	3.155.798	2.928.058

A rubrica de **Vendas** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Acessos:		
- Em muito alta tensão	49.427	46.529
- Em alta tensão	186.239	176.491
- Em média tensão	672.483	634.998
- Em baixa tensão (>39,6 KVA)	266.823	249.662
- Em baixa tensão	1.825.958	1.748.841
- Em baixa tensão (Iluminação Pública)	77.002	64.561
Ajustamento tarifário (i)	218.442	216.468
Transferência dos défices tarifários gerados entre 2006 e 2014 (ii)	-757.066	-585.919
Sustentabilidade de mercados (iii)	285.181	62.935
Diferencial de extinção tarifas	-21.996	-13.297
Sobreproveito (iv)	9.041	10.590
Correção hidraulicidade (v)	35.641	22.832
	2.847.175	2.634.691
Outras Vendas:		
	131	215
	131	215
	2.847.306	2.634.906

(i) A rubrica ajustamento tarifário e recuperação/atualização detalha-se como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Recuperação e atualização do desvio tarifário gerado em 2012	-99.325	-32.611
Atualização do ajustamento tarifário gerado em 2012	2.720	-1.281
Atualização do ajustamento tarifário gerado em 2013	32.928	-
Desvio tarifário de 2013	-	250.360
Desvio tarifário de 2014	282.119	-
	218.442	216.468

(ii) A rubrica "Transferência dos défices tarifários gerados entre 2006 e 2014" refere-se à transferência para os titulares dos ativos do valor recuperado em 2014 pela EDP Distribuição, na tarifa de Uso Global de Sistema.

(iii) No âmbito da sustentabilidade do mercado livre e do mercado regulado a EDP Distribuição procedeu durante o exercício de 2014 à devolução do valor líquido dos ajustamentos referentes aos custos incorridos pelo CUR (EDP SU) com a aquisição no mercado organizado e sobrecusto com a aquisição de energia elétrica aos Produtores em Regime Especial, relativos ao ano de 2012 e previsionais para 2013, no montante de 285.181 milhares de Euros (2013: recuperação de 62.935 milhares de Euros). Este mecanismo encontra-se definido pela ERSE nos termos do Regulamento Tarifário, através da tarifa de Uso Global do Sistema a aplicar pelo operador da rede de distribuição (EDP Distribuição), que reparte assim por todos os consumidores através das tarifas de acesso. Deste modo, durante o exercício de 2014 a EDP Distribuição transferiu aos seus clientes através das tarifas de acessos o referido montante, tendo-o facturado à EDP Serviço Universal.

(iv) A entidade reguladora definiu para 2014 uma tarifa transitória a aplicar aos clientes MAT, AT, MT e BTE, que já não podendo estar na tarifa regulada, ainda não escolheram um comercializador em mercado. Esta tarifa dá origem a um sobreproveito recuperado pelo CUR e que será repercutido por todos os consumidores através da tarifa de UGS aplicada pelo Operador da Rede de Distribuição, nos respetivos níveis de tensão. O valor desta componente ascende a 9.041 milhares de Euros (2013: 10.590 milhares de Euros), transferida pela EDP SU para a EDP Distribuição.

(v) A rubrica "Correção hidraulicidade", respeita à transferência ocorrida durante o exercício de 2014 do mecanismo de correção de hidraulicidade que se encontra na EDP, SA, para a EDP Distribuição, de acordo com o Decreto-Lei nº 110/2010, de 14 de outubro.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

As rubricas de **Custos com vendas de acessos e outros** são analisadas como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Custos com Vendas, acessos e outros		
Custos com acessos	1.646.636	1.419.298
Encargos com ativos afetos às concessões	292.041	278.597
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis		
- Outros custos	85.130	77.350
- Trabalhos para a própria empresa - consumo de materiais	-81.730	-73.802
	3.400	3.548
	1.942.077	1.701.443

No âmbito dos contratos de concessão da EDP Distribuição enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a EDP Distribuição não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Rédito associado a ativos afetos a concessões	292.041	278.597
Encargos com ativos afetos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-212.264	-204.008
Custos com pessoal capitalizados (Nota 9)	-72.296	-69.173
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (nota 13)	-7.481	-5.416
	-292.041	-278.597

6. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de **Outros proveitos** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Aluguer de equipamentos	4.703	5.216
Subsídios à exploração	212	1.070
Ganhos em imobilizações	2.747	1.388
Reversão de imparidades		
- Cobranças duvidosas de clientes (Nota 21)	8.737	6.613
Cedências de pessoal	8.491	8.633
Valores em excesso de comparticipações de clientes	1.447	764
Recuperação de custos	2.840	2.024
Outros proveitos de exploração	11.551	11.135
	40.728	36.843

A rubrica de Outros proveitos operacionais inclui indemnizações de seguradoras, no montante de 6.252 milhares de Euros (2013: 6.075 milhares de Euros).

7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Fornecimentos e serviços :		
Água, eletricidade e combustíveis	6.677	7.176
Utensílios e material de escritório	1.004	631
Rendas e alugueres	9.073	9.889
Comunicações	4.186	4.041
Seguros (i)	5.729	9.972
Transportes, deslocações e estadias	3.161	2.735
Comissões e honorários	91	68
Conservação e reparação	51.801	52.134
Publicidade e propaganda	726	943
Vigilância e segurança	1.239	1.505
Trabalhos especializados:		
- Atividade Comercial (ii)	79.483	88.530
- Serviços de Informática (iii)	28.959	22.520
- Serviços Jurídicos	319	527
- Serviços de Consultoria	1.956	1.472
- Serviços partilhados	21.102	21.271
- Serviços de gestão (EDP, S.A.)	8.225	9.111
- Outros Serviços	4.172	4.816
Cedência de Pessoal	16.651	11.799
Outros fornecimentos e serviços	2.358	961
Trabalhos para a própria empresa	-10.455	-9.391
	236.457	240.710

(i) A variação na rubrica de "Seguros", entre os anos de 2013 e 2014, deve-se na sua maioria à redução do seguro de responsabilidade civil - apólices primárias.

(ii) A variação na rubrica de "Atividade comercial", entre os anos de 2013 e 2014, deve-se na sua maioria à redução do custo com serviços informáticos.

(iii) A variação na rubrica de "Trabalhos especializados - Serviços de informática", entre os anos de 2013 e 2014, deve-se essencialmente aos custos relativos à implementação do novo sistema informático.

8. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de **Custos com o pessoal e benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Custos com pessoal:		
Remuneração dos órgãos sociais (nota 35)	522	531
Remuneração dos colaboradores	120.080	124.888
Encargos sobre remunerações	29.726	30.870
Custos com indemnizações	470	43
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	15.952	15.414
Outros custos	6.503	6.073
Trabalhos para a própria empresa		
- Afetos a concessões (Nota 6)	-72.296	-69.173
- Outros	-1.821	-1.237
	99.136	107.409
Benefícios aos empregados:		
Custos com plano de pensões	7.368	7.391
Custos com plano médico e outros benefícios	4.780	4.914
Custos do serviço passado (corte/alteração ao plano)	-60.462	-5.538
Outros	7.743	10.365
	-40.571	17.132
	58.565	124.541

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Os custos com planos de pensões incluem 6.682 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 6.514 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver Nota 29) e 686 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 877 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 4.780 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 4.914 milhares de euros) respeitam à dotação do exercício, líquida das reduções do exercício.

O custo do serviço passado (corte / alterações ao plano) decorre essencialmente de i) alterações nos benefícios pós emprego pela concretização do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2014) que resultou numa redução de responsabilidades no valor de 87.441 milhares de Euros (ver nota 29) e do ii) acréscimo das responsabilidades no âmbito do programa de redução de efetivos que abrangeu 110 trabalhadores da EDP Distribuição no montante de 26.979 milhares de Euros (ver nota 29).

A rubrica de Outros respeita essencialmente a custos com serviços médicos dos trabalhadores no ativo no montante de 4.780 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 4.914 milhares de Euros) e a custos com desconto na tarifa dos trabalhadores no ativo no montante de 2.070 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 3.187 milhares de Euros).

O detalhe dos trabalhadores do quadro permanente em 31 de dezembro de 2014 e 2013 por cargos de direção/ dirigentes e categoria profissional é apresentado como segue:

	dez 2014 Nº empreg.	dez 2013 Nº empreg.
Órgãos sociais	5	5
Dirigentes	97	112
Gestores	159	163
Especialistas	391	398
Técnicos de Apoio, Operacionais e Administrativos	2.365	2.594
	3.017	3.272

9. OUTROS CUSTOS

A rubrica de **Outros custos** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Rendas de concessões pagas às autarquias	252.820	254.054
Impostos diretos	295	252
Impostos indiretos	1.463	1.209
Imparidade para devedores e outros ativos de atividades comerciais (nota 22)	3.590	1.663
Dívidas incobráveis	10	52
Perdas em imobilizações	579	-
Donativos	4.860	3.375
Outros custos e perdas operacionais	8.074	6.221
	271.691	266.826

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias corresponde às rendas pagas pela EDP Distribuição às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

10. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Dotação de provisões (Nota 30)	8.505	3.497
Redução de provisões (Nota 30)	-5.626	-10.022
	2.879	-6.525

Em 2014, a variação da rubrica de **Provisões do exercício** é explicada essencialmente por:

Em 2014, as dotações de provisões, incluem provisões para assuntos legais, laborais e outras contingências no montante de 6.083 milhares de Euros (2013: 986 milhares de Euros), e para as provisões para outros riscos e encargos no montante de 2.422 milhares de Euros (2013: 2.511 milhares de Euros), conforme referido na Nota 30. A redução de provisões inclui 4.481 milhares de Euros relativos às provisões para assuntos legais, laborais e outras contingências (31 de dezembro de 2013: 6.129 milhares de Euros) e para as provisões para outros riscos e encargos no montante de 1.145 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 3.893 milhares de Euros), conforme referido na Nota 30.

A C. M. da Póvoa do Varzim intentou uma ação judicial contra a EDP Distribuição, cuja responsabilidade estimada a 31 de dezembro de 2012 ascendia a 2.852 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). Esta ação foi contestada pela EDP Distribuição, tendo sido a mesma absolvida, pelo que a provisão constituída pela empresa foi revertida no decorrer do segundo trimestre de 2013.

11. AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de **Amortizações, depreciações e imparidades do exercício** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Depreciações de ativos fixos tangíveis:		
Edifícios e outras construções	702	1.067
Equipamento de transporte	3.517	3.709
Equipamento administrativo e utensílios	11.311	9.915
Outros ativos tangíveis	255	271
	15.785	14.962
Amortização de ativos intangíveis:		
Amortização de intangíveis afetos a concessões - IFRIC 12	224.019	224.813
Amortização de propriedades de investimento:	352	-
	240.156	239.775
Compensação de amortizações:	44	
Ativos fixos tangíveis	-44	-48
	240.112	239.727

A rubrica Amortização de intangíveis afetos a concessões - IFRIC 12 diz respeito à amortização dos direitos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e em média/alta tensão em Portugal, conforme referido na política contabilística 2 t).

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

12. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de **Proveitos e Custos financeiros** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Proveitos financeiros		
Juros de suprimentos concedidos	86.621	86.621
Juros de gestão de tesouraria	5.874	11.469
Juros de desvios tarifários	10.820	8.831
Outros ganhos financeiros	11.302	1.505
	114.617	108.426
Custos financeiros		
Juros de suprimentos contraídos à EDP, S.A.	169.354	158.773
Juros de gestão de tesouraria	9.912	16.896
Serviços bancários	53	31
Imparidade para Investimentos Financeiros e Partes de Capital	2.301	338
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (Nota 29)	15.637	16.653
Juro líquido do passivo do plano cuidados médicos e outros benefícios (Nota 29)	16.548	20.623
Outras perdas financeiras	336	349
Custos financeiros capitalizados	-	-
Juros de empréstimos obtidos capitalizados afetos a concessões (Nota 6)	-5.847	-5.416
Juros líquidos sobre passivo dos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios capitalizados (Nota 6)	-1.634	-
Juros de empréstimos obtidos e de benefícios sociais capitalizados afetos a outros ativos	-371	-160
	206.289	208.087
Resultados financeiros	-91.672	-99.661

A rubrica Custos financeiros capitalizados inclui os juros de empréstimos e o custo com atos médicos e pensões, capitalizados em ativos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na Nota 2 f). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 15 e 16) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicáveis aos empréstimos em aberto no período. Deste modo, a respectiva taxa média ponderada de "funding", em 2014, foi de 5,06% para a EDP Distribuição.

As rubricas de Juros de gestão de tesouraria respeitam aos encargos / ganhos financeiros que resultam da utilização do sistema financeiro do Grupo (cashpooling) e são calculados pela aplicação de taxa de juro média definida contratualmente sobre o valor médio das necessidades de fundo de maneio no âmbito da política de gestão de tesouraria do Grupo.

A rubrica Imparidade para investimentos financeiros e partes de capital em 2014, inclui 710 milhares de Euros (2013: 338 milhares de Euros) relativo a imparidade nas participações financeiras da EDP Distribuição na EDP MOP e Sgorme e ainda o montante de 1.591 milhares de Euros de imparidade sobre o saldo de cashpooling com estas entidades.

A rubrica Outros ganhos financeiros inclui 10.711 milhares de Euros (2013: 885 milhares de Euros) relativos à mais-valia resultante da venda do ajustamento tarifário relativo à parcela dos CMEC referente a 2012 respetivamente (nota 22).

13. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A EDP Distribuição, como empresa do Grupo EDP, é tributada em sede de IRC, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS), conforme autorização concedida pelo Ministério das Finanças.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos, ou de 5 ou de 12 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos e em 2012/2013 ou 2014, respetivamente.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados em anos seguintes (5 anos para os prejuízos apurados em 2013 e 2014).

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio alargar de 4 para 5 anos o prazo de reporte de prejuízos fiscais (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de janeiro de 2012). No entanto, a dedução dos prejuízos fiscais (mesmo os apurados em anos anteriores a 2012) não pode exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável apurado em cada período de tributação, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte dos prejuízos que não tenha sido deduzida, nas mesmas condições, até ao final do respetivo período de dedução.

A Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, veio determinar que a derrama estadual seria apurada conforme segue (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. A Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, agravou a derrama estadual nos seguintes termos: (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, incide a taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 7,5 milhões de Euros incide a taxa de 5%. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa máxima de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 10 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros, respectivamente, passou a ser de aproximadamente 31,5%.

A Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro de 2014, que aprovou a Reforma do IRC, veio introduzir um conjunto de novas medidas tributárias. As principais medidas estão relacionadas com a redução da taxa de IRC e com o aumento do prazo de reporte de prejuízos fiscais:

- A taxa de IRC é reduzida de 25% para 23% em 2014, à qual acresce a derrama municipal e estadual. Adicionalmente é criado um novo escalão para a derrama estadual que abrange a parcela do lucro tributável que exceda os 35 milhões de Euros à qual se aplica uma taxa de 7%. Considerando que estas taxas de imposto já se encontravam substancialmente aprovadas à data do balanço, as mesmas foram consideradas no apuramento dos impostos diferidos activos e passivos com referência a 31 de Dezembro de 2013;

- O período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores foi estendido de 5 para 12 anos (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2014). Adicionalmente, o limite de dedução é reduzido dos actuais 75% para 70% do lucro tributável do exercício no qual o reporte é efectuado.

Com base na Lei nº 2/2014, a taxa de imposto aplicável em 2014 à EDP Distribuição foi de 31,5%.

Em 31 de dezembro de 2014, o montante de 12.750 milhares de Euros registado em alteração da taxa de IRC respeita, ao efeito da, redução da taxa de imposto de 31,5% para 29,5% considerada no apuramento dos impostos diferidos ativos e passivos.

A Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro de 2014, veio determinar uma nova redução da taxa de IRC de 23% para 21%, à qual acresce a derrama municipal e estadual. Assim, em 2015, a taxa máxima de imposto aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 35 milhões de euros passou a ser de aproximadamente 29,5%. Considerando que estas taxas de imposto já se encontram aprovadas à data do balanço, as mesmas foram consideradas no apuramento dos impostos diferidos com referência a 31 de dezembro de 2014.

A análise da rubrica de **Impostos sobre lucros** é a seguinte:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Imposto corrente	-15.220	18.408
Imposto diferido (nota 19)	-86.709	-64.729
	-101.929	-46.321

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de IRC, em 2014, é analisada como segue:

	dez 2014		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	31,50%	353.073	111.218
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-1,03%	-11.587	-3.650
Benefícios fiscais, incluindo donativos	-3,93%	-44.035	-13.871
Diferença entre mais e menos valias contabilísticas e fiscais	0,30%	3.375	1.063
Tributação autónoma e benefícios fiscais dedutíveis à coleta	0,37%	4.143	1.305
Alteração da taxa de IRC	1,91%	21.381	6.735
Efeito da aplicação da derrama estadual	-0,25%	-2.841	-895
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,01%	76	24
Taxa e imposto efetivo sobre os lucros	28,87%	323.585	101.929

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de IRC em 2013, é analisada como segue:

	dez 2013		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	29,00%	298.518	86.570
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	3,93%	40.441	11.728
Benefícios fiscais, incluindo donativos	-0,12%	-1.186	-344
Diferença entre mais e menos valias contabilísticas e fiscais	-0,20%	-2.090	-606
Tributação autónoma e benefícios fiscais dedutíveis à coleta	-11,74%	-120.814	-35.036
Diferenciais da taxa	-4,27%	-43.966	-12.750
Efeito da aplicação da derrama estadual	0,16%	1.614	468
Prejuízos fiscais	-1,28%	-13.152	-3.814
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,04%	362	105
Taxa e imposto efetivo sobre os lucros	15,52%	159.727	46.321

14. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SETOR ENERGÉTICO (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE). Esta contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético.

A CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2014 (1 de Janeiro de 2014) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades Licenciadas. No caso das actividades reguladas, como é a EDP Distribuição, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2014) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base, a EDP Distribuição registou na rubrica Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) da Demonstração dos Resultados, os custos incorridos com CESE no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, no montante de 25.419 milhares de Euros.

15. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Valor bruto:		
Terrenos e recursos naturais	5.933	5.722
Edifícios e outras construções	37.170	60.217
Equipamento de transporte	33.361	33.216
Equipamento administrativo e utensílios	289.323	282.053
Outros ativos fixos tangíveis	13.769	13.752
Ativos fixos tangíveis em curso	17.920	13.608
	397.476	408.568
Depreciações acumuladas:		
Depreciações do exercício (Nota 12)	-15.785	-14.962
Depreciações acumuladas de exercícios anteriores	-306.919	-311.947
	-322.704	-326.909
Valor líquido contabilístico	74.772	81.659

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2014, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Aquisições/ Aumentos Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	5.722	-	-	211	-	5.933
Edifícios e outras construções	60.217	-	-3.444	-19.603	-	37.170
Equipamento de transporte	33.216	4.321	-4.122	-	-54	33.361
Equipamento administrativo e utensílios	282.053	3.864	-23	3.429	-	289.323
Outros ativos fixos tangíveis	13.752	17	-	-	-	13.769
Ativos fixos tangíveis em curso	13.608	8.561	-	-4.249	-	17.920
	408.568	16.763	-7.589	-20.212	-54	397.476

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Depreciações do exercício e imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Depreciações acumuladas:						
Edifícios e outras construções	-35.127	-702	2.394	13.699	-	-19.736
Equipamento de transporte	-25.349	-3.517	3.852	-	23	-24.991
Equipamento administrativo e utensílios	-253.435	-11.311	22	-	-	-264.724
Outros ativos fixos tangíveis	-12.998	-255	-	-	-	-13.253
	-326.909	-15.785	6.268	13.699	23	-322.704

As transferências referem-se a terrenos e edifícios classificados como propriedade de investimento no montante líquido de 6.513 milhares de euros.

A informação dos dispêndios de exercíciorelacionados com a construção de Ativos fixos tangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 5,8 e 12.

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2013, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Aquisições/ Aumentos Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	5.736	-	-14	-	-	5.722
Edifícios e outras construções	59.865	-	-312	668	-4	60.217
Equipamento de transporte	33.830	2.927	-3.585	-	44	33.216
Equipamento administrativo e utensílios	162.843	978	-246	3.990	114.488	282.053
Outros ativos fixos tangíveis	13.714	38	-	-	-	13.752
Ativos fixos tangíveis em curso	17.384	6.192	-46	-4.658	-5.264	13.608
	293.372	10.135	-4.203	-	109.264	408.568

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Depreciações do exercício e imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Depreciações acumuladas:					
Edifícios e outras construções	-34.183	-1.067	121	2	-35.127
Equipamento de transporte	-24.835	-3.709	3.232	-37	-25.349
Equipamento administrativo e utensílios	-133.497	-9.915	244	-110.267	-253.435
Outros ativos fixos tangíveis	-12.727	-271	-	-	-12.998
	-205.242	-14.962	3.597	-110.302	-326.909

As regularizações indicadas na rubrica Equipamento administrativo e utensílios respeita à aquisição a uma empresa do grupo de ativos de tecnologia e informação, referentes ao sistema comercial SAP IS-U num montante líquido de depreciações acumuladas 4.221 milhares de euros.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

À data de 31 de dezembro de 2014, o valor bruto dos ativos fixos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 3.562 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 3.732 milhares de Euros), a amortização acumulada é de 1.678 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 1.718 milhares de Euros) e as respetivas rendas vincendas ascendem a 1.919 milhares de Euros (exclui IVA) (31 de dezembro de 2013: 1.797 milhares de Euros). A análise à maturidade dos contratos de locação financeira é apresentada na Nota 34.

O detalhe dos ativos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

	dez 2014			dez 2013		
	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000
Menos de um ano	725	64	789	746	72	818
Entre um a três anos	945	48	993	812	61	873
Entre três a cinco anos	135	2	137	102	4	106
	1.805	114	1.919	1.660	137	1.797

No decorrer do exercício de 2014, o valor dos custos incorridos com estes ativos foi de 81 milhares de Euros (31 de dezembro 2013: 71 milhares de Euros), estando registados nas rubricas de Fornecimentos serviços externos e Outros custos financeiros da demonstração dos resultados.

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Valor bruto:		
Ativos intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12)	9.879.325	9.693.258
Ativos intangíveis em curso afetos a concessões (IFRIC 12)	92.362	97.390
	9.971.687	9.790.648
Amortizações acumuladas:		
Amortizações do exercício de ativos intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12) - (Nota 12)	-224.019	-224.813
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores (IFRIC 12)	-7.416.692	-7.237.032
	-7.640.711	-7.461.845
Valor Líquido	2.330.976	2.328.803

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2014 são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Aquisições/Aumentos Euro'000	Alienações/Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Ativos intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12)	9.693.258	101	-49.081	235.047	-	9.879.325
Ativos intangíveis em curso afetos a concessões (IFRIC 12)	97.390	287.384	-	-296.543	4.131	92.362
	9.790.648	287.485	-49.081	-61.496	4.131	9.971.687

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações/Abates Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Amortizações acumuladas:					
Ativos intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12)	-7.461.845	-224.019	48.100	-2.947	-7.640.711
	-7.461.845	-224.019	48.100	-2.947	-7.640.711

Os ativos afetos a contratos de concessão (IFRIC12) atualmente em vigor na EDP Distribuição enquadram-se unicamente no Modelo Misto, conforme referido na nota 2 t).

A informação dos dispêndios do exercício relacionados com a construção de ativos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 5, 8 e 12.

As transferências de ativos intangíveis afetos a concessões em 2014 no montante de 61.496 milhares de Euros são referentes à transferência para Devedores e outros ativos de atividades comerciais do valor correspondente aos aumentos do ativo financeiro associado ao IFRIC 12 (nota 22).

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2013, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Aquisições/ Aumentos Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Ativos intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12)	9.524.683	43	-39.222	207.754	-	9.693.258
Ativos intangíveis em curso afetos a concessões (IFRIC 12)	93.596	278.554	-	-281.477	6.717	97.390
	9.618.279	278.597	-39.222	-73.723	6.717	9.790.648
	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000	
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Ativos intangíveis afetos a concessões	-7.274.007	-224.813	39.099	-2.124	-7.461.845	
	-7.274.007	-224.813	39.099	-2.124	-7.461.845	

17. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	dez 2014 Valor Líquido Euro'000	dez 2013 Valor Líquido Euro'000
Partes de capital em empresas filiais	107.005	106.305
Perdas por imparidade em partes de capital em filiais	-1.905	-1.205
	105.100	105.100

O detalhe dos investimentos financeiros em filiais, é analisado como segue:

	dez 2014 Valor Líquido	dez 2013 Valor Líquido
Empresas filiais:		
EDP - Serviço Universal, S.A.	105.100	105.100
SGORME - Sociedade Gestora de Operações da Rede de Mobilidade Elétrica, S.A.	-	-
EDP MOP - Operações de Pontos de Carregamento de Mobilidade Elétrica, S.A.	-	-
	105.100	105.100

Os investimentos financeiros na Sgorme e EDP MOP encontram-se totalmente provisionados.

A principal informação financeira das empresas filiais é analisada como segue:

	Sede	Total do Ativo 31/dez/14 Euro '000	Capitais Próprios 31/dez/14 Euro '000	Resultado Líquido 31/dez/14 Euro '000	% Participação
EDP - Serviço Universal, S.A.	Lisboa	2.754.840	159.396	96.164	100%
SGORME - Sociedade Gestora de Operações da Rede de Mobilidade Elétrica, S.A.	Lisboa	156	-494	-143	91%
EDP MOP - Operações de Pontos de Carregamento de Mobilidade Elétrica, S.A.	Lisboa	1.202	58	-365	100%
		2.756.198	158.960	95.656	

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

18. PROPRIEDADE DE INVESTIMENTOS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Terrenos e recursos naturais	640	-
Edifícios e outras construções	5.964	16
	6.604	16

Em 2014, os movimentos da rubrica propriedades de investimentos são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Aquisições/ Aumentos Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	640	-	640
Edifícios e outras construções	49	-	-	19.999	-	20.048
	49	-	-	20.639	-	20.688
		Saldo em 1 janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções		-33	-352	-	-13.699	-14.084
		-33	-352	-	-13.699	-14.084

Durante o exercício de 2014, foi classificado como Propriedade de investimento um conjunto de Terrenos e recursos naturais, assim como Edifícios e outras construções, cujo valor bruto total ascende a 20.639 milhares de Euros e a amortização acumulada a 13.699 milhares de Euros. Estes ativos têm uma vida útil de 50 anos.

As propriedades de investimento respeitam a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital. A EDP Distribuição considera que o seu justo valor não diverge dos montantes registados na contabilidade.

19. IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS E PASSIVOS

A empresa regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos		Saldo Líquido Impostos Diferidos	
	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Provisões	231.405	272.121	-	-	231.405	272.121
Ajustamentos de clientes de cobrança duvidosa	9.834	12.098	-	-	9.834	12.098
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	5.328	32.447	2.396	1.934	2.932	30.513
Prejuízos e créditos fiscais	11.795	12.722	-	-	11.795	12.722
Ajustamento tarifário	-	-	58.233	62.043	-58.233	-62.043
Reavaliações contabilísticas	-	-	10.357	13.656	-10.357	-13.656
Outras diferenças temporárias	-	-	3.529	4.004	-3.529	-4.004
	258.362	329.388	74.515	81.637	183.847	247.751

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para os exercícios de 2014 e 2013, são os seguintes:

	Impostos Diferidos	
	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Saldo em 1 de janeiro	247.751	275.181
Dotação a resultados (Nota 14)	-86.709	-64.729
Dotação a reservas	22.805	37.299
Saldo em 31 de dezembro	183.847	247.751

A análise do Imposto reconhecido em reservas é a seguinte:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Imposto diferido		
Ganhos e perdas atuariais	22.805	37.299
	22.805	37.299

20. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Materiais diversos e outros	26.093	24.178
Imparidade de inventários	-167	-141
	25.926	24.037

Os inventários corresponde essencialmente a bens armazenáveis destinados a consumo em conservação e investimento.

21. CLIENTES

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Clientes - Corrente:		
Setor empresarial e particulares:		
Setor empresarial e particulares	251.382	233.088
Estimativa de vendas de acessos não faturadas	177.337	225.093
Setor Público:		
Estado e organismos oficiais	875	892
Autarquias locais	11.902	11.403
	441.496	470.476
Perdas por imparidade	-10.062	-13.591
	431.434	456.885
Clientes - Não Corrente:		
Setor Público:		
Autarquias locais	115.177	121.227
	115.177	121.227
Perdas por imparidade	-33.880	-39.088
	81.297	82.139
	512.731	539.024

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

A rubrica de perdas por imparidade inclui a imparidade dos ativos a receber das autarquias com acordo de pagamento que, no final de 2014, ascende a 34.297 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 34.251 milhares de Euros), dos quais 33.880 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 34.083 milhares de Euros) são não correntes e 417 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 173 milhares de Euros) são correntes. Este ajustamento destina-se a cobrir a diferença entre o valor nominal da dívida e o valor atualizado da mesma à data de 31 de dezembro de 2014, considerando os prazos de pagamento previstos nos acordos com as autarquias.

Durante o exercício de 2014, os movimentos das perdas por imparidade, são analisados como segue:

	Saldo 1 janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo 31 dezembro Euro'000
Setor empresarial e particulares	12.515	-	-3.229	-	-	9.286
Setor público	40.164	-	-5.508	-	-	34.656
	52.679	-	-8.737	-	-	43.942

Durante o exercício de 2013, os movimentos das perdas por imparidade, são analisados como segue:

	Saldo 1 janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo 31 dezembro Euro'000
Setor empresarial e particulares	14.191	-	-1.676	-	-	12.515
Setor público	45.101	-	-4.937	-	-	40.164
	59.292	-	-6.613	-	-	52.679

22. DEVEDORES E OUTROS ATIVOS DE ATIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Devedores e outros ativos de atividades comerciais - Corrente:		
Adiantamentos a fornecedores	219	776
Outros devedores:		
- Adiantamentos a pensionistas por conta de Inst. Previdência Social	823	1.284
- Adiantamentos a pensionistas por conta do Fundo de Pensões	3.607	3.572
- Dívidas referentes a pessoal	139	362
Valores a receber por desvios tarifários	143.688	95.409
Devedores por fornecimento outros bens e serviços - Empresas do Grupo	85.260	34.304
Devedores por fornecimento outros bens e serviços - Outros	744	3.251
Seguros	2.831	2.854
Rendas de instalações	1.074	550
Outros custos diferidos	84	126
Valores a receber no âmbito do PPEC	2.953	6.053
Outros devedores e operações diversas	25.266	20.327
	266.688	168.868
Imparidade para Devedores - Corrente	-12.572	-8.983
	254.116	159.885
Devedores e outros ativos de atividades comerciais - Não Corrente:		
Valores a receber por desvios tarifários	53.711	101.554
Ativos fixos tangíveis em integração compensados	2.894	2.894
Valores a receber por Concessões IFRIC 12 (Nota 16)	553.904	492.408
Cauções prestadas a outros devedores	386	31
	610.895	596.887
Imparidade para Devedores - Não Corrente	-2.894	-2.893
	608.001	593.994
	862.117	753.879

Os ativos fixos tangíveis em integração compensados representam os valores líquidos, à data da integração, das dívidas das Autarquias Locais até 31 de dezembro de 1988 compensadas com os respetivos patrimónios em integração (Ativos fixos tangíveis do regime do DL 344-B/82.). A transferência destes valores para ativos afetos a concessões está pendente de formalização dos contratos de concessão ou de protocolos de regularização das dívidas a celebrar entre a empresa e as Autarquias.

A rubrica Valores a receber por concessões IFRIC 12, no montante de 553.904 milhares de Euros refere-se ao ativo financeiro a receber pela EDP Distribuição no âmbito das concessões de distribuição de eletricidade, decorrente da aplicação do modelo misto, de acordo com a política contabilística 2 t) (ver Nota 18).

A rubrica Valores a receber por ajustamentos tarifários, no valor de 197.399 milhares de Euros, incluindo juros no montante de 418 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 196.963 milhares de Euros, incluindo juros no montante de 4.072 milhares de Euros), regista a diferença entre os proveitos permitidos e a margem real, a qual é recuperada pelas tarifas futuras de acessos, de acordo com o Regulamento Tarifário e a legislação aplicável.

O movimento do período na rubrica Valores a receber por ajustamentos tarifários (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de janeiro de 2013	32.182	93.537
Titularização do ajustamento tarifário dos CMEC de 2011	-153.213	-
Recebimento através da tarifa de energia elétrica	-32.611	-
Constituição do ajustamento tarifário de 2012	-1.281	-
Constituição do ajustamento tarifário de 2013 (nota 5)	149.825	100.535
Encargos financeiros (nota 12)	7.812	1.019
Transferência para ajustamentos tarifários a pagar	-	-842
Transferência da parcela de não corrente para corrente	92.695	-92.695
Saldo em 31 de dezembro de 2013	95.409	101.554
Titularização do ajustamento tarifário dos CMEC de 2012	-228.826	-
Recebimento através da tarifa de energia elétrica	-99.325	-
Constituição do ajustamento tarifário de 2013	35.648	-
Constituição do ajustamento tarifário de 2014 (nota 5)	228.826	53.293
Encargos financeiros (nota 12)	10.402	418
Transferência da parcela de não corrente para corrente	101.554	-101.554
Saldo em 31 de dezembro de 2014	143.688	53.711

Em 22 de dezembro de 2014, a EDP Distribuição - Energia, SA cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente ao ano de 2012, no montante de 228.826 milhares de Euros, nos termos do disposto no Artigo 2º do decreto-Lei nº 32/2014 de 28 de fevereiro.

O valor de venda ascendeu a 239.832 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transação de 10.711 milhares de Euros (ver nota 12). Esta operação efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. consistiu numa operação de titularização, através da emissão de títulos de dívida sénior (ver nota 38).

Em 19 de dezembro de 2013, a EDP Distribuição cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2011, no montante de 153.213 milhares de Euros, nos termos do Decreto-Lei nº 256/2012 de 29 de Novembro. A operação consistiu numa venda directa do ativo ao BCP pelo valor de 154.598 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia líquida de despesas com a transação de 885 milhares de Euros.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Em 2014, os movimentos da Imparidade para Devedores - Corrente, são analisados como segue:

	Saldo 1 janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo 31 dezembro Euro'000
Outros devedores	-8.983	-3.589	-	-	-12.572
	-8.983	-3.589	-	-	-12.572

Em 2014, os movimentos da Imparidade para Devedores - Não Corrente são analisados como segue:

	Saldo 1 janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo 31 dezembro Euro'000
Outros devedores	-2.893	-1	-	-	-2.894
	-2.893	-1	-	-	-2.894

Em 2013, os movimentos da Imparidade para Devedores - Corrente são analisados como segue:

	Saldo 1 janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo 31 dezembro Euro'000
Outros devedores	-7.326	-1.657	-	-	-8.983
	-7.326	-1.657	-	-	-8.983

Em 2013, os movimentos da Imparidade para Devedores - Não Corrente são analisados como segue:

	Saldo 1 janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo 31 dezembro Euro'000
Outros devedores	-2.887	-6	-	-	-2.893
	-2.887	-6	-	-	-2.893

23. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ATIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Outros devedores e outros ativos - Corrente:		
Empresas do Grupo (i)	468.205	33.602
Outros devedores e operações diversas	171	106
Imparidade para Devedores - Corrente	-1.591	-
	466.785	33.708
Outros devedores e outros ativos - Não Corrente:		
Empréstimos a Empresas do Grupo (ii)	900.000	900.000
Cauções e depósitos vinculados	2.171	2.171
	902.171	902.171
	1.368.956	935.879

(i) Em 2014, a rubrica "Empresas do Grupo - Corrente" diz respeito ao montante de juros a receber relativo aos Suprimentos concedidos à EDP Serviço Universal no montante de 4.730 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 4.655 milhares de Euros), e ao montante de 463.475 milhares de Euros a receber relativo ao Sistema Financeiro do Grupo EDP - Cashpooling (Nota 35).

(ii) A rubrica "Empréstimos a empresas do Grupo - Não corrente" diz respeito ao suprimento concedido à EDP - Serviço Universal, no montante de 900.000 milhares de Euros. Este valor inclui um suprimento de 600.000 milhares de Euros concedido em 31 de dezembro de 2011, reembolsável em 30 de dezembro de 2016, que vence juros semestrais à taxa Mid Swap 5A acrescido de um spread (8%), e outro de 300.000 milhares de euros concedido em 2 de novembro de 2012 com vencimento em 1 de novembro de 2017, que vence juros semestrais à taxa de Mid Swap 5A acrescido de 8% de Spread.

A rubrica Imparidade para devedores - Correntes inclui valores a receber de cashpooling das empresas EDP MOP no montante de 968 milhares de euros e SGORME no montante de 623 milhares de euros.

24. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Estado e outros entes públicos:		
- Retenções na fonte	1.022	45
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	9.387	47.897
	10.409	47.942

O valor de IVA apresentado na rubrica Estado e outros entes públicos respeita ao IVA apurado relativo ao mês de dezembro. A 31 de dezembro de 2013 este valor é bastante superior devido essencialmente ao registo de uma fatura relacionada com acerto dos CMEC referente a 2012, cujo montante de IVA ascendeu a 56.082 milhares de Euros.

25. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Depósitos bancários:		
- Depósitos à ordem	22	185
- Depósitos a prazo	26	26
Caixa e equivalentes de caixa líquido	48	211

26. CAPITAL E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES

A 31 de dezembro de 2014, o capital social da EDP Distribuição encontra-se totalmente subscrito e realizado, ascendendo a 200 milhões de Euros sendo representado por 40.000.000 ações ordinárias de valor nominal de 5 Euros. O seu capital social é detido a 100% pela EDP - Energias de Portugal, S.A., empresa mãe do Grupo EDP.

As rubricas de **capital social e prestações suplementares** são analisadas como segue:

	dez 2014	
	Capital Social Euro'000	Prestações suplementares Euro'000
Saldo em 31 de dezembro de 2013	200.000	95.000
Movimentos do ano	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	200.000	95.000

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis aos acionistas da EDP Distribuição são analisados como segue:

	dez 2014	dez 2013
Resultado líquido (Euros)	225.724.744	252.196.616
Nº médio de ações durante o exercício	40.000.000	40.000.000
Resultado por ação (Euros)	5,64	6,30

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

27. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Reserva legal	40.657	40.657
Outras reservas e resultados acumulados	83.253	-62.132
	123.910	-21.475

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP Distribuição, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva para Cobertura Variação Justo Valor

Para regularização dos impactos resultantes da aplicação das IFRS, o Conselho de Administração da EDP Distribuição decidiu constituir em 2010 a "Reserva para a cobertura de variações negativas de justo valor" para cobertura de variações negativas derivadas de responsabilidades atuariais e de perdas de justo valor de instrumentos financeiros, em resultado da entrada em vigor do novo normativo contabilístico, cujo período de transição teve início em 1 de janeiro de 2009.

Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Reserva para Cobertura Variação Justo Valor	150.000	150.000
Reserva para Cobertura Variação Justo Valor - Perdas atuariais	-342.464	-235.652
Resultados transitados	275.717	23.520
	83.253	-62.132

Em Assembleia Geral de 7 de Março de 2014 e de 29 de Dezembro de 2014, a EDP, S.A., acionista única da EDP Distribuição, deliberou transferir para a rubrica de Resultados transitados, o resultado líquido apurado no exercício de 2013, não distribuindo qualquer dividendo relativamente aquele exercício.

28. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Empréstimos - Corrente		
Empréstimos de empresas relacionadas		
Juros a pagar - EDP, S.A.	19.773	13.300
Suprimentos obtidos - EDP, S.A.	800.000	-
	819.773	13.300
Empréstimos - Não corrente		
Empréstimos de empresas relacionadas		
Suprimentos obtidos - EDP, S.A.	2.028.125	2.328.125
	2.028.125	2.328.125
Outros empréstimos	224	224
	224	224
	2.028.349	2.328.349
	2.848.122	2.341.649

As condições associadas aos suprimentos obtidos junto da EDP, S.A. resumem-se da seguinte forma:

Data Emissão	Data Reembolso	Taxa Juro	Montante Euro'000
30/06/2010	30/06/2015	Mid Swaps 5A + 1,25% (Fixa)	300.000
31/12/2010	30/12/2015	Mid Swaps 5A + 2,5% (Fixa)	500.000
31/12/2011	30/12/2016	Mid Swaps 5A + 8% (Fixa)	600.000
02/11/2012	01/11/2017	Mid Swaps 5A + 8% (Fixa)	300.000
31/05/2013	31/05/2018	Mid Swaps 5A + 5,25% (Fixa)	178.125
01/10/2013	01/10/2018	Mid Swaps 5A + 5,25% (Fixa)	450.000
31/07/14	30/07/19	Mid Swaps 5A + 2,35% (Fixa)	500.000
			2.828.125

A análise da rubrica de **Empréstimos por maturidade**, é a seguinte:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Dívida financeira:		
Até 1 ano	819.773	13.300
De 1 ano a 5 anos	2.028.349	2.328.349
	2.848.122	2.341.649

O justo valor da dívida financeira da EDP Distribuição é analisado como segue:

	dez 2014 Euro'000		dez 2013 Euro'000	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Dívida financeira:	2.848.122	3.089.052	2.341.649	2.548.408
	2.848.122	3.089.052	2.341.649	2.548.408

29. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	593.772	622.296
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	627.837	623.372
Outros	3.150	5.158
	1.224.759	1.250.826

A rubrica de "Outros" diz respeito aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos. O movimento do ano refere-se exclusivamente a utilizações dessa provisão no montante de 2.008 milhares de Euros.

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Não corrente	1.090.699	1.117.103
Corrente	134.060	133.723
	1.224.759	1.250.826

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

O movimento da **Provisão para responsabilidades e benefícios sociais** é analisado como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Saldo no início do exercício	622.296	554.986
Dotação do exercício	22.319	23.167
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-17.442	-3.360
Pré-reformas ("curtailments")	25.714	-
(Ganhos) / Perdas atuariais	50.049	152.061
Utilizações de provisões	-109.164	-104.558
Saldo no fim do exercício	593.772	622.296

A decomposição dos **Ganhos e perdas actuariais - Pensões** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Ganhos e perdas actuariais - Pensões		
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de:		
- ajustamentos de experiência	2.853	30.824
- alterações nos pressupostos actuariais financeiros	78.411	177.003
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de retorno de activos	-31.215	-55.766
	50.049	152.061

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios** é analisado como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Saldo no início do exercício	623.372	643.944
Dotação do exercício	21.328	25.537
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-69.998	-2.178
Pré-reformas ("curtailments")	1.264	-
(Ganhos) / Perdas atuariais	79.568	-14.495
Utilizações de provisões	-30.355	-32.040
Outros movimentos	2.658	2.604
Saldo no fim do exercício	627.837	623.372

A publicação do Decreto-Lei n.º 167-E/2013 e da Portaria 378-G/2013 aumentou em cerca de um ano a estimativa da idade de acesso à reforma da Segurança Social. Esta alteração traduziu-se num acréscimo das responsabilidades com benefício pós emprego relativamente à população activa, que de acordo com a estimativa da empresa irá aderir ao programa de reforma antecipado do ACT, e dos actuais pré-reformados. A 31 de dezembro de 2013, este efeito foi registado em outro rendimento integral como uma alteração de pressupostos.

Em 16 de Julho de 2014, o Grupo EDP acabou por formalizar e concluir o novo acordo que vinha sendo negociado intensamente desde Setembro 2012 com os inúmeros sindicatos representantes dos seus trabalhadores, nomeadamente a concretização do Novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT 2014) que abrange as 23 empresas sobre as quais a EDP tem relação de domínio pela sediadas em Portugal, abrangendo cerca de 6.700 trabalhadores do Grupo EDP em Portugal, e onde se inclui a EDP Distribuição.

Em 30 de Junho de 2014, já se encontravam concluídas e acordadas a generalidade das matérias relevantes do Novo ACT 2014, designadamente entre outras, as seguintes principais alterações face ao anterior acordo colectivo com impacto nas responsabilidades futuras:

- i) Co-pagamento no acto da aquisição de 22,5% do valor dos medicamentos não suportados pelo SNS (Serviço Nacional de Saúde) e 24% do valor das consultas de especialidade;
- ii) Pagamento de 24% dos custos não incluídos no primeiro ponto através de um pagamento mensal (mútua);
- iii) Possibilidade de acesso à Reforma antecipada se um trabalhador tiver 61 anos de idade e 37 anos de antiguidade (eram 60/36 anos).

As alterações nos benefícios pós-emprego acima descritas constituem nos termos da IAS 19 uma alteração ao plano que determina uma redução no valor actual das responsabilidades futuras. Estas alterações foram mensuradas e reconhecidas em resultados do exercício no valor de 87.441 milhares de Euros (ver nota 9).

Durante o exercício de 2014, no âmbito de um programa de redução de efectivos, o Grupo EDP celebrou acordos de pré-reforma e antecipação à pré-reforma com trabalhadores de Portugal (incluindo 110 trabalhadores da EDP Distribuição) com saída prevista durante os exercícios de 2014 e 2015. Este acréscimo das responsabilidades com benefícios de empregados foi mensurado e reconhecido em resultados do exercício no valor de 26.979 milhares de Euros (ver nota 9).

A decomposição dos **Ganhos e perdas actuariais - Atos médicos e outros** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Ganhos e perdas actuariais - Atos médicos e outros		
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de:		
- ajustamentos de experiência	812	-34.948
- alterações nos pressupostos actuariais financeiros e demográficos	78.756	20.453
	79.568	-14.495

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 k), a empresa optou na transição para as IFRS, reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. Nos exercícios seguintes, de acordo com a política contabilística adotada, foram directamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas actuariais verificados nesses planos.

A duração média ponderada das responsabilidades com benefícios definidos é de 10 anos.

Planos de benefícios aos empregados

A EDP Distribuição atribui aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características e das empresas por eles abrangidas, bem como os seus dados económico-financeiros:

I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais parcialmente financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica. O Fundo de Pensões da EDP Distribuição é gerido pela Pensõesger, subcontratando a gestão de activos a entidades gestoras de activos externas.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma (idade, invalidez e sobrevivência) bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas. As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos activos do fundo sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma era o seguinte:

	2014	2013
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	14.682	14.506
Pessoal no ativo	3.085	3.374
	17.767	17.880

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

No apuramento das responsabilidades associadas aos planos de pensões e obrigações similares a pensões na empresa, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e atuariais:

	dez 2014	dez 2013
Pressupostos		
Taxa de rendimento dos ativos	1,90%	3,00%
Taxa de desconto	1,90%	3,00%
Taxa de crescimento dos salários	2,30%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	2,00%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2015 - 0% // após 2015 - 1,4%	2014 - 0% // após 2014 - 1,9%
Taxa de inflação	1,50%	2,00%
Tábua de mortalidade	Nasc.<1950 -- TV99/01 // Nasc.>=1950 -- TV99 (-1)/01	Nasc.<1950 -- TV88/90 // Nasc.>=1950 -- TV99/01
Tábua de invalidez	50%EKV 80	50%EKV 80
% expeável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	(a)

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o novo Acordo Colectivo de Trabalho : 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade. Os pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas ao plano de benefícios definido a empregados, foram atualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2014.

(b) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

As responsabilidades da empresa com pensões de reforma e respetivas coberturas, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são analisadas como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Provisão para Planos de Pensões		
Responsabilidades no fim do exercício	1.412.232	1.439.042
Ativos dos Fundos no fim do exercício	-818.460	-816.746
Valor da provisão no fim do exercício	593.772	622.296

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Evolução das Responsabilidades		
Responsabilidades no início do exercício	1.439.042	1.342.074
Custo dos serviços correntes	6.682	6.514
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	37.442	41.367
Benefícios pagos	-160.470	-155.380
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-17.442	-3.360
Pré-reformas ("curtailments")	25.714	-
Perdas e ganhos atuariais	81.264	207.827
Responsabilidades no fim do exercício	1.412.232	1.439.042

Os componentes do custo líquido reconhecido no exercício com estes planos são os seguintes:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Custo do exercício		
Custo dos serviços correntes	6.682	6.514
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-17.442	-3.360
Pré-reformas ("curtailments")	25.714	-
Componente operacional (Nota 8)	14.954	3.154
Juro sobre o passivo líquido do plano de pensões	15.637	16.653
Componente financeira (Nota 9)	15.637	16.653
Custo líquido do exercício	30.591	19.807

A evolução dos ativos dos **Fundos de Pensões** foi a seguinte:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Fundos de Pensões		
Valor dos ativos no início do exercício	816.746	787.088
Pensões pagas no exercício	-51.306	-50.822
Juro sobre o activo do plano de pensões	21.805	24.714
Ganhos / (Perdas) atuariais	31.215	55.766
Valor dos ativos fim do exercício	818.460	816.746

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a composição verificada na carteira do fundo é analisada como segue:

	Liquidez Euro'000	Obrigações Euro'000	Ações Euro'000	Imóveis Euro'000	Outros	Total
31 de dezembro de 2014	1,13%	47,46%	37,92%	5,69%	7,80%	100,00%
31 de dezembro de 2013	1,19%	41,99%	34,62%	14,88%	7,32%	100,00%

Pressupostos relativos à taxa de desconto

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões foram seleccionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações consideradas mais adequadas. Foram seleccionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

A taxa de retorno real dos activos do fundo de pensões em 2014 foi positiva em 6,39% (2013: positiva em 10,31%).

Em 2014, o valor das pensões pagas pelo Fundo imputável à EDP Distribuição ascendeu a 51.306 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 50.822 milhares de Euros).

Em 2014 e 2013 não foram efetuadas contribuições para o Fundo de Pensões.

II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

A EDP Distribuição dispõe de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores da Empresa, do tipo Contribuição Definida, efetuando, deste modo, em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos e outros benefícios - Tipo Benefício Definido

A empresa dispõe de um Plano de Cuidados Médicos do tipo benefício definido, suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontra incluída a totalidade destas responsabilidades.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios são apresentados como segue:

	dez 2014	dez 2013
Pressupostos		
Taxa de desconto	1,90%	3,00%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	3,50%	3,50%
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano (em Euros)	223,8 €/ano	219 €/ano
Tábua de mortalidade	Nasc.<1950 -- TV99/01 (+1)// Nasc.>=1950 -- TV99 /01	Nasc.<1950 -- TV88/90 // Nasc.>=1950 -- TV99/01
Tábua de invalidez	50% EKV 80	50% EKV 80
% expetável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	a)	a)

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o novo Acordo Colectivo de Trabalho publicado no BTE a 8 de Outubro de 2014: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

(b) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	2014	2013
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	14.673	14.495
Pessoal no ativo	3.085	3.374
	17.758	17.869

A evolução das responsabilidades por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Evolução das Responsabilidades		
Responsabilidades no início do exercício	623.372	643.944
Custo dos serviços correntes	4.780	4.914
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	16.548	20.623
Benefícios pagos	-30.355	-32.040
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-69.998	-2.178
Pré-reformas ("curtailments")	1.264	-
(Ganhos) / Perdas atuariais	79.568	-14.495
Outras variações (mútua)	2.658	2.604
Responsabilidades no fim do exercício	627.837	623.372
Valor da provisão no fim do exercício	627.837	623.372

As responsabilidades com o Plano de Cuidados Médicos estão reconhecidas nas contas da empresa através de provisões que cobrem integralmente as responsabilidades, conforme apresentado em cima.

Os componentes do custo líquido reconhecido no exercício com este plano são os seguintes:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Custo do exercício		
Custo do serviço	4.780	4.914
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-69.998	-2.178
Pré-reformas ("curtailments")	1.264	-
Componente operacional	-65.218	2.736
Juro sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios	16.548	20.623
Componente financeira	16.548	20.623
Custo líquido do exercício	-48.670	23.359

A 31 de dezembro de 2014, a EDP Distribuição reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas. O custo dos juros é reconhecido como resultado financeiro.

30. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Não Corrente		
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	16.179	13.158
Provisão para outros riscos e encargos	28.283	25.739
	44.462	38.897
Corrente		
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	803	2.222
Provisão para outros riscos e encargos	407	1.272
	1.210	3.494

O movimento da **Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências** é analisado como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Saldo no início do exercício	15.380	22.948
Dotação do exercício	6.083	986
Redução da provisão	-4.481	-6.129
Utilização da provisão	-	-2.425
Saldo no final do exercício	16.982	15.380

A rubrica Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências, no montante 16.982 milhares de Euros, refere-se a provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais.

A administração da EDP Distribuição com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise dos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

As provisões para processos judiciais em curso contra a EDP Distribuição, incluem um processo intentado em 2011 pelo Banco Comercial Português contra a EDP Distribuição, cuja responsabilidade estimada ascende a 2.467 milhares de Euros, referente à reclamação de créditos de factoring de um prestador de serviços, que o BCP alega ter a receber da EDP Distribuição. Os restantes processos judiciais em curso dizem essencialmente respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, bem como outros danos causados.

O movimento da **Provisão para outros riscos e encargos** é analisado como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Saldo no início do exercício	27.011	32.419
Dotação do exercício	2.422	2.511
Redução da provisão	-1.145	-3.893
Utilização da provisão	-585	-2.239
Outras variações	987	-1.787
Saldo no final do exercício	28.690	27.011

No decurso normal da atividade da EDP Distribuição, existem litígios e contingências de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras cujo risco é graduado como possível, podendo estas ações envolver diversas entidades. Na opinião da EDP Distribuição e dos seus assessores legais, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira.

Os processos desta natureza cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 31 de dezembro de 2014 o detalhe das contingências possíveis é analisado como segue:

	dez 2014 Euro'000
Administrativo e cível	8.854
Fiscal	33.762
	42.616

No decorrer do exercício de 2013, a ERSE emitiu a Directiva 7-A/2013 de 15 de maio, que determinou o pagamento de uma compensação financeira pela EDP Distribuição aos consumidores multitarifa, no valor estimado de 6,9 milhões de Euros. A EDP Distribuição discorda da decisão da entidade reguladora pelo que a impugnou judicialmente, tendo para tal entreposto uma ação judicial para que seja apreciada pela instância competente a legalidade da referida Directiva. Adicionalmente, a empresa apresentou uma providência cautelar solicitando a suspensão do pagamento das compensações determinadas pela ERSE. Durante o mês de outubro de 2013, o Tribunal decidiu favoravelmente quanto à providência cautelar apresentada pela EDP Distribuição, decretando a suspensão da eficácia do disposto na Directiva da ERSE na parte em que esta impunha a dever de pagamento imediato da referida compensação.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

31. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ATIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de **Credores e outros passivos de atividades comerciais** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Credores e outros passivos de atividades comerciais - Corrente:		
Fornecedores	427.466	591.646
Fornecedores de imobilizado	10.628	10.687
Adiantamentos de clientes	82.699	120.761
Férias, subsídios férias e outros encargos	36.774	38.166
Acréscimos de custos		
- Acessos à rede de transporte	-	-
- Outros	9.642	10.059
Outros credores		
- Colaboradores	21	27
- Rendas de concessão	7.283	11.522
Outros credores e operações diversas	92.413	71.513
	666.926	854.381
Credores e outros passivos de atividades comerciais - Não corrente:		
Conta de Regularização - (Reg. DL 344-B/82)	85	129
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	659	570
Fornecedores de imobilizado	1.928	1.880
	2.672	2.579
	669.598	856.960

O valor registado na rubrica Adiantamentos de Clientes respeita ao valor entregue pela EDP Serviço Universal à EDP Distribuição relativamente aos acessos cobrados pela EDP SU aos clientes de conta certa, cuja facturação por parte da EDP Distribuição se encontra pendente, nos termos dos planos comerciais a 31 de dezembro de 2014.

32. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de **Outros credores e outros passivos** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Credores e outros passivos - Corrente:		
IRC a pagar à EDP, S.A. (consolidado fiscal)	17.789	5.167
Dividendos atribuídos	3.624	8.123
	21.413	13.290

33. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Estado e outros entes públicos:		
- Retenções na fonte	6.995	9.397
- Contribuições para a Segurança Social	4.996	4.521
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	14.359	16.162
- Outras tributações	3.949	3.383
	30.299	33.463

34. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pela empresa que não figuram no balanço, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, referentes a garantias recebidas e prestadas, são analisados como segue:

Tipo	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Garantias recebidas		
De clientes	293.707	75.140
De fornecedores	26.489	27.160
	320.196	102.300
Garantias de caráter operacional		
A outras entidades	13.792	13.351
Total	333.988	115.651

As garantias recebidas de clientes respeitam a garantias prestadas a título de cauções dos comercializadores externos do mercado livre. As garantias de clientes incluem 124.315 milhares de Euros de garantias bancárias e 169.392 milhares de Euros de caução emitida pela EDP S.A..

No final do exercício encontravam-se por satisfazer encomendas relativas a aquisições de imobilizado e serviços conexos nos seguintes montantes:

Tipo	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
De materiais	23.172	13.204
De serviços	29.259	28.660
Total	52.431	41.864

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os compromissos por rendas vincendas de locações financeiras são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	dez 2014				
	Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000
Rendas vincendas de locações financeiras	1.919	789	993	137	-
	1.919	789	993	137	-
	dez 2013				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações financeiras	1.797	818	873	106	-
	1.797	818	873	106	-

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os ativos fixos tangíveis cuja aquisição pela empresa foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

35. PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas

A única acionista da EDP Distribuição, S.A., com referência a 31 de dezembro de 2014, é a EDP S.A.:

	N.º ações	% Capital	% Voto
EDP - Energias de Portugal, S.A.	40.000.000	100,00%	100,00%
	40.000.000	100,0%	100,0%

Remunerações a órgãos sociais

As remunerações a órgãos sociais no exercício resumem-se como segue:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Conselho de Administração	522	531
Fiscal Único/ROC	138	133
	660	664

No desenvolvimento normal da sua atividade, a EDP Distribuição celebra negócios e realiza operações com diversas entidades, entre as quais se incluem sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EDP Distribuição. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância e fazem parte da atividade corrente da EDP Distribuição.

Saldos e transações com empresas do Grupo

Os créditos detidos sobre empresas do Grupo e outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2014, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos e juros a receber a empresas do grupo Euro'000	Outros Créditos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Produção	-	-	457	457
EDP Comercial	-	-	133.256	133.256
EDP, S.A.	-4.712	-	8.827	4.115
EDP Soluções Comerciais	-	-	11.943	11.943
EDP Renováveis Portugal	-	-	63	63
EDP Renováveis - Promoção e operação	-	-	37	37
EDP Serviço universal	466.596	904.730	231.086	1.602.412
EDP Gás SGPS	-	-	61	61
EDP Internacional	-	-	3	3
EME2	-	-	1.120	1.120
EDP Serviner	-	-	47	47
EDP Imobiliária	-	-	25	25
EDP Inovação	-	-	25	25
EDP MOP	968	-	141	1.109
Fundação EDP	-	-	851	851
O&M Serviços	-	-	304	304
SGORME	623	-	-	623
Labelec	-	-	56	56
Pebble Hydro	-	-	1	1
Portgás	-	-	3	3
Sãvida	-	-	3.080	3.080
EDP Valor	-	-	6.544	6.544
CEO	-	-	2	2
Gravitangle	-	-	2	2
EDP Estudos e consultoria	-	-	24	24
	463.475	904.730	397.958	1.766.163

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Os créditos detidos sobre empresas do Grupo a 31 de dezembro de 2013, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos e juros a receber a empresas do grupo Euro'000	Outros Créditos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Produção	-	-	1.107	1.107
EDP Comercial	-	-	113.893	113.893
EDP, S.A.	-590.276	-	3.137	-587.139
EDP Soluções Comerciais	-3.383	-	1.135	-2.248
EDP Renováveis Portugal	-	-	114	114
EDP Renewables SGPS	-	-	5	5
EDP Renováveis - Promoção e operação	-	-	18	18
EDP Serviços	-	-	117	117
EDP Serviço universal	620.780	904.655	267.973	1.793.408
EDO Gás SGPS	-	-	204	204
EDP Internacional	-	-	44	44
Energim	-	-	103	103
EME2	-	-	1.130	1.130
EDP Bioelétrica	-	-	1	1
EDP Imobiliária	-	-	25	25
EDP Inovação	-	-	25	25
EDP MOP	1.461	-	150	1.611
Eólica da alagoa	-	-	9	9
Greenvouga	-	-	169	169
Hidroelétrica do Alqueva	-	-	3	3
SGORME	367	-	-	367
Labelec	-	-	594	594
Pebble Hydro	-	-	19	19
Portgás	-	-	9	9
Sãvida	-	-	2.682	2.682
EDP Valor	-	-	31	31
CEO	-	-	5	5
Fisigen	-	-	-1	-1
Gravitangle	-	-	7	7
EDP Estudos e consultoria	-2	-	10	8
	28.947	904.655	392.718	1.326.320

Os débitos detidos sobre empresas do Grupo e outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2014, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos e juros a pagar a empresas do grupo Euro'000	Outros Débitos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Comercial	-	-	3.104	3.104
EDP Estudos e Consultoria	-	-	1.843	1.843
EDP Imobiliária e Participações	-	-	169	169
EDP Inovação	-	-	406	406
EDP Serviço Universal	-	-	153.735	153.735
EDP Serviços	-	-	-	-
EDP Soluções Comerciais	-	-	14.710	14.710
EDP Sucursal	-	-	42	42
EDP Valor	-	-	12.381	12.381
EDP, S.A.	-	2.847.898	29.168	2.877.066
EME2	-	-	1.594	1.594
Home Energy	-	-	-	-
Labelec	-	-	2.653	2.653
O&M Serviços	-	-	3.963	3.963
EDP Gás SGPS	-	-	8	8
Fundação EDP	-	-	241	241
Sãvida	-	-	37.541	37.541
		2.847.898	261.558	3.109.456

Os débitos detidos sobre empresas do Grupo a 31 de dezembro de 2013 são analisados como segue:

	Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos e juros a pagar a empresas do grupo Euro'000	Outros Débitos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Comercial	-	-	4.067	4.067
EDP Estudos e Consultoria	-	-	2.668	2.668
EDP, S.A.	-	2.341.425	12.074	2.353.499
EDP Imobiliária e Participações	-	-	69	69
EDP Soluções Comerciais	-	-	32.374	32.374
EDP Serviço Universal	-	-	176.819	176.819
EDP Valor	-	-	2.122	2.122
EDP Inovação	-	-	119	119
EME2	-	-	1.328	1.328
EDP Serviços	-	-	4	4
Labelec	-	-	2.741	2.741
Sãvida	-	-	3.706	3.706
O&M Serviços	-	-	238	238
EDP Sucursal	-	-	24	24
Home Energy	-	-	9	9
		2.341.425	238.362	2.579.787

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

As transações em rubricas de custos com empresas do Grupo e outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2014, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Custos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Produção	-	-	15	15
EDP Comercial	-	-	286	286
EDP Estudos e Consultoria	-	-	12.886	12.886
EDP, S.A.	9.758	169.354	41.832	220.944
EDP Imobiliária e Participações	-	-	479	479
EDP Inovação	-	-	330	330
EDP MOP	-	-	57	57
EDP Soluções Comerciais	-	-	56.518	56.518
EDP Gás SGPS	-	-	13	13
EDP Serviço Universal	154	-	439.872	440.026
EDP Valor	-	-	23.900	23.900
EME2	-	-	3.531	3.531
O&M Serviços	-	-	3.725	3.725
Labelec	-	-	4.415	4.415
Sávida	-	-	22.168	22.168
Home Energy	-	-	8	8
Fundação EDP	-	-	5	5
	9.912	169.354	610.040	789.306

As transações em rubricas de custos com empresas do Grupo a 31 de dezembro de 2013 são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Custos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Produção	-	-	3	3
EDP Comercial	-	-	161	161
EDP Estudos e Consultoria	-	-	11.479	11.479
EDP, S.A.	16.896	158.773	36.580	212.249
EDP Imobiliária e Participações	-	-	459	459
EDP Soluções Comerciais	-	-	64.584	64.584
EDP Serviços	-	-	47	47
EDP Serviço Universal	-	-	85.278	85.278
EDP Valor	-	-	23.310	23.310
EME2	-	-	3.115	3.115
O&M Serviços	-	-	238	238
Labelec	-	-	4.948	4.948
Sávida	-	-	22.535	22.535
Home Energy	-	-	9	9
EDP Gás SGPS	-	-	5	5
EDP Inovação	-	-	119	119
	16.896	158.773	252.870	428.539

As transações em rubricas de proveitos com empresas do Grupo e outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2014 são analisadas como segue:

Empresas	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Cencedidos Euro'000	Outros Proveitos Euro'000	Total Euro'000
CEO	-	-	6	6
EDP Produção Bioelétrica	-	-	2	2
Fundação EDP	-	-	24	24
EDP Comercial	-	-	1.227.583	1.227.583
EDP Estudos e Consultoria	-	-	24	24
EDP Gás SGPS	-	-	61	61
EDP Inovação	-	-	25	25
EDP Internacional	-	-	-	-
EDP MOP	37	-	475	512
EDP Produção	-	-	1.821	1.821
EDP Renováveis Portugal	-	-	209	209
EDP Renováveis Portugal - Promoção e Operação	-	-	37	37
EDP Serviço Universal	5.787	86.621	1.229.733	1.322.141
EDP Serviner	-	-	47	47
EDP Soluções Comerciais	-	-	1.734	1.734
EDP Valor	-	-	-51	-51
EDP, S.A.	35	-	8.971	9.006
EME2	-	-	836	836
Fisigen	-	-	1	1
Gravitangle	-	-	6	6
Hidroelétrica de Alqueva	-	-	1	1
Labelec	-	-	56	56
Pebble Hydro	-	-	110	110
Portgás	-	-	6	6
Sávida	-	-	84	84
O&M Serviços	11	-	304	315
	5.870	86.621	2.472.105	2.564.596

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

As transações em rubricas de proveitos com empresas do Grupo a 31 de dezembro de 2013 são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Ceedidos Euro'000	Outros Proveitos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Produção	-	-	852	852
EDP Comercial	-	-	860.005	860.005
EDP, S.A.	-	-	8.980	8.980
EDP Soluções Comerciais	-	-	1.717	1.717
EDP Renováveis Portugal	-	-	152	152
EDP Renováveis Portugal - Promoção e Operação	-	-	18	18
EDP Renewables SGPS	-	-	5	5
EDP Serviço Universal	11.424	86.621	1.393.026	1.491.071
EDP Valor	-	-	69	69
EDP Brasil	-	-	1	1
EDP Estudos e consultoria	-	-	10	10
EDP Serviços	-	-	63	63
EDP Gás SGPS	-	-	51	51
EME2	-	-	616	616
EDP Inovação	-	-	25	25
EDP MOP	34	-	490	524
Fisigen	-	-	-2	-2
SGORME	11	-	-	11
Labelec	-	-	45	45
Hidroeléctrica de Alqueva	-	-	16	16
Pebble hidro	-	-	184	184
Portgás	-	-	25	25
Rodão Power	-	-	5	5
Sávida	-	-	110	110
EDP Internacional	-	-	4	4
CEO	-	-	10	10
Gravitangle	-	-	13	13
EDP Ásia Investimento e Consultadoria, LDA	-	-	1	1
EDP Bioelectrica	-	-	15	15
	11.469	86.621	2.266.506	2.364.596

36. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitida que entraram em vigor e que a EDP Distribuição aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

- **IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.”

Esta norma requer que seja divulgada informação que permita avaliar a natureza e os riscos associados nas participações em outras entidades e os efeitos dessas participações nas demonstrações financeiras. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- nas participações em subsidiárias, deve ser divulgado: (i) a composição do grupo; (ii) interesses não controláveis; (iii) restrições sobre a capacidade de aceder ou utilizar os activos e liquidar os passivos da subsidiária; (iv) a natureza e as alterações nos riscos associados às participações; e (v) alterações na participação detida que pode ou não resultar numa perda de controle durante o exercício;

- nas participações em empreendimentos conjuntos e associadas, deve ser divulgada: (i) a natureza, extensão e efeitos financeiros das participações em empreendimentos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos da sua relação contractual com os outros investidores ; e (ii) a natureza e as alterações nos riscos associados nas participações em empreendimentos conjuntos e associadas;
- nas participações em empresas não consolidadas deve ser divulgada: (i) a natureza, extensão e efeitos financeiros das participações; e (ii) a natureza e as alterações nos riscos associados nas participações em participações não consolidadas.

As divulgações decorrentes da adopção desta norma aplicáveis às demonstrações financeiras intercalares foram efectuadas na nota 17.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a empresa aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos podem ser analisadas como segue:

- IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais;

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IAS 27 (Alterada) – Demonstrações Financeiras Individuais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

- IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Joint Ventures;
- IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação - Compensação entre activos e passivos financeiros;
- IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Activos: Divulgações - Quantia recuperável dos activos não-financeiros;
- Entidades de Investimentos - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para a empresa

• IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, que foi alterada em Julho de 2014, não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se no projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- a excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9; e
- as alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados na categoria de opção de justo valor ("fair value option") serão reconhecidas em Rendimento integral do exercício. As restantes variações de justo valor associados a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados no rendimento integral do exercício nunca poderão ser transferidos para resultados.

A empresa está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

• **IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2014, a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2017, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".

A "metodologia dos 5 passos" é composta pelas seguintes etapas: (i) identificar o contrato com o cliente; (ii) identificar as obrigações de "performance" do contrato; (iii) determinar o preço da transacção; (iv) alocar o preço da transacção com as obrigações de "performance"; e (v) reconhecer o rédito quando a entidade satisfaz a obrigação de "performance".

A empresa está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

• **IAS 1 (Alterada) - Iniciativa de divulgação**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Dezembro de 2014, alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2016, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações ao âmbito da IAS 1, foram as seguintes:

- Materialidade e agregação: a alteração clarifica que uma entidade não deve ocultar informações úteis através da agregação ou desagregação de informação; e que o nível de materialidade aplica-se às demonstrações financeiras, notas e quaisquer requisitos de divulgação exigidos pelas IFRSs, i.e. divulgações exigidas pela IFRSs devem ser efectuadas apenas se a informação é material;

- Demonstração da Posição Financeira, Demonstração de Resultados e Outro Rendimento Integral: a alteração esclarece que a lista de rubricas especificadas pela IAS 1 para estas demonstrações podem ser desagregadas e agregadas como relevantes. Orientação adicional foi acrescentada na apresentação dos subtotais destas demonstrações;

- Apresentação de itens de Outro Rendimento Integral: a alteração esclarece que a parte de outro rendimento integral de uma entidade relativo a associadas e "joint ventures" registadas pelo método de equivalência patrimonial deve ser agregado como uma única rubrica tendo em consideração se irá ser ou não reconhecido como proveitos ou custos.

- Notas: a alteração esclarece que as entidades têm flexibilidade na concepção da estrutura das notas e fornece orientação sobre como determinar uma ordem sistemática das notas.

A empresa está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

• **IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2013, alterações à IAS 19 - Benefícios aos empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta alteração, permite que:

- contribuições que são independentes do número de anos de serviço possam ser reconhecidas como uma redução do custo do serviço no período em que o serviço é prestado, em vez de alocar as contribuições a períodos de serviço; e

- outras contribuições de empregados ou de terceiros, devem ser atribuídas a períodos de serviço, usando a fórmula da contribuição do plano ou de forma linear.

A empresa está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para a empresa, sem impactos significativos podem ser analisadas como segue:

- IFRS 10 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Venda ou Contribuição de Activos entre um Investidor e as suas Associadas ou Joint Ventures;

- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização;
- IFRIC 21 - Impostos;
- "Annual Improvement Project (2010-2012)";
- "Annual Improvement Project (2011-2013)";
- "Annual Improvement Project (2012-2014)";

37. MATÉRIAS AMBIENTAIS

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da atividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do exercício, exceto se se qualificarem para reconhecimento como um ativo, conforme determinado pelo IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em ativos fixos durante os exercícios de 2014 e 2013, na empresa, decompõem-se nos seguintes domínios:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Proteção dos solos, águas subterrâneas e superficiais	3.591	2.848
Proteção da biodiversidade e paisagem	5.006	3.446
Gestão de resíduos	-	302
Redução de ruído e vibrações	80	2
	8.677	6.598

A empresa reconheceu ainda despesas em resultados do exercício, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

	dez 2014 Euro'000	dez 2013 Euro'000
Proteção da biodiversidade e paisagem	761	709
Gestão de resíduos	307	197
Proteção dos solos, águas subterrâneas e superficiais	301	1.262
Redução de ruído e vibrações	17	22
Outras atividades de gestão e proteção do ambiente	743	743
Outras despesas	53	-
	2.182	2.933

Os proveitos ambientais reconhecidos no exercício de 2014 estão relacionados com a venda de venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 103 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 160 milhares de Euros).

38. CEDÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS

Conforme referido na nota 2, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional, através do qual, a EDP Distribuição tem realizado desde 2012 um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros.

Na operação a seguir indicada, o ativo foi cedido para uma sociedade de titularização de créditos, tendo o respetivo financiamentos sido realizado através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em dezembro de 2014, a EDP Distribuição cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de uma parcela do ajustamento anual do défice tarifário de 2012 relativo aos CMEC, no montante de 228.826 milhares de Euros. O direito a recuperar o valor do ajustamento anual referente a 2012, que foi objecto de diferimento para os anos de 2017 e 2018, resulta da compensação devida pela cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia. A transação foi efetuada pelo montante de 239.832 milhares de

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Euros, líquido dos respetivos encargos, tendo gerado uma mais-valia de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objetivo constituir, respetivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 3.012 milhares de Euros, com referência a 31 de dezembro de 2014.

Nos termos da IAS 39, os ativos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira da EDP Distribuição.

39. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

Após o termo do exercício, não estão identificadas ocorrências com repercussão relevante nos resultados ou na posição financeira da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2014, ou que requeiram divulgação.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas da
EDP Distribuição – Energia, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da EDP Distribuição – Energia, S.A., apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta apresentado pelo Conselho de Administração da EDP Distribuição – Energia, S.A., relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2014.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do período findo em 31 de Dezembro de 2014, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem a Demonstração da posição financeira, as Demonstrações dos Resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas, sem ênfases e sem reservas, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b. As políticas contabilísticas adoptadas e as divulgações efectuadas são adequadas
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.



Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao período findo em 31 de Dezembro de 2014;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 3 de Março de 2015

O FISCAL ÚNICO

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia de Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **EDP Distribuição – Energia, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de 5.484.498 milhares de euros e um total de capital próprio de 644.635 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 225.725 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **EDP Distribuição – Energia, S.A.** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 3 de Março de 2015

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

No dia quatro de Março do ano de dois mil e quinze, pelas nove horas reuniu na sua sede social, sita na Rua Camilo Castelo Branco, número 43, em Lisboa, a Assembleia Geral da sociedade EDP Distribuição – Energia, S.A., (adiante designada a “Sociedade”), pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa número 504 394 029, com o capital social de €200 000 000 (duzentos milhões de euros), dividido em 40 000 000 (quarenta milhões) de acções, com o valor nominal de € 5 (cinco euros) cada uma, estando presente a accionista única, a saber, EDP – Energias de Portugal, S.A., sociedade aberta com o capital social de € 3 656 537 715, pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa n.º 500 697 256, com sede social na Praça Marquês de Pombal, número 12, em Lisboa, detentora da totalidade do capital social da Sociedade, neste acto representada pela Senhora Dra. Marta Bastos Santos, conforme carta de representação que se arquiva na Sociedade. -----

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral eleitos, a saber, Dra. Maria Teresa Isabel Pereira e a Dra. Joana Monteiro Dinis, respectivamente, verificaram encontrar-se representada a totalidade do capital social da Sociedade, tendo o Presidente da Mesa decidido não ser necessário elaborar a lista de presenças dado que a representada da accionista única iria assinar a acta da reunião.-----

Encontravam-se ainda presentes os Senhores Eng. João José Saraiva Torres, Presidente do Conselho de Administração, Eng. Ângelo Manuel de Melo Sarmiento e o Dr. Carlos Manuel Corte-Real Alves Pereira, ambos Vogais do Conselho de Administração.-----

Em seguida, foi decidido pela accionista única constituir, neste acto, a assembleia geral com dispensa de formalidades prévias, nos termos da segunda parte do número um do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, para discutir e decidir sobre a seguinte ordem do dia:-----

Ponto Primeiro: Apreciação e votação do relatório de gestão e dos demais documentos de prestação de contas do exercício de dois mil e catorze. -----

Ponto Segundo: Apreciação e votação da proposta de aplicação de resultados do exercício de dois mil e catorze.

Ponto Terceiro: Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade. -----

Ponto Quarto: Eleição dos órgãos sociais para o triénio 2015/2017.-----

O Presidente da Mesa passou a ler a ordem do dia acima transcrita e deu início aos trabalhos. De seguida, no âmbito do ponto primeiro – “Apreciação e votação do relatório de gestão e dos demais documentos de prestação de contas do exercício de dois mil e catorze” – o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Eng. João José Saraiva Torres, fez uma exposição sobre os principais desenvolvimentos da actividade da empresa no exercício findo. Terminada a exposição, a accionista única apreciou o relatório e demais documentos de prestação de contas de 2014, e procedeu à respectiva aprovação. -----

Entrando no ponto segundo da ordem do dia – “Apreciação e votação da proposta de aplicação de resultados do exercício de dois mil e catorze” – o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, cujo teor é o seguinte: “Considerando a situação económica e financeira da Sociedade, tal como descrita no presente Relatório, e a prática por ela seguida de distribuir resultados aos trabalhadores como reconhecimento pelo seu contributo para os resultados da empresa e do Grupo EDP, o Conselho de Administração considera que é de manter essa prática no que respeita ao exercício de 2014. De acordo com as normas contabilísticas em vigor, o valor referente ao prémio a distribuir aos colaboradores foi especializado nas contas do exercício a que respeita, pelo que o Resultado Líquido do Exercício de 2014, no valor de 225 724 744,30 euros, já se encontra deduzido do montante de 12 758 635,23 euros, correspondente à estimativa de custo para atribuição de resultados aos trabalhadores e órgãos sociais. Assim sendo, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2014, no valor 225 724 744,30 euros, tenha a seguinte aplicação:-----

Dividendos	112 500 000,00
Resultados Transitados	113 224 744,30
Resultado Líquido do Exercício de 2014	225 724 744,30.”

De seguida, esta proposta depois de apreciada foi aprovada pela accionista única. -----
Passando para o ponto terceiro da ordem do dia – “Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade”
– foi decidido pela accionista única atribuir um voto de confiança ao Conselho de Administração e a cada um dos
membros que o compõe, bem como ao Fiscal Único e ao seu representante, pelo seu desempenho durante o ano
de dois mil e catorze. -----
No seguimento o Presidente da Mesa submeteu à apreciação o ponto quarto da ordem do dia - “Eleição dos
órgãos sociais para o triénio 2015/2017” – tendo a accionista única referido a conveniência em adiar a deliberação
relativamente a este ponto da ordem do dia, uma vez que à presente data não se encontravam reunidas as
condições necessárias para se proceder à eleição dos novos órgãos sociais da Sociedade para o triénio 2015-2017.
Seguidamente a accionista única decidiu suspender os trabalhos da assembleia para serem retomados no dia
quatro de Maio de dois mil e quinze, pelas nove horas, a fim de, nessa data, a assembleia geral deliberar sobre
a eleição dos órgãos sociais da Sociedade para o triénio 2015/2017.-----
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou os trabalhos suspensos, pelas dez horas e quarenta
minutos, fixando-se o seu recomeço para o dia quatro de Maio de dois mil e quinze, às nove horas, na sede social,
lavrando-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral,
bem como pela representante da accionista única.-----

Impresso em papel elaborado com
celulose ECF – Elementary Chlorine
Free – em fábricas com Certificação
ISO 9001, Gestão Ambiental ISO 14001
e com Certificação Florestal FSC.
Papel proveniente de florestas que
são objecto dum processo científico
e sustentado de reflorestação.

Edição

EDP Distribuição – Energia, S.A.
Rua Camilo Castelo Branco, 43
1050-044 Lisboa

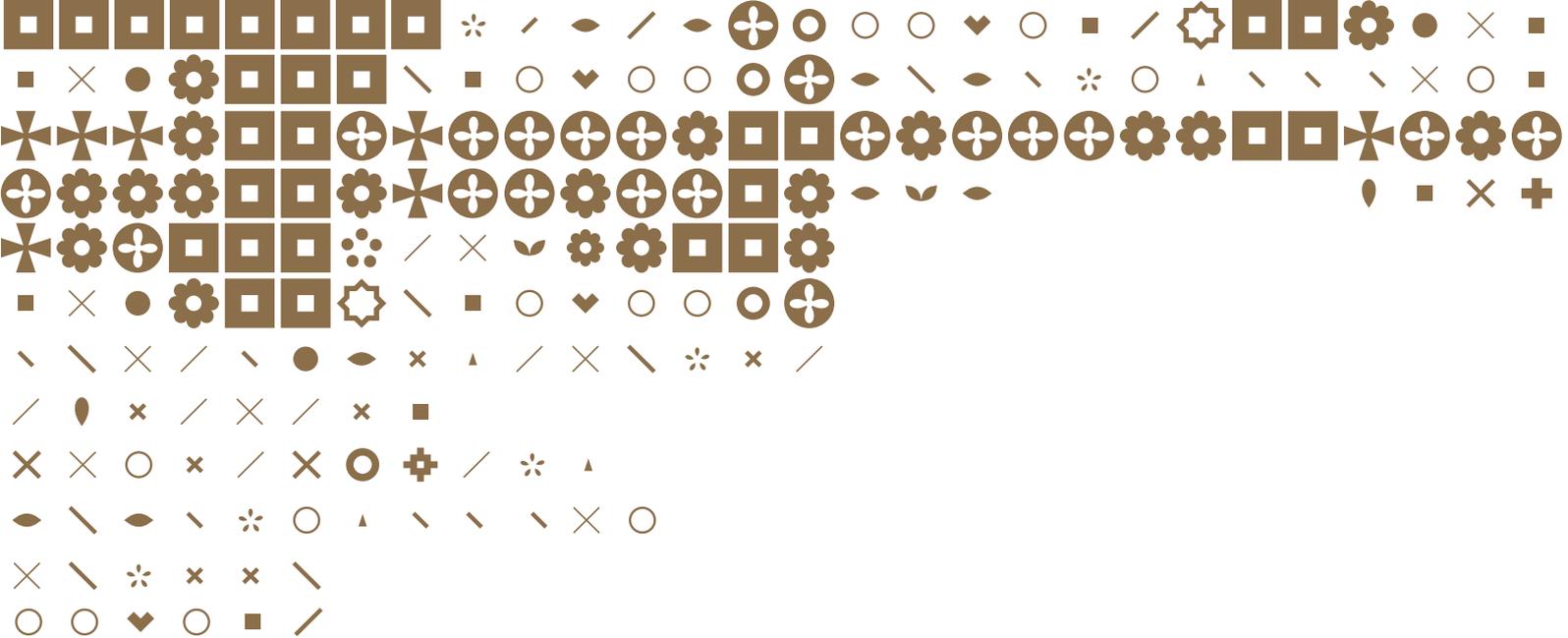
Fotografia Adelino Oliveira

Impressão Ocyan

Tiragem 1500 exemplares

Depósito Legal 257267/07

julho de 2015



edp distribuição

